



Fila de espera para ressonância magnética é zerada



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga encerra o mês de março com a fila de espera zerada para agendamentos de exames de ressonância magnética. Com a realização de 100 exames mensais, a cidade não apresenta mais demanda reprimida para o serviço, assim, todos os pedidos que chegam são imediatamente agendados.

Pág - 11



FOTO: ARQUIVOS PMB

Escolas Municipais recebem prêmio Excelência Educacional do Governo do Estado

Pág - 9



FOTO: ARQUIVOS PMB

Nova rota de ônibus entre Bertiooga e São Sebastião inicia nesta segunda-feira (31)

Pág - 7



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvvidoria 3319-8123

| | |
|---|---|
| PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000 | Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201 |
| Secretaria de Governo – 3319-8047 | – Guarda Civil Municipal – 153 |
| – Diretoria de Comunicação – 3319-8118 | – Defesa Civil – 3317-6454 - 199 |
| – Controladoria – 3319-8099 | – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200 |
| – Ouvidoria Municipal – 3319-8014 | – COIBE – 3317-1999 |
| | – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041 |
| Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004 | Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032 | – Celta Treco – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089 | – Cemitério – 3317-4287 |
| – Abastecimento – 3319-8017 | – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000 |
| – Contabilidade – 3319-8017 | |
| – IPTU – 3319-8025 | |
| – ISS – 3319-8030 | |
| – Divisão Aliva – 3319-8025 | |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000 | Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015 |
| | – Hospital – 3319-9040 |
| | – Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356 |
| – Albergue Municipal – 3500-7608 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291 |
| – Banco do Povo – 3319-9711 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165 |
| – Cadastro Único – 3319-9702 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971 |
| – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001 |
| – CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900 | – Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9079 |
| – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 | – Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719 |
| – CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187 | – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026 |
| – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 | – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079 |
| | – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222 |
| | – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296 |
| – SEBRAE – 3319-9723 | – Disk Dengue: 3317-6273 |
| – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 | – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858 |
| – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 | – Farmácia Municipal: 3316-2909 |
| – Vila do Bem – Chácara: 3500-8853 | – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808 |
| – Viva Bem - 33174025 | – Regulação de Consultas: 3317-7605 |
| | – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 |
| | – Vigilância Sanitária: 3317-1249 |
| Secretaria de Educação – 3319-8200 | – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135 |
| – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277 | |
| – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820 | Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033 |
| – EM Gustavo Santini – 3317-7015 | – Diretoria de Habitação: 3319-8064 |
| – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920 | – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050 |
| – EM Jardim Vista Linda – 3311-6070 | |
| – EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356 | Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051 |
| – EM José de Oliveira Santos – 3317-1129 | |
| – EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213 | Procuradoria Geral do Município: 3317-4000 |
| – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601 | – PROCOP – 3319-9705 3319-9708 |
| – EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7248 | Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 |
| – EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222 | – Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158 |
| – EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016 | – Casa da Cultura – 3319-9150 |
| – EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005 | – Forte São João – 3317-4128 |
| – EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977 | – Receptivo Turístico – 3317-4023 |
| – EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610 | – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004 |
| – EMEIF Caiubara – 3319-4200 | |
| – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379 | Diversos |
| – EMEIF Boracéia – 3312-1530 | – Casa dos Conselhos – 3317-5813 |
| – EMIG Nhembo e' à Parã – (12) 3867-6662 | – Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão) |
| – NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341 | – Câmara Municipal: 3319-9000 |
| – NEIM Boracéia – 3312-2265 | – Cartório Eleitoral: 3317-4987 |
| – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061 | – Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387 |
| – NEIM Guaratuba – 3312-7554 | – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223 |
| – NEIM Manque Seco – 3317-2997 | – Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292 |
| – NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724 | – INSS: 135 |
| – NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213 | – CAMPB: 3316-3532 |
| – NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041 | |
| – NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093 | Emergência |
| – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166 | – Bombeiros: 193 |
| | – Defesa Civil: 199 |
| Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 | – GCM: 153 |
| – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 | – Guarda Ambiental: 3317-7073 |
| – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073 | – Polícia Civil: 3317-1411 |
| | – Polícia Militar: 190 |
| | – Salvamar: 193 |
| | – Samu: 192 |



Plantão drogarias

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|--------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| #### | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/981615621 |
| #### | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/93601-5202 |
| #### | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614 / (13)99633-9119 |
| #### | Poupa Mais | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13) 99674 9912 |
| #### | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| #### | Farma Sante | Avenida Aprovada, 329 | Riviera de São Lourenço | 3316-2120 |
| #### | DK Farma | Rua Teotônio Vilela, 267 | São Lourenço | (13) 998031191 - 33166513 |
| #### | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| #### | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690/99616-7502 |
| #### | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 11/nov | Droga Raia | Av. Anchieta, nº 3.370 | Maitinga | 4010-1755 |
| #### | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/93767-2149 |
| #### | DROGARIA SÃO PAULO | Av. Anchieta nº 2.146 | Centro | (13) 997-549679 |
| #### | Ultrafarma | Av. Anchieta nº 2.104 | Centro | 3317-7727 |
| #### | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2378/98138 9855 |
| #### | DK Farma | Rua Teotônio Vilela, 267 | São Lourenço | (13) 998031191 - 33166513 |
| #### | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614 / (13)99633-9119 |
| #### | Eli Farma | Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01 | Vista Linda | (13) 996514717 |
| #### | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/93767-2149 |
| #### | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2378/98138 9855 |
| #### | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd Osvaldo Cruz II | 3466-8503 |
| #### | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045 / (11)97262 4500 |
| #### | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| #### | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| #### | Alecrim | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/99196 4866 |
| #### | Farma Conde - 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| #### | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2053 / (11)97016014 |
| #### | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |
| #### | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaiá | (11)97293 5776 |
| #### | Ultrafarma | Av. Anchieta nº 2.104 | Centro | 3317-7727 |

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

| | | | |
|-------|---------------|--|--|
| 01/01 | quarta-feira | Feriado Nacional | Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 03/03 | segunda-feira | Ponto Facultativo | Véspera de Carnaval - "a compensar" |
| 04/03 | terça-feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 05/03 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Quarta-Feira de Cinzas "a compensar" |
| 18/04 | sexta-feira | Feriado Nacional | Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95) |
| 21/04 | segunda-feira | Feriado Nacional | Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 01/05 | quinta-feira | Feriado Nacional | Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 02/05 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 19/05 | segunda-feira | Feriado Municipal | Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município) |
| 19/06 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Corpus Christi |
| 20/06 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 23/06 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 24/06 | terça-feira | Feriado Municipal | Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município) |
| 09/07 | quarta-feira | Feriado Civil Estadual | Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) |
| 07/09 | domingo | Feriado Nacional | Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 12/10 | domingo | Feriado Nacional | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80) |
| 27/10 | segunda-feira | Ponto Facultativo | Em comemoração ao Dia do Servidor Público |
| 02/11 | domingo | Feriado Nacional | Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 15/11 | sábado | Feriado Nacional | Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/11 | quinta-feira | Feriado Nacional, Estadual e Municipal | Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertoga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias) |
| 21/11 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 24/12 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Véspera do Natal "a compensar" |
| 25/12 | quinta-feira | Feriado Nacional | Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 26/12 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 31/12 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Véspera da Confraternização Universal "a compensar" |

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Barco Escola 'Arca do Saber' leva alunos da EJA para aula no Dia Mundial da Água

Para celebrar o Dia Mundial da Água, comemorado no último sábado (22), os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Bertiooga participaram do roteiro do Barco Escola "Arca do Saber". A ação teve o objetivo de promover o conhecimento sobre a biodiversidade local e sensibilizar os participantes para a importância da preservação ambiental.

Durante a vivência, os alunos realizaram pesquisas e estudos sobre o ecossistema do manguezal de Bertiooga, aprendendo sobre as espécies nativas e os desafios ambientais da região. O roteiro, que teve como foco a educação ambiental, proporcionou uma experiência prática e imersiva, enriquecendo o aprendizado dos alunos e ampliando sua compreensão sobre a importância da preservação dos recursos naturais locais.

A iniciativa visa integrar a educação ambiental ao currículo escolar, utilizando o manguezal como um laboratório a céu aberto, permitindo aos estudantes uma abordagem mais profunda e significativa dos conteúdos abordados em sala de aula. A ação é fruto de uma parceria entre as secretarias de Educação e Meio Ambiente.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



OUTONO



TURISMO

Bertioga fortalece o turismo para o ano todo com participação na feira Pesca & Companhia Trade Show

Com o objetivo de fortalecer o turismo em Bertioga para além da temporada, a prefeitura do município, através da Diretoria de Turismo, marcou presença na Feira Pesca & Companhia Trade Show. O evento que acontece em São Paulo entre os dias 20 e 22 de março reúne as maiores marcas do segmento, dando ainda mais visibilidade nacional ao setor.

A feira, considerada a mais importante da América Latina no setor, conta com mais de 100 expositores, mil marcas e atrai cerca de 7 mil lojistas. Segundo o Diretor de Turismo de Bertioga, Filipe Toni Sofiati, a presença do município na feira representa uma oportunidade única para estabelecer parcerias e promover os atrativos locais, visando atrair maior fluxo de turistas nos períodos de baixa sazonalidade.

“Bertioga tem um potencial incrível para atividades ao ar livre e para o turismo de pesca esportiva - setor que fatura cerca de US\$ 2 bilhões por ano, segundo dados do MTur. Estar presente nesta feira nos permite conectar com grandes players do setor, atrair investimentos e consolidar nossa cidade como um destino de referência para esse público”, destacou o diretor.

Ainda de acordo com Sofiati, a participação na feira é uma estratégia para ampliar as ações de divulgação turística, fortalecer a economia local e atrair visitantes durante todo o ano. “Com sua vasta biodiversidade, rios, mar e áreas preservadas, o município se posiciona como um destino ideal para quem busca contato com a natureza e experiências únicas no turismo esportivo e de lazer”.



OUTONO

ESPORTES E LAZER

Bertioga marca presença no 40º Jogos Abertos da Juventude 2025

Os esportistas de Bertioga estão presentes nos 40º Jogos Abertos da Juventude 2025, representados por uma delegação de 190 alunos em 15 modalidades. A competição, que está nas fases sub-regional e regional, teve início para o município na segunda-feira (24), com a estreia do futsal feminino contra o time de Santos, no Ginásio Guaibê, em Guarujá.

Nesta sexta-feira (28), o futebol masculino encara o Guarujá no Campo do Grêmio Caiçara, em Bertioga.

A cidade competirá nas seguintes modalidades: basquete masculino, futebol masculino, futsal masculino e feminino, handebol masculino, voleibol masculino e feminino, judô masculino e feminino, vôlei de praia masculino e feminino, tênis de mesa masculino e feminino, e tênis masculino e feminino.

“É uma felicidade enorme ver os jovens atletas de Bertioga representando a cidade nos Jogos Abertos da Juventude 2025 em diversas modalidades, consolidando nossa base no cenário Regional.” destaca Gerson Rodrigues, secretário de Esporte e Lazer de Bertioga

O secretário da pasta ainda acrescentou que alguns atletas se destacaram nos Jogos Estudantis de Bertioga.

A fase sub-regional ocorre até 25 de abril e reúne jovens de 15 a 18 anos de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente. As disputas acontecem em polos esportivos de cada cidade, com os vencedores avançando para a fase regional, de 30 de abril a 26 maio, e final estadual de 13 a 22 de junho.

Jogos Abertos da Juventude

Criado em 1983, o campeonato busca desenvolver as habilidades esportivas de jovens, promovendo a prática de esportes e contribuindo para a saúde física e mental, além de reforçar disciplina e técnica.



OUTONO



ESPORTES E LAZER

Competição de futebol 7 retorna neste fim de semana

A Copa Bertiooga de Futebol Soçaita está de volta neste fim de semana, trazendo uma rodada repleta de jogos. As partidas acontecem no campo do Sesc Bertiooga, no bairro Rio da Praia, neste sábado (29) e domingo (30), a partir das 9h. O torneio segue até maio, com confrontos sempre aos sábados e domingos.

A competição, voltada para o futebol 7, reúne sete categorias: sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-20 e sub-23. O evento é organizado pelo Sesc Bertiooga, com apoio da Prefeitura de Bertiooga e da Secretaria de Esporte e Lazer.

Os resultados e a tabela completa dos jogos podem ser acompanhados pelo aplicativo Copa Fácil, no link: copafacil.com/copabertioogafutebolsocaite.

TABELA DE JOGOS

Sábado (29/03)

- 09h – Sub-8 | Grêmio Caiçara x Santa Cruz da Chácara
- 09h – Sub-8 | EC Rio da Praia x Vida Saudável
- 09h30 – Sub-8 | Escolinha de Futebol Indaiá x Academia de Futebol do Galo
- 09h30 – Sub-8 | Giusfredo Santini x Lauri Futsal
- 10h – Sub-10 | Giusfredo Santini x EC Rio da Praia
- 10h – Sub-10 | Jardim Rafael x Escolinha de Futebol do Indaiá
- 10h30 – Sub-10 | Vida Saudável x Santa Cruz da Chácara
- 10h30 – Sub-12 | Giusfredo Santini x Escolinha de Futebol do Indaiá
- 11h10 – Sub-12 | Jardim Rafael x Independente FC
- 11h10 – Sub-12 | Academia de Futebol do Galo x EC Rio da Praia
- 14h – Sub-14 | Grêmio Caiçara x Escolinha de Futebol do Indaiá
- 14h – Sub-14 | Independente FC x Jardim Rafael
- 14h40 – Sub-14 | Academia de Futebol do Galo x Lauri Futsal
- 14h40 – Sub-14 | Projeto Leões x Meninos da Vila
- 15h20 – Sub-16 | EC Rio da Praia x Academia de Futebol do Galo
- 15h20 – Sub-16 | Nova Jucas x Escolinha de Futebol do Indaiá
- 16h10 – Sub-16 | Meninos da Vila x Grêmio Caiçara
- 16h10 – Sub-16 | Independente FC x Vida Saudável

Domingo (30/03)

- 09h – Sub-20 | Independente FC x Fúria BTG
 - 09h – Sub-20 | Liverpool F7 x Academia de Futebol do Galo
 - 10h – Sub-20 | Bate Fácil x EC Rio da Praia
 - 10h – Sub-20 | Boa Esperança x Grêmio Caiçara
 - 11h – Sub-20 | Meninos da Vila x União Esportiva
- Local: Sesc Bertiooga – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20.



OUTONO

MOBILIDADE

Confira como funciona a gratuidade no transporte público para pessoas com deficiência

A gratuidade no transporte público é um direito assegurado pela legislação vigente para pessoas com deficiência, cuja condição comprometa a capacidade de trabalho, e também para menores de 16 anos com deficiência. Em Bertioga, o benefício, que deve ser solicitado junto à EMTU, tem como objetivo promover maior acessibilidade e inclusão social, permitindo que essas pessoas possam se locomover com mais facilidade.

Para solicitar o benefício, o interessado deve procurar uma das Unidades de Saúde do SUS credenciadas pela EMTU/SP, levando um Relatório Médico detalhado que descreva a deficiência e seus detalhes, conforme a classificação do Código Internacional de Doenças (CID). Na unidade de saúde, o solicitante será avaliado por uma equipe multiprofissional, que determinará se o benefício é aplicável. A validade do benefício poderá variar entre 6, 12 ou 24 meses, dependendo da deficiência e da classificação do CID.

Além do Laudo de Isenção, o solicitante precisará apresentar documentos originais, como RG e CPF do usuário, RG do responsável legal (caso o solicitante seja menor de 18 anos ou interditado), RG dos acompanhantes, Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS) para usuários maiores de 16 anos e não interditados, comprovante de residência atual (últimos três meses), além de um relatório médico detalhado especificando o CID e exames médicos. Esses documentos são necessários para a formalização do pedido e a obtenção do benefício.

Quem se enquadra no benefício?

Pessoas com deficiência que se enquadrem nas categorias de deficiência física, como visual, auditiva (severa ou profunda), mental e múltipla, ou que possuam doenças orgânicas incapacitantes, como aquelas causadas pelo HIV, doenças oportunistas já instaladas, além de neoplasias malignas. Acompanhantes incluídos no laudo médico também têm direito à gratuidade.

Sobre a renovação

A renovação ou inclusão do benefício pode ser feita pela internet, através do sistema Web-Capes, disponível no portal da EMTU/SP, ou presencialmente nas Unidades de Saúde. No caso de atendimento presencial, o interessado deve levar todos os documentos necessários no momento da solicitação. Caso haja disponibilidade, o atendimento pode ser realizado no mesmo dia ou será agendado para uma data próxima. Após a solicitação, o usuário será informado sobre os próximos passos do processo.



OUTONO



TRABALHO E RENDA

Cursos gratuitos estão com inscrições abertas no Sebrae Aqui

O Sebrae Aqui Bertioga, em parceria com a Prefeitura, está oferecendo três formações gratuitas para quem deseja ingressar no mercado de alimentos e aprimorar suas habilidades empreendedoras. As inscrições para os cursos presenciais “Prepare e Venda Tortas e Quiches”, “Prepare e Venda Doces Finos para Festas” e “Prepare e Venda Cupcakes” estão abertas e devem ser realizadas presencialmente no Sebrae Aqui, localizado no Poupatempo de Bertioga, na Av. Dezenove de Maio, 696, Albatróz. As aulas serão realizadas no Viva Bem e são destinadas a maiores de 18 anos.

O curso “Prepare e Venda Tortas e Quiches”, que será realizado nos dias 16 e 17 de abril e de 22 a 29 do mesmo mês, das 13h às 17h, ensina aos participantes como preparar receitas tradicionais de tortas, quiches e crostatas, com técnicas de higiene e padronização, além de aplicar o método de organização mise en place. Os alunos aprenderão a produzir porções individuais e para compartilhar, explorando uma variedade de sabores que conquistam os consumidores.

Já o curso “Prepare e Venda Doces Finos para Festas”, que acontecerá de 6 a 15 de maio, das 13h às 17h, é voltado para quem deseja se aprofundar na confeitaria de alto padrão, ideal para eventos como casamentos e aniversários. Os participantes aprenderão desde as técnicas básicas até a produção de receitas sofisticadas, desenvolvendo a capacidade de criar doces finos e exclusivos, voltados para ocasiões especiais.

No curso “Prepare e Venda Cupcakes”, que será realizado entre 6 e 15 de maio, das 8h às 12h, os alunos terão a oportunidade de aprender as principais técnicas de preparo, decoração, cremes, recheios e coberturas, além de noções de precificação e manipulação de alimentos. Focado no mercado de cupcakes, que tem grande demanda, o curso prepara os participantes para desenvolver uma produção criativa e diferenciada, agregando valor ao produto final.



OUTONO

EDUCAÇÃO

Escolas Municipais recebem prêmio Excelência Educacional do Governo do Estado

A Rede Municipal de Educação de Bertioga foi honrada pelo Governo do Estado com o prêmio Excelência Educacional, após cinco escolas atingirem as metas estabelecidas pelo Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) 2024. A cerimônia aconteceu na última terça-feira (25), no Memorial da América Latina, na capital paulista.

O prêmio faz parte do programa Alfabetiza Juntos SP, que incentiva o avanço na alfabetização dos estudantes da rede pública de ensino. Ao todo, 1.171 unidades municipais de 442 cidades foram premiadas. Em Bertioga, as escolas Boraceia, Caiubura, Giusfredo Santini, Hilda Strenger Ribeiro e Delphino Stockler de Lima foram as vencedoras.

A premiação tem como objetivo reconhecer financeiramente as unidades de ensino que atingirem as metas individuais pré-definidas no Saresp. A avaliação leva em consideração, por exemplo, a evolução das notas, a complexidade e o tamanho de cada escola.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

OUTONO

ESPORTE

Etapa do Itaú BBA TRIDAY Series acontece neste domingo (30)

O Forte São João, em Bertiooga, será o palco da abertura do circuito Itaú BBA TRIDAY Series 2025, uma das competições de triathlon mais prestigiadas do Brasil. A largada ocorre neste domingo (30), a partir das 7h, reunindo 600 atletas. Organizado pela Unlimited Sports e com apoio da Prefeitura de Bertiooga, o evento destaca a cidade como ponto de referência no esporte.

A prova oferece três categorias: Super Sprint, com 375 metros de natação, 10 quilômetros de ciclismo e 2,5 quilômetros de corrida; Sprint, composta por 750 metros de natação, 20 quilômetros de ciclismo e 5 quilômetros de corrida; e Standard, que inclui 1,5 quilômetro de natação, 40 quilômetros de ciclismo e 10 quilômetros de corrida, esta última com opção de revezamento.

Os três primeiros colocados por faixa etária e revezamento serão premiados. Também haverá troféus para a assessoria com mais atletas inscritos e para aquela que acumular mais pontos.

Sediar o Tri Day em Bertiooga reforça nossa cidade como um destino de excelência para o esporte. Um evento desse nível incentiva a prática esportiva, movimentando o comércio e o turismo, e valoriza nosso potencial para grandes competições", destaca Gerson Rodrigues, secretário de Esporte e Lazer do município.

A etapa faz parte do Unlimited Ranking, que pontua triatletas nas provas da Unlimited Sports pelo Brasil. Os competidores com mais pontos em suas categorias serão homenageados em uma festa de encerramento do circuito.

Unlimited Sports

Desde 2001, a Unlimited Sports promove eventos como IRONMAN, IRONMAN 70.3 e TRIDAY Series no Brasil. A empresa é reconhecida por incentivar um estilo de vida saudável e usar o esporte como ferramenta de marketing e engajamento.



OUTONO

BÉRTIOGA, 28 DE MARÇO DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1220

SAÚDE

Fila de espera para ressonância magnética é zerada

Dando mais um passo importante na saúde da cidade, Bertiooga encerra o mês de março com a fila de espera zerada para agendamentos de exames de ressonância magnética. O avanço foi possível graças à parceria estabelecida com a clínica Megaimagem, localizada no Guarujá, com a qual a Prefeitura mantém contrato para a realização dos exames.

A equipe da Secretaria de Saúde visitou a clínica nesta semana, destacando a excelência do serviço prestado. A unidade tem o nível máximo de excelência pela Organização Nacional de Acreditação (ONA) e Programa de Acreditação de Diagnóstico por Imagem (PADI), que atestam a qualidade dos procedimentos realizados. Além disso, o tempo médio de atendimento é de apenas quatro minutos e meio por exame, o que contribui para a agilidade no diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Com a realização de 100 exames mensais, a cidade não apresenta mais demanda reprimida para o serviço, assim, todos os pedidos que chegam são imediatamente agendados. Para garantir o conforto e a segurança dos pacientes, o transporte sanitário da Prefeitura é disponibilizado para o deslocamento até a clínica.

"Com esse resultado, reafirmamos o compromisso com a qualidade dos serviços de saúde, não apenas na gestão dos recursos, mas também na seleção e monitoramento dos fornecedores contratados. A preocupação constante da administração é oferecer o melhor para a população, priorizando a saúde e o bem-estar de todos", ressaltou a diretora de Assistência Complementar, Rosana Meissner.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO



SEGURANÇA

GCMs recebem certificados de cursos de primeiros socorros e imobilização ortopédica

A Prefeitura de Bertioga entregou, na manhã da última segunda-feira (24), os certificados de conclusão dos cursos de Imobilização Ortopédica e Primeiros Socorros para 18 Guardas Civis Municipais (GCMs). A cerimônia aconteceu no Complexo de Segurança, no bairro Vista Linda.

O curso, ministrado pela Associação Brasileira dos Profissionais Técnicos em Imobilizações Ortopédicas (ASTEGE), é importante para fortalecer a segurança pública, garantindo que os agentes estejam cada vez mais capacitados para atender a população em situações de emergência.

A secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, ressalta que a formação aperfeiçoa os profissionais de segurança pública. “Capacitar nossos agentes é essencial para oferecer um atendimento rápido e eficiente à população. Esse curso aprimora o trabalho da GCM, garantindo mais segurança e preparo no dia a dia das ocorrências”, afirmou.



OUTONO



**DESFILE
CÍVICO-MILITAR**

Inscrições para desfile dos 34 anos de emancipação abrem na segunda-feira (31)

As inscrições para o desfile cívico-militar em comemoração ao aniversário de 34 anos de emancipação de Bertiooga abrem na próxima segunda-feira (31). Marcado para o dia 19 de maio, neste ano, o desfile tem como tema “Bertiooga, aqui nosso coração bate mais forte!”.

Para participação, escolas e instituições interessadas deverão responder um formulário no link <https://forms.gle/Hziw5Cz4x24jphrcA> até o dia 15 de abril. A comissão organizadora orienta que os participantes utilizem repelentes e levem protetor solar e garrafinhas de água. Além disso, o desfile do grupo não deve passar de 3 minutos para manter a fluidez das demais apresentações.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



OUTONO

Mais um bairro é contemplado com coleta seletiva noturna

A partir da próxima segunda-feira (31), o bairro Maitinga passará a contar com a coleta seletiva noturna. O serviço será realizado uma vez por semana, com início às 17h30. A ação também ocorre nos bairros Centro e Indaiá, às quintas-feiras, e deve ser ampliada para outros pontos.

A operação, conduzida pela Cooperativa de Trabalho, Produção e Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis Transfor-Mar, envolve a participação de 29 cooperados e visa promover a reciclagem e reduzir o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários.

A coleta seletiva é realizada tanto porta a porta, nas principais vias e áreas de grande fluxo, quanto por meio dos Locais de Entrega Voluntária (LEVs), instalados em bairros e unidades escolares, garantindo mais comodidade para a população. Ecopontos estrategicamente posicionados, como os instalados nos bairros Vista Linda e Boraceia, complementam a estrutura, incentivando o descarte responsável de resíduos.

Confira o roteiro da coleta seletiva, em horário comercial, dividido por bairros:

Segunda-feira

Albatróz, Maitinga, Rio da Praia, Centro, Morada da Praia;

Terça-feira

Boraceia, Guaratuba, Costa do Sol;

Quarta-feira

Centro, São Lourenço, Vista Linda, Jardim Raphael;

Quinta-feira

Indaiá, Jardim Vicente de Carvalho, núcleo Mangue Seco, Bairro Chácaras;

Sexta-feira

Centro, São Lourenço, Guaratuba, Costa do Sol.





SEGURANÇA

Mulheres que atuam na segurança de Bertioga são homenageadas com café da manhã especial

Em comemoração ao Mês da Mulher, a Prefeitura de Bertioga realizou um café da manhã especial para todas as profissionais da área de segurança da cidade, incluindo Guardas Civis Municipais (GCMs), Policiais Militares e agentes de segurança privada. O evento aconteceu nesta sexta-feira (28) no Complexo de Segurança, no bairro Vista Linda.

Durante o encontro, houve uma roda de conversa para troca de experiências e fortalecimento da rede de apoio entre as profissionais. O evento contou com a presença do prefeito Marcelo Vilares, da primeira-dama Adriana Vilares e da vice-prefeita Lucília Goulart.

A secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, explica que o encontro teve o objetivo de apoiar e valorizar as mulheres que atuam na linha de frente da segurança pública e privada. “As mulheres desempenham um papel fundamental na segurança da nossa cidade. Este evento é uma forma de valorizar o trabalho de cada uma delas”, disse.



OUTONO

SAÚDE

Multivacinação acontece na UBSF Jd. Vicente de Carvalho neste sábado (29)

Com todos os imunizantes de rotina disponíveis, a prefeitura abrirá a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Jardim Vicente de Carvalho neste sábado (29) para atualizar a caderneta de vacinação da população local. A ação será realizada das 9h às 13h.

A campanha é destinada para toda a população do bairro. Para receber as doses é necessário apresentar um documento original com foto e a carteira de vacinação. A ação busca manter os imunizantes disponíveis durante as obras de reforma e ampliação da unidade, que está recebendo recursos de acessibilidade, troca das redes elétrica e hidráulica e substituição do antigo piso.

Outra opção para colocar a carteira de vacinação em dia é comparecer a uma das UBSFs ou Estratégias de Saúde da Família (ESFs), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO

MOBILIDADE

Nova rota de ônibus entre Bertioga e São Sebastião inicia nesta segunda-feira (31)

Os moradores e passageiros do transporte público de Bertioga contarão com uma importante melhoria na linha que atende o bairro Boracéia. A partir desta segunda-feira (31), em um acordo firmado entre as prefeituras de Bertioga e São Sebastião, com autorização da ARTESP (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo), os ônibus municipais passarão a atender a divisa entre os dois municípios.

Com a nova rota, os passageiros não precisarão mais caminhar pela rodovia para atravessar a divisa entre Bertioga e São Sebastião. O embarque e desembarque será realizado na primeira rotatória, em frente ao Balneário Tropical, garantindo mais segurança e comodidade aos usuários do transporte público.

Essa mudança soluciona um antigo problema enfrentado pela população local, que precisava percorrer um trecho a pé pela rodovia para acessar os dois municípios. Com a nova integração, a mobilidade urbana será ainda mais segura, eficiente e para todos.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

OUTONO

OBRAS

Prefeitura realiza obras de drenagem em Boraceia

A Prefeitura de Bertioga segue avançando com melhorias em Boraceia, incluindo obras para conter alagamentos. As benfeitorias estão sendo realizadas entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Henrique Arcuri. Atualmente, está sendo realizada uma travessia não destrutiva de macrodrenagem, ou seja, sem aberturas de grandes valas e com menor impacto ao meio ambiente.

Está em execução a instalação de três tubos, cada um com um metro de diâmetro, que cruzam sob a Rodovia Rio-Santos pela Avenida Henrique Arcuri. Além disso, será construída uma estrutura de concreto para direcionar o sistema de drenagem de água até a praia. O sistema fará o manejo das águas das chuvas, sendo projetado para coletar, conduzir e armazenar grandes volumes de água, reduzindo riscos de enchentes e alagamentos.

As obras fazem parte do projeto de urbanização da orla da praia, que trará um novo visual para a região, com infraestrutura modernizada. O projeto inclui a construção de 3.240 m² de ciclovia em asfalto, 1.488 m² de calçada, 2.610 m² de gradil de proteção para a ciclovia, além da arborização com 20 coqueiros Jerivá e 2.295 m² de áreas ajardinadas com grama.

Também serão implantadas guias e sarjetas em 1.350 metros lineares e três baias de parada de ônibus. Além de contribuir para a mobilidade urbana, a iniciativa garantirá mais acessibilidade, iluminação pública e melhorias no sistema de drenagem.

Investimentos e prazo de execução

A execução das obras está a cargo da Sabino Comércio & Empreiteira LTDA, com um investimento total de R\$ 7.656.426,64, oriundos de convênio com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Turismo (DADETUR). A previsão é que o projeto seja concluído em até 12 meses.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO



SAÚDE

Campanha de vacinação contra gripe tem início na próxima semana

A Prefeitura de Bertiooga iniciará a campanha de vacinação contra a gripe na próxima quarta-feira (2). O imunizante estará disponível nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

A princípio, a campanha tem como público-alvo os grupos prioritários, sendo eles: crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias, pessoas a partir dos 60 anos, gestantes e puérperas. Para receber o imunizante contra a Influenza é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



OUTONO



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de Abril de 2025.

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|-----------------------|---|---|---|--|---|------------------|
| | | 01 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL | 02 Laucildes PL Mariza AT Vanessa RL | 03 Mariza PL Iolene AT Laucildes RL | 04 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL | 05 Mariza PL |
| 06 Laucildes PL | 07 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL | 08 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL | 09 Laucildes PL Rosana AT Vanessa RL | 10 Rosana PL Iolene AT Laucildes RL | 11 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL | 12 Shirlei PL |
| 13 Iolene PL | 14 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL | 15 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL | 16 Laucildes PL Rosana AT Vanessa RL | 17 Rosana PL Iolene AT Laucildes RL | 18 Iolene PL Sexta-Feira santa | 19 Vanessa PL |
| 20 Rosana PL | 21 Shirlei PL Tiradentes | 22 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL | 23 Laucildes PL Rosana AT Vanessa RL | 24 Rosana PL Iolene AT Laucildes RL | 25 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL | 26 Shirlei PL |
| 27 Iolene PL | 28 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL | 29 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL | 30 Laucildes PL Rosana AT Vanessa RL | | | |
| | | | | | | |

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
MARÇO DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

| SERVIDOR | REGISTRO | CARGO | NÍVEL CARREIRA ATUAL | ANUENIOS | | | | VPNI | | | | ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA | | | |
|--|----------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| | | | | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data da última concessão | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data da última concessão | nível carreira anterior | evolução no mês | nível carreira atual | data da última concessão |
| ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES | 24 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6B II | 7 | 0 | 7 | 03/06/2024 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 6B I | 1 | 6B II | 29/06/2023 |
| ARIOSTO SILVIO LUCIANO | 22 | AJUDANTE GERAL | 1C III | 14 | 0 | 14 | 03/01/2025 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 1C III | 0 | 1C III | 24/01/2025 |
| EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA | 21 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6C III | 22 | 0 | 22 | 26/11/2024 | 1 | 0 | 1 | 26/11/2022 | 6C II | 1 | 6C III | 26/10/2023 |
| JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA | 14 | ANALISTA DE SISTEMAS | 10C III | 12 | 0 | 12 | 20/12/2024 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 10C III | 0 | 10C III | 24/01/2024 |
| KÁTIA HIDALGO DAIA | 2 | ESCRITURÁRIO | 6J X | 23 | 0 | 23 | 09/10/2024 | 1 | 0 | 1 | 13/03/2020 | 6J X | 0 | 6J X | 18/10/2024 |
| MARCELA DE CAMARGO ALEAGI | 17 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6C IV | 10 | 1 | 11 | 03/03/2025 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 6C III | 1 | 6C IV | 31/03/2023 |
| MARISTELA REGINA TEODORO COSTA | 16 | TÉCNICO CONTÁBIL | 8C IV | 13 | 0 | 13 | 06/07/2024 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 8C IV | 0 | 8C IV | 21/02/2025 |
| PATRICIA RAMOS QUARESMA | 23 | TÉCNICO CONTÁBIL | 8B II | 8 | 0 | 8 | 21/09/2024 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 8B I | 0 | 8B II | 30/09/2023 |
| PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO | 15 | ADMINISTRADOR | 10C III | 14 | 0 | 14 | 16/11/2024 | 1 | 0 | 1 | 01/01/2023 | 10C III | 0 | 10C III | 15/02/2023 |
| REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI | 4 | PROCURADOR | NÍVEL V | 28 | 0 | 28 | 22/07/2024 | 1 | 0 | 1 | 20/12/2014 | NÍVEL V | 0 | NÍVEL V | 21/06/2024 |

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).

VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro e

Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 194, de 19 de junho de 2024.

Bertiooga, 28 de março de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
 Presidente do BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2025.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzida pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de JANEIRO de 2025;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025);
- Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025).

| | DEZEMBRO | JANEIRO | | |
|-------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Valor Patri-mônio | Valor (R\$) | Valor (R\$) | Variação mensal (%) | Meta mensal (%) |
| Renda Fixa | | | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
| 7º I - a | 804.165.723,29 | 811.023.103,62 | 0,99 | 0,85 |
| 7º I - b | 46.015.226,72 | 49.043.270,65 | 2,13 | 1,12 |

| Renda Variável | | | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
|------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 8º I | 610.809,21 | 645.248,37 | 13,31 | 5,64 |
| Invest. Exterior | | | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
| 9º II | 33.580.327,55 | 33.288.287,29 | 14,28 | -0,87 |
| 9º III | 16.728.939,83 | 15.984.292,91 | 15,88 | -4,45 |
| Fd. Participação | Valor (R\$) | Valor (R\$) | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
| 10 - II | 25.132.186,85 | 24.966.586,46 | 30,81 | 0,08 |

- Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025);
- Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 a 18 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025); **Comentário:** Cumpre observar que no mês em análise a rentabilidade alcançada superou a meta atuarial do mês.
- Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 19 a 21 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025);
- Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 22);
- Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 23 e 24;
- Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fls. 25 e 26 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025). **Comentário:** As folhas mencionadas indicam o acerto do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir de 2022 na curva, pois, se estivessem marcados a mercado o impacto patrimonial diminutivo superaria a monta de R\$100MM.
- Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de JANEIRO de 2025, (fl. 27 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025); **Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;
- Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 28 a 30 - Relatório LDB de JANEIRO de 2025).

PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de

ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 19 a 21, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sq_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo *master*. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sq_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário no encerramento do mês em análise (R\$ 934.950.789,30) apresenta um crescimento de R\$ 8.717.575,85 no mês, com rentabilidade atingindo 0,69% e superando a meta atuarial do mês calculada em 0,62%.

“Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 26 meses”

O Instituto apresentou bom desempenho nos investimentos no mês em curso com ganho patrimonial de R\$ 8.717.575,85.

Bertioga, 26 de março de 2025.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 1.666/2025, no BOM nº 1.215, por meio da qual há a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, no importe de 4,83% e a publicação da Lei 1.668/2025, no BOM nº 1.219, com a mesma finalidade e assegurando mesmo percentual e

CONSIDERANDO a LC 95/13, em seu artigo 32, com redação dada pela LC 135/18 e artigos 146, § 2º, 147, § 4º, 148, parágrafo único e 153, estes últimos em sua redação original,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada a revisão anual de todas as aposentadorias e pensões concedidas pelo BERTPREV, no importe de 4,83%.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 28 de março de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO BERTPREV Nº 006/2025

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGAS, SENDO 2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA SUPLENTE PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2025/2028

INFORMAMOS QUE AS INSCRIÇÕES ESTARÃO **ABERTAS DE 28/04/2025 à 04/06/2025** PARA 4 (QUATRO) VAGAS, SENDO 2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA SUPLENTE - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 CA/BERTPREV** PUBLICADO NO BOM nº 1214 DE 21/02/2025 (https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/02/BOM_1214-compressed.pdf) E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

- De 28/04/2025 à 04/06/2025 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 2 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 2 vagas para suplentes;
- Logo após encerrado o prazo das inscrições, o BERTPREV publicará a relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- Nos dias 09 e 10/06/2025 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada. (**caso ocorra**);
 - Nos dias 11 e 12/06/2025 – prazo para apreciação do recurso;
- Logo após encerrado o prazo de apreciação do recurso, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições;
- **Dia 26/06/2025 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a votação, de forma presencial, às 9h45 na sede do BERTPREV.**

Sua Certificação é requisito para sua Inscrição

Bertioga, 06 de março de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 10/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 30,72%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/> .

Bertioga, 27 de março de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 19/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 270/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, baseados em média salarial, à Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 1512, professora de educação básica I, nível 09 C IV, fundamentada no artigo 40, §1º, III, “a”; §§3º, 8º e 17, 18, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19), c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §3º, 29 e parágrafos, 31, 32, 80, II da LC 95/13, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95; artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “a” e “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação); artigo 14 da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2025.

Bertioga, 20/03/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 20/2025 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 316/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **ROSELAINE SOARES BICHIR**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1145, professora de educação básica I, nível 09 GII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2025.

Bertioga, 21/03/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 21/2025 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 084/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **SILVANA CARMO DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 460, professora de educação básica I, nível 09 JX, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, I, II, “b” e III da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação + mestrado) e gratificação de nível superior assegurada judicialmente, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2025.

Bertioga, 24/03/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 22/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 304/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4679, professora de primeira infância, nível 07 CI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, “b” (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, I, II, “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2025.

Bertioga, 25/03/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 023/25 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 59 e 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 183/17 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL a servidora **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Reg. 017, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, passando do nível 6 C III para o nível **6 C IV**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 27 de março de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTARIA Nº 024/25 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 59 e 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 082/2017 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA**, Reg. 021, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, passando do nível 06 C II para o nível **06 C III**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 27 de março de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTARIA Nº 25/25 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 59 e 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 073/2021 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES**, Reg. 024, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, passando do nível **6 B I** para o nível **6 B II**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 27 de março de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 013/2025 – aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt**, estando **Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**, presentes no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 10/03/2025.

| COPOM | Referência | Exercício | Situação | Anterior | Atual |
|------------------|-------------------------|-----------|----------|----------|-------|
| Taxa Selic Atual | 29/01/2025 a 19/03/2025 | 2025 | Elevação | 12,25 | 13,25 |

Fonte: Banco Central do Brasil

| Índice | Referência | Exercício | Situação | Previsão | |
|---|------------------|-----------|----------|----------|-------|
| | | | | Anterior | Atual |
| Meta Taxa Selic (final de período) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 15,00 | 15,00 |
| PIB | Mediana agregada | 2025 | Estável | 2,01 | 2,01 |
| IGP-M (variação %) | Mediana agregada | 2025 | Elevação | 5,60 | 5,62 |
| Cotação do Dólar (final do período) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 5,99 | 5,99 |
| IPCA (Expectativas - Curto Prazo) | Mediana agregada | 2025 | Elevação | 5,65 | 5,68 |
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 65,86 | 65,78 |
| Resultado Primário (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Estável | -0,60 | -0,60 |

| | | | | | |
|--|---------------------|------|----------|--------|--------|
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Redução | 7,2801 | 7,2396 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Redução | 7,2942 | 7,2540 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Redução | 7,3143 | 7,2744 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Redução | 7,4375 | 7,3931 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Redução | 7,6703 | 7,5875 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Redução | 7,7863 | 7,6926 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027) | Anbima – 05/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,8746 | 7,9241 |

| | | | | | |
|----------|------------|------|----------|---------|---------|
| Ibovespa | 05/03/2025 | 2025 | Elevação | 123.047 | 123.507 |
|----------|------------|------|----------|---------|---------|

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|-----------|--------|--------------------------|-------------------------|
| Posição dos Investimentos | dezembro/2024 – janeiro/2025 | 2024-2025 | Em Mil | Fechamento dezembro/2024 | Fechamento janeiro/2025 |
| | | | | 926.233 | 934.950 |

As expectativas dos agentes de mercado apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,68%), apresentando elevação na última semana e indicando fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva

meta, com índice de fevereiro divulgado nesta data correspondendo a elevação de 1,31% (a maior taxa para o mês de fevereiro nos últimos 22 anos). A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco menos de 90% do patrimônio em TPs atrelados à variação do IPCA, e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M continua apresentando elevação para 5,62%, indicando manutenção da dinâmica inflacionária atual. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,99, estável, também representa pressão sobre a inflação, dificultando sua redução. A previsão para o PIB em relação a semana passada continua apresentando estabilidade em 2,01% no ano. Todos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, com exceção da mais curta correspondente a 504 d.u. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 123.507 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal posição de 10/03/2025 com patrimônio de 951.228MM. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, cabendo observar que as rentabilidades divulgadas para os títulos públicos NTN-B contam com rentabilidade defasada no relatório da consultoria, em índice inferior à inflação registrada no mês de competência, algo incompatível com a característica dos títulos NTN-B que remuneram inflação medida pelo IPCA + juros. Na renda variável houve variação patrimonial negativa. Não houve emissão de APRs. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15:30h.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 014/2025 – aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 17/03/2025.

| COPOM | Referência | Exercício | Situação | Anterior | Atual |
|------------------|-------------------------|-----------|----------|----------|-------|
| Taxa Selic Atual | 19/03/2025 a 07/05/2025 | 2025 | Elevação | 13,25 | 14,25 |

Fonte: Banco Central do Brasil

| Índice | Referência | Exercício | Situação | Previsão | |
|---|------------------|-----------|----------|----------|-------|
| | | | | Anterior | Atual |
| Meta Taxa Selic (final de período) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 15,00 | 15,00 |
| PIB | Mediana agregada | 2025 | Redução | 2,01 | 1,99 |
| IGP-M (variação %) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 5,62 | 5,62 |
| Cotação do Dólar (final do período) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,99 | 5,98 |
| IPCA (Expectativas - Curto Prazo) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,68 | 5,66 |
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 65,78 | 65,75 |
| Resultado Primário (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Estável | -0,60 | -0,60 |

| | | | | | |
|--|---------------------|------|----------|--------|--------|
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Redução | 7,2396 | 7,1021 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Redução | 7,2540 | 7,1349 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Redução | 7,2744 | 7,1786 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Redução | 7,3931 | 7,3779 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Redução | 7,5875 | 7,5382 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Redução | 7,6926 | 7,5894 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027) | Anbima – 19/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,9241 | 8,0704 |

| | | | | | |
|----------|------------|------|----------|---------|---------|
| Ibovespa | 19/03/2025 | 2025 | Elevação | 123.507 | 132.508 |
|----------|------------|------|----------|---------|---------|

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------|------|--------|-------------------------|---------------------------|
| Posição dos Investimentos | janeiro/2025 – fevereiro/2025 | 2025 | Em Mil | Fechamento janeiro/2025 | Fechamento fevereiro/2025 |
| | | | | 934.950 | 948.284* |

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, houve elevação da taxa Selic, juros básicos da economia, em 1 ponto percentual, para 14,25% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros, tratando-se da quinta elevação consecutiva da taxa Selic. As expectativas dos agentes de mercado apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,66%), apresentando redução na última semana e indicando fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco menos de 90% do patrimônio em TPs atrelados à variação do IPCA, e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M continua apresentando estabilidade em 5,62%, indicando manutenção da dinâmica inflacionária atual. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,98, redução, também representa pressão sobre a inflação, dificultando sua redução. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução para em 1,99% no ano. Todos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, com exceção da mais curta correspondente a 504 d.u. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 132.508 pontos. A CAF apresentou Relatório mensal posição de 28/02/2025 com patrimônio de 948,284MM (*) cabe registrar recursos em conta transitória na ordem de 27,141MM relativos a movimentações entre fundos em fase de liquidação financeira, relatório semanal, posição de 17/03/2025 com patrimônio de 960,162MM. No segmento de renda fixa e renda variável houve variação patrimonial positiva, desconsiderando os resgates dos fundos de investimentos no exterior. Houve emissão das seguintes APRs.:

| APR | Data da Operação | Movimento R\$ | Aplicação/Resgate | Produto |
|----------|------------------|---------------|-------------------|--|
| 030/2025 | 10/03/2025 | 11.795.000,00 | Aplicação | SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |
| 031/2025 | 13/03/2025 | 320.000,00 | Aplicação | BB PREVID RF PERFIL FIC FL |
| 032/2025 | 12/03/2025 | 21.240.000,00 | Aplicação | SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |
| 033/2025 | 13/03/2025 | 12.394.003,24 | Aplicação | SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |

Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15:30h.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 015/2025 – aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 24/03/2025.

| COPOM | Referência | Exercício | Situação | Anterior | Atual |
|------------------|-------------------------|-----------|----------|----------|-------|
| Taxa Selic Atual | 19/03/2025 a 07/05/2025 | 2025 | Elevação | 13,25 | 14,25 |

Fonte: Banco Central do Brasil

| Índice | Referência | Exercício | Situação | Previsão | |
|-------------------------------------|------------------|-----------|----------|----------|-------|
| | | | | Anterior | Atual |
| Meta Taxa Selic (final de período) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 15,00 | 15,00 |
| PIB | Mediana agregada | 2025 | Redução | 1,99 | 1,98 |
| IGP-M (variação %) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,62 | 5,53 |
| Cotação do Dólar (final do período) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,98 | 5,95 |
| IPCA (Expectativas - Curto Prazo) | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,66 | 5,65 |

| | | | | | |
|---|------------------|------|---------|-------|-------|
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 65,75 | 65,75 |
| Resultado Primário (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Estável | -0,60 | -0,60 |

| | | | | | |
|---|---------------------|------|----------|--------|--------|
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 8694 d.u. - 2060) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,1021 | 7,1538 |
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 8190 d.u. - 2057) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,1349 | 7,1749 |
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 7560 d.u. - 2055) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,1786 | 7,2046 |
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 5040 d.u. - 2045) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Redução | 7,3779 | 7,3722 |
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 2520 d.u. - 2035) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,5382 | 7,6391 |
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 1260 d.u. - 2030) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Elevação | 7,5894 | 7,8420 |
| Tx. Juros (ETTJ-IP-CA 504 d.u. - 2027) | Anbima – 25/03/2025 | 2025 | Elevação | 8,0704 | 8,4309 |

| | | | | | |
|----------|------------|------|---------|---------|---------|
| Ibovespa | 25/03/2025 | 2025 | Redução | 132.508 | 132.068 |
|----------|------------|------|---------|---------|---------|

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------|------|--------|-------------------------|---------------------------|
| Posição dos Investimentos | janeiro/2025 – fevereiro/2025 | 2025 | Em Mil | Fechamento janeiro/2025 | Fechamento fevereiro/2025 |
| | | | | 934.950 | 948.284* |

As expectativas dos agentes de mercado apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,65%), apresentando mais uma discreta redução na última semana e indicando fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco menos de 90% do patrimônio em TPs atrelados à variação do IPCA, e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta redução em 5,53%, indicando possível redução da pressão inflacionária até então observada. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,95, redução, também representa discreta redução da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta mais uma redução, para em 1,98% no ano. Todos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, com exceção do vértice 5040 d.u. que apresentou ligeira redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 132.068 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 24/03/2025 com patrimônio de 962,434MM. No segmento de renda fixa (97,15% do PL) houve variação patrimonial positiva, e no segmento de renda variável (2,85% do PL) houve variação negativa. Houve emissão das seguintes APRs.:

| APR | Data da Operação | Movimento R\$ | Aplicação/Resgate | Produto |
|----------|------------------|---------------|-------------------|--|
| 034/2025 | 20/03/2025 | 7.105.142,92 | Aplicação | SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |
| 035/2025 | 21/03/2025 | 80.000,00 | Resgate | BB PREVID RF PERFIL FIC FI |
| 036/2025 | 26/03/2025 | 3.150.000,00 | Resgate | SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |
| 037/2025 | 26/03/2025 | 220.000,00 | Resgate | BB PREVID RF PERFIL FIC FI |

O Comitê de investimentos emitiu parecer relativo ao relatório LDB de desempenho de investimentos referente ao mês de janeiro/2025, havendo encaminhamento do parecer à CAF. Quanto ao parecer relativo ao mês de fevereiro/2025, o Comitê identificou necessidade de atualização no relatório que não considerou cerca de 27MM em investimentos no exterior resgatados para aplicação em fundo DI, sendo inapropriado emitir parecer nestas condições. Foi analisado o PA de renovação de credenciamento Nº 233/2024 com manifestação do Comitê sem objeção ao prosseguimento. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:20h.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

Ata C.F. nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos vinte e sete dias do mês de março, às quatorze horas em primeira chamada e às quatorze horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da terceira reunião ordinária de 2025, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto. Dando início a reunião, a Sra Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de fevereiro/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de fevereiro, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

| Mês | Saldo Anterior | Saldo Atual | Rentabilidade dos ativos | Retorno (%) | Meta (%) | p.p. index (%) |
|---------|----------------|----------------|--------------------------|-------------|----------|----------------|
| Janeiro | 926.233.213,45 | 934.950.789,30 | 6.419.025,10 | 0,69 | 0,62 | 0,07 |

Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de fevereiro/2025.

Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita fevereiro/2025, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos nos meses de janeiro/2025. **Item 2:** Análise por amostragem de processos administrativos de pensões concedidas em fevereiro/2025. Durante a reunião, foram disponibilizados, para conferência os Processos Digitais de Pensão 91/2025, 92/2025. **Item 3: Assuntos Gerais:** Por motivo da presença das conselheiras Rita de Cássia Ferreira Furlan e Andrea de Oliveira Harder Marques no XXI Congresso Estadual de Previdência APEPREM, que acontecerá de 23 à 25 de abril, a reunião ordinária do próximo mês foi alterada para o dia 30. Os conselheiros solicitam ao Conselho Administrativo que seja averiguado o posicionamento do plano de amortização referente ao déficit dos anos de 2022 e 2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 16h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____

Michelle Santos do Nascimento _____

Rita de Cássia Ferreira Furlan _____

Fabiano Teles de Oliveira _____

Jean Carlo Muniz _____

Ariosto Silvio Luciano _____

Andrea de Oliveira Harder Marques _____



COMUNICADO



A Câmara Municipal de Bertioga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando. Cursos gratuitos de:

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Word básico | Excel básico |
| LGPD | Inteligência emocional |
| Atendimento ao público | Direitos políticos |
| Gestão de mídias sociais | Gestão pessoal |
| Entendendo para atender o autista | Libras para atendimento ao público |

Para se inscrever basta acessar o link :

- ✓ <https://bertioga.escoladolegislativo.net.br>
- ✓ **Clicar no botão: CRIAR UMA CONTA**
- ✓ **Seguir as instruções de cadastramento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 173/2022, a Câmara Municipal de Bertioga torna pública a homologação final do DEFERIMENTO do pedido do Adicional de Qualificação nos termos da legislação vigente, conforme abaixo:

| Registro | Nome do Servidor | Cargo Efetivo | Qualificação |
|----------|------------------------------|---------------|--|
| 132 | Luiz Antônio Guimarães Silva | Vigilante | Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h |

Bertioga, 24 de março de 2025

ARILSON LISBOA SABINO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

Na publicação do BOM nº 1219, do dia 21 de março de 2025, página 23, Edital nº 004/2025

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: 14/03/2025 À 13/03/2025”

Leia-se:

“VIGÊNCIA: 14/03/2025 À 13/03/2026”

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO 59/2025 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Ordinária ocorrida em 25/02/25, Ata nº 220 resolve:**

Art. 1º - **Suspender a inscrição nº 19 da Entidade Instituto Aliança com a Viva**, inscrita sob CNPJ nº 08.065.261/0001-00, conforme ofício 001/2025 protocolado por sua Presidente em 12/02/2025;

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

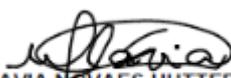
RESOLUÇÃO 60/2025 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Ordinária ocorrida em 25/03/25, Ata nº 221 resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Recurso para Benefícios Eventuais - Estadual 2025 no valor de R\$ 45.226,88 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Os valores serão distribuídos nas seguintes modalidades:

- **Vulnerabilidade Temporária R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
- **Auxílio Natalidade R\$ 15.226,88 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).**

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 61/2025 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Ordinária ocorrida em 25/03/25, Ata nº 221 resolve:**

Art. 1º - Indica representantes para compor a comissão e seus representantes conforme segue:

I – Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência:

1. **CMAS:**
 - a) Fernando da Silva Lepique – titular;
 - b) Fabiana de Sá Rodrigues - suplente

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 62/2025 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Ordinária ocorrida em 25/03/25, Ata nº 221 resolve:**

Art. 1º - Indica representantes para compor a comissão e seus representantes conforme segue:

I – Comissão de adequações da resolução 22/2021 que trata dos Benefícios Eventuais:

- a) Fernando da Silva Lepique – Conselheiro Titular – trabalhadores;
- b) Josarice Felix Celestino – Conselheira Titular - SD

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

Edital Nº 010/2025

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 35/1999, nº 988/2011 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus suplentes.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **02 de abril de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 05 de maio de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de

Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) on line.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 26 de março de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição dos Conselhos Municipais**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/03/2025 À 27/03/2025

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 11556/23 MATHEUS RODRIGO QUINTELLA SQUILLANTE; 384/22 ANTONIO MARTINS VAZ E OUTRA.

PROCESSO INDEFERIDO. Processos: 2963-24-BER-PCA TIAGO MARTINI RODRIGUES.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 10660/23 PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO; 633-24-BER-PCA NELSON DIAS DE BARROS; 484-24-BER-PCA JOSE CARLOS COPADO; 2192-24-BER-PCA RONALDO RIBEIRO; 1137-24-BER-PCA MAURICIO ROSADO; 1787-24-BER-PCA MARCIA MIYUKI PEREZ; 1677-24-BER-PCA CSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 1030-24-BER-PCA ISAO AOKI; 963-24-BER-PCA ANTONIO DO CARMO; 712-24-BER-PCA SUSANA SPOTTI DE MENEZES; 618-24-BER-PCA ILSON DE OLIVEIRA VIOTO; 1326-24-BER-PCA CLAUDETE FIERI; 2220-24-BER-PCA EDMUNDO AMARO FILHO; 1295-24-BER-PCA EMILIO GARCIA GARCIA NETO; 1136-24-BER-PCA IDARIO APARECIDO LEITE; 250-24-BER-PCA GILBERTO PIRES TEIXEIRA; 300-24-BER-PCA NATALINA PONTES PERRETI; 2079-24-BER-PCA CONSTRUTORA SPE RIVIERA M17B13 LTDA; 680-24-BER-PCA MARGARIDA TOMICO NAKAHARADA KOKUBO; 10491/17 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA; 4514/24 PAULA MIDORI CASTELO FERRUA; 3033/10 CAB. 9899/57 LAURA RODRIGUES SANTOS; 7304/24 -676/23-BER-PCA- MARCOS LOPES DE CAMPOS; 9855/23 H2O INVESTIMENTOS S/A; 329-25-BER-ALC RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 982-24-BER-PCA FRANCISCO MENDES DE SOUZA; 1384-24-BER-PCA IZILDA MARIA VALENTE; 859-24-BER-PCA LAERCIO ORTIZ DA SILVA; 464-24-BER-PCA GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA; 427-24-BER-PCA EMILIANA IRENE CONCEIÇÃO; 512-24-BER-PCA JOÃO MARCOS RODRIGUES; 349-24-BER-PCA MARIO JULIO DE CARVALHO; 11877/23 CAB. 6657/23 HYDRA ADM E PARTICIPAÇÃO LTDA; 347-24-BER-PCA ARISTIDES ISAMI TAKAHASHI; 346-24-BER-PCA CLAUDIA JIAMELARO WALDER; 345-24-BER-PCA HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES JUNIOR; 944-24-BER-PCA JOSE VIANNEY RODRIGUES NASCIMENTO; 945-24-BER-PCA JOSE RICARDO DA COSTA REIS; 177-24-BER-PCA LUIZ LORENSON; 1104-24-BER-PCA NILTON RODRIGUES; 1037-24-BER-PCA ROSANGELA APARECIDA QUINTAS; 716-24-BER-PCA WALDIR BENEDITO DE LEMOS; 1338-24-BER-PCA EDUARDO TADEU DO ROSARIO; 683-24-BER-PCA ABNER RODRIGO TOLEDO MARIA; 153-24-BER-PCA BRUNO FERNANDES DE SOUZA; 607-24-BER-PCA NATHAN MONTE RASO BARBOSA; 2158-23-BER-ALC EVANDRO LUIS ARMELIN; 1306-24-BER-PCA MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES; 1303-24-BER-PCA CARLOS ALBERTO RAMALHO; 274-24-BER-PCA JAMAL JAMIL HAMOUI; 854-24-BER-PCA KYOKO OSADA NISHIMURA; 831-24-BER-PCA EDJALDO GARCIA DA SÉ; 1258-24-BER-PCA ELIANE FIORIN; 310-24-BER-PCA LOURIVAL DUARTE PEREIRA; 1586-24-BER-PCA CESAR ANTONIO DOS SANTOS; 1142-24-BER-PCA NICELIO DOS SANTOS; 823-24-BER-PCA ROSECLER DOS ANJOS BISPO; 87-24-BER-PCA MAXWELL SANTOS CONCEIÇÃO; 1052-24-BER-PCA CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS; 2289-24-BER-PCA TARCIO ROGERIO PEGORIN; 3545-24-BER-ALC MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1017-24-BER-PCA REOKO AOYAGI ENCARNÇÃO; 1116-24-BER-PCA GERSON ELIAS GALERANI; 520-24-BER-PCA IDUIGUES FERREIRA MARTINS; 494-24-BER-PCA JOSE DINIZ GOMES; 890-24-BER-PCA EDIVALDO DIONIZIO DE ABREU; 1157-24-BER-PCA FERNANDO ATHAYDE; 1012-24-BER-PCA BRASILAFONSO DE PAIVA; 970-24-BER-PCA SIDINEI GOMES; 2525-24-BER-PCA SÉRGIO LUIZ DE ARAUJO; 1191-24-BER-PCA FABIO NAOYOSHI MATSUTANI; 925-24-BER-PCA CELSO DA SILVA MARTINEZ; 610-24-BER-PCA MARIA DA NATIVIDADE NOGUEIRA; 685-24-BER-PCA NEUSA MARIA HESS; 3090-24-BER-ALC LUCAS WENDEL ARAUJO DA SILVA; 5588/23 DIRCEU ALVES PEREIRA; 1153/16 MARINALVA RODRIGUES DE SÁ; 2359-23-BER-PCA EVANDO JOSÉ AMADO; 875-24-BER-PCA JOSÉ LUIZ MARQUES DA SILVA; 1101-24-BER-PCA JOÃO PAULO FREITAS DE SOUZA; 263-24-BER-PCA TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA; 662-24-BER-PCA GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL; 1163-24-BER-PCA MARIA JOSÉ LIBANORI RODRIGUES; 564-24-BER-PCA ALEXANDRE DOS SANTOS COCCIOLITO; 625-24-BER-PCA SELMA PINHEIRO CONSTANTINO; 1162-24-BER-PCA NILTON PANSAN; 374-24-BER-PCA ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA; 651-24-BER-PCA MANUEL CALISTO DIAS DE OLIVEIRA; 3938-24-BER-ALC GUILHERME FERREIRA MIRANDA; 3549-24-BER-ALC EDIO DIAS DE ALMEIDA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos: 2142-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 2415-24-BER-ALC LEANDRO AUGUSTO ESTEVES; 2595-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA; 2919-24-BER-ALC H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 3036-24-BER-ALC ALBERTO FERNANDES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGUE-SE O PRAZO POR 30 (TRINTA DIAS) PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 679/25 PETIÇÃO 322-25 FERNANDO MARME RODRIGUES; 7173/01 ADALBERTO INSARAI; 10093/17 CAB. 4282/12 DORIVAL SANCHES ALCALA; 6338/11 MAYARA DE LIMA MONROE SILVA; 11847/23 CAB. 51296/82 LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, PARA CIÊNCIA NO PROCESSO E/OU ESCLARECIMENTOS. Processos: 1526/25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INNOVARE; 8855/22 CAB. 3469/18 JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA; 1604/25 ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO, SEM AMPARO LEGAL. Processos: 3012/19 PETIÇÃO 695/25 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: Processos: 5527/2013 VERA LUCIA ATANAZIO DA SILVA; 4044/13 RODRIGO PASSADORE; 8701/15 LAZARO CORREIA DA COSTA; 4570/17 SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTAVEL; 2610/07 GIOVANI ADAMS PAULI; 3344/06 FABIO TAVARES DA SILVA; 3556/23 MATHEUS AMORIM SILVA MARTINS; 9229/23 RS SANTOS SERVIÇOS EIRELI; 4335/01 SERGIO MARQUES MADEIRA; 3541/20 MARISA GUIMARAES GARCIA; 8985/23 MARME & RODRIGUES

PARTICIPAÇÕES LTDA; 8982/23 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 8984/23 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 4828/04 EDIRLEI NOVAES; 2666/17 EDIRLEI NOVAES. MULTA - DIAE: Processos: DIAE 035662 IVANI DE DEUSDIONIZIO; DIAE 035675 1640/02 TIM CELULAR S/A; DIAE 035802 RAPHAEL DE BISGI ZAMBOM; DIAE 035657 3294/01 JULIO CESAR OLIVEIRA MENEZES; DIAE 035669 JANAINA ALESSIO DA S. ODARA; DIAE 035672 10491/74 JOAQUIM GONÇALVES DE MELO; DIAE 035677 2610/07 GIOVANI ADAMS PAULI; DIAE 035803 5730/15 VALDECIR LEITE; DIAE 035747 8209/24 PAULO DONIZETE GONÇALVES; 685-24-BER-PCA ; DIAE 35758 51932/91 ESPOLIO DE MARIA MANUELA ALMEIDA ALVES; DIAE 035819 4712/00 MARIO ALVES DE ARAUJO; DIAE 35757 316/23 HRM CONSTRUÇÕES LTDA; 899/22 BRUNO DE OLIVEIRA CROQUES.

OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO/OU INTERDIÇÃO:

DIAE 034698 – PROCESSO 2102/25 – GILBERTO TAKESHI IIZUKA, Local da Ocorrência: ALAMEDA PALAWAN – QD.H – LT. 14- MÓDULO 16 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 035759 – PROCESSO 5067/24 – JOSE LUCIO TRINDADE DE AGUILAR, Local da Ocorrência: RUA SETE, 373 – QD.B – LT. 38 – JARDIM ALBATROZ II.

DIAE 034699 – PROCESSO 8790/23 – PDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Local da Ocorrência: PASSEIO ANTIGUA, 76 – QD.C – LT. 16 – MÓDULO 15 - RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA TRIMESTRAL DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER"

A Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), torna público o cronograma trimestral do projeto "Ruas e Praças de Lazer", que acontece duas vezes ao mês, sempre aos domingos e em duas localidades simultâneas, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência para toda a população.

Cronograma - Abril/2025 a Junho/2025:



| PLANEJAMENTO RUAS DE LAZER 2025 | | | | | | | |
|---|--------|------------|-----------|------------------------|---|-----------------------------|--------------|
| | NÚMERO | DATA | HORÁRIO | BAIRRO | LOCAL | LOCALIZAÇÃO | ATENDIMENTOS |
| T R I M E S T R E | 12 | 06/04/2025 | 9h às 14h | Centro | Av. Vicente de Carvalho, Tenda de Eventos (Caminhada) | Ver no mapa | |
| | 13 | 13/04/2025 | 9h às 14h | Chácara Vista Linda | Rua Aprovada 613 | Ver no mapa | |
| | 14 | 13/04/2025 | 9h às 14h | Jardim Raphael | Avenida Bruno Covas (Conj. Residencial Quaresmeira) | Ver no mapa | |
| | 15 | 18/05/2025 | 9h às 14h | Centro | Rua Braz Cubas | Ver no mapa | |
| | 16 | 18/05/2025 | 9h às 14h | Centro | Rua Valter Pereira Prado | Ver no mapa | |
| | 17 | 25/05/2025 | 9h às 14h | Jardim Rio da Praia | Rua Aprovada 127 | Ver no mapa | |
| | 18 | 25/05/2025 | 9h às 14h | Jardim Albatroz II | Rua Jair Miranda de Souza | Ver no mapa | |
| | 19 | 01/06/2025 | 9h às 14h | Guaratuba | Praça P | Ver no mapa | |
| | 20 | 01/06/2025 | 9h às 14h | Guaratuba | Praça M | Ver no mapa | |
| | 21 | 15/06/2025 | 9h às 14h | Jardim Albatroz I | Rua Maria Benzedeira | Ver no mapa | |
| | 22 | 15/06/2025 | 9h às 14h | Vicente de Carvalho II | Rua Manoel Gajo | Ver no mapa | |

Em caso de alterações de datas ou locais, as informações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertiooga.

Bertiooga, 25 de março de 2025.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|-------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 985.191.671,81 | 989.022.144,32 | 209.982.366,95 | 21,23 | 209.982.366,95 | 21,23 | 779.039.777,37 |
| RECEITAS CORRENTES | 901.593.300,00 | 902.217.459,84 | 209.461.913,96 | 23,22 | 209.461.913,96 | 23,22 | 692.755.545,88 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 456.890.000,00 | 456.890.000,00 | 125.884.842,83 | 27,55 | 125.884.842,83 | 27,55 | 331.005.157,17 |
| Impostos | 414.361.000,00 | 414.361.000,00 | 111.845.109,96 | 26,99 | 111.845.109,96 | 26,99 | 302.515.890,04 |
| Taxas | 42.529.000,00 | 42.529.000,00 | 14.039.732,87 | 33,01 | 14.039.732,87 | 33,01 | 28.489.267,13 |
| CONTRIBUIÇÕES | 50.760.000,00 | 50.760.000,00 | 7.465.711,48 | 14,71 | 7.465.711,48 | 14,71 | 43.294.288,52 |
| Contribuições Sociais | 34.760.000,00 | 34.760.000,00 | 4.550.072,43 | 13,09 | 4.550.072,43 | 13,09 | 30.209.927,57 |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 2.915.639,05 | 18,22 | 2.915.639,05 | 18,22 | 13.084.360,95 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 65.006.000,00 | 65.006.000,00 | 17.338.336,65 | 26,67 | 17.338.336,65 | 26,67 | 47.667.663,35 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 273.000,00 | 273.000,00 | 229.438,22 | 84,04 | 229.438,22 | 84,04 | 43.561,78 |
| Valores Mobiliários | 64.733.000,00 | 64.733.000,00 | 17.108.898,43 | 26,43 | 17.108.898,43 | 26,43 | 47.624.101,57 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 1.212,68 | 0,00 | 1.212,68 | 0,00 | (1.212,68) |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 1.212,68 | 0,00 | 1.212,68 | 0,00 | (1.212,68) |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 317.113.300,00 | 317.737.459,84 | 56.721.921,74 | 17,85 | 56.721.921,74 | 17,85 | 261.015.538,10 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 180.065.440,00 | 180.559.690,02 | 26.946.055,93 | 14,92 | 26.946.055,93 | 14,92 | 153.613.634,09 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 57.992.860,00 | 58.122.769,82 | 14.951.218,23 | 25,72 | 14.951.218,23 | 25,72 | 43.171.551,59 |
| Transferências de Instituições Privadas | 2.025.000,00 | 2.025.000,00 | 66.993,85 | 3,31 | 66.993,85 | 3,31 | 1.958.006,15 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 77.000.000,00 | 77.000.000,00 | 14.754.783,73 | 19,16 | 14.754.783,73 | 19,16 | 62.245.216,27 |
| Demais Transferências Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 2.870,00 | 9,57 | 2.870,00 | 9,57 | 27.130,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 11.824.000,00 | 11.824.000,00 | 2.049.888,58 | 17,34 | 2.049.888,58 | 17,34 | 9.774.111,42 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 8.773.000,00 | 8.773.000,00 | 1.059.876,84 | 12,08 | 1.059.876,84 | 12,08 | 7.713.123,16 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 367.622,48 | 17,93 | 367.622,48 | 17,93 | 1.682.377,52 |
| Demais Receitas Correntes | 1.001.000,00 | 1.001.000,00 | 622.389,26 | 62,18 | 622.389,26 | 62,18 | 378.610,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 83.598.371,81 | 86.804.684,48 | 520.452,99 | 0,60 | 520.452,99 | 0,60 | 86.284.231,49 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 76.000.000,00 | 76.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 76.000.000,00 | 76.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.000.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 7.498.371,81 | 10.704.684,48 | 520.452,99 | 4,86 | 520.452,99 | 4,86 | 10.184.231,49 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 3.470.000,00 | 3.470.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.470.000,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 4.028.371,81 | 7.234.684,48 | 520.452,99 | 7,19 | 520.452,99 | 7,19 | 6.714.231,49 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 63.780.500,00 | 63.780.500,00 | 9.122.582,49 | 14,30 | 9.122.582,49 | 14,30 | 54.657.917,51 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 1.048.972.171,81 | 1.052.802.644,32 | 219.104.949,44 | 20,81 | 219.104.949,44 | 20,81 | 833.697.694,88 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 1.048.972.171,81 | 1.052.802.644,32 | 219.104.949,44 | 20,81 | 219.104.949,44 | 20,81 | 833.697.694,88 |
| DÉFICIT (VI)' | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 1.048.972.171,81 | 1.052.802.644,32 | 219.104.949,44 | 20,81 | 219.104.949,44 | 20,81 | 833.697.694,88 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 12.218.361,27 | 0,00 | 0,00 | 12.218.361,27 | 100,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 12.218.361,27 | 0,00 | 0,00 | 12.218.361,27 | 0,00 | 0,00 |



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | Até o Bimestre (f) | | NO BIMESTRE | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 917.846.143,81 | 930.424.411,36 | 454.422.057,87 | 454.422.057,87 | 476.002.353,49 | 128.490.736,90 | 128.490.736,90 | 801.933.674,46 | 106.000.636,96 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 794.509.579,68 | 807.243.333,15 | 363.622.755,36 | 363.622.755,36 | 443.620.577,79 | 108.803.692,07 | 108.803.692,07 | 698.439.641,08 | 102.848.574,65 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 378.390.972,56 | 374.934.591,89 | 105.054.188,24 | 105.054.188,24 | 269.880.403,65 | 53.783.405,61 | 53.783.405,61 | 321.151.186,28 | 53.001.998,80 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 19.713.163,33 | 19.713.163,33 | 14.748.221,94 | 14.748.221,94 | 4.964.941,39 | 7.133.677,21 | 7.133.677,21 | 12.579.486,12 | 7.133.677,21 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 396.405.443,80 | 412.595.577,93 | 243.820.345,18 | 243.820.345,18 | 168.775.232,75 | 47.886.609,25 | 47.886.609,25 | 364.708.968,68 | 42.712.898,64 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 118.034.161,53 | 118.018.675,62 | 90.799.302,51 | 90.799.302,51 | 27.219.373,11 | 19.687.044,83 | 19.687.044,83 | 98.331.630,79 | 3.152.062,31 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 101.070.828,20 | 101.055.342,29 | 74.381.873,24 | 74.381.873,24 | 26.673.469,05 | 16.999.659,08 | 16.999.659,08 | 84.055.683,21 | 464.676,56 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 16.963.333,33 | 16.963.333,33 | 16.417.429,27 | 16.417.429,27 | 545.904,06 | 2.687.385,75 | 2.687.385,75 | 14.275.947,58 | 2.687.385,75 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.302.402,59 | 5.162.402,59 | 0,00 | 0,00 | 5.162.402,59 | 0,00 | 0,00 | 5.162.402,59 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 57.977.938,00 | 57.767.938,00 | 19.507.752,55 | 19.507.752,55 | 38.260.185,45 | 17.056.791,54 | 17.056.791,54 | 40.711.146,46 | 6.124.792,67 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 975.824.081,81 | 988.192.349,36 | 473.929.810,42 | 473.929.810,42 | 514.262.538,94 | 145.547.528,44 | 145.547.528,44 | 842.644.820,92 | 112.125.429,63 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + X) | 975.824.081,81 | 988.192.349,36 | 473.929.810,42 | 473.929.810,42 | 514.262.538,94 | 145.547.528,44 | 145.547.528,44 | 842.644.820,92 | 112.125.429,63 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.557.421,00 | 0,00 | 106.979.519,81 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 975.824.081,81 | 988.192.349,36 | 473.929.810,42 | 473.929.810,42 | 514.262.538,94 | 145.547.528,44 | 219.104.949,44 | 769.067.399,92 | 219.104.949,44 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 73.148.090,00 | 73.148.090,00 | 0,00 | 0,00 | 73.148.090,00 | 0,00 | 0,00 | 73.148.090,00 | 0,00 | 0,00 |



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|----------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 63.780.500,00 | 63.780.500,00 | 9.122.582,49 | 14,30 | 9.122.582,49 | 14,30 | 54.657.917,51 |
| RECEITAS CORRENTES | 63.780.500,00 | 63.780.500,00 | 9.122.582,49 | 14,30 | 9.122.582,49 | 14,30 | 54.657.917,51 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 47.210.500,00 | 47.210.500,00 | 6.271.865,32 | 13,28 | 6.271.865,32 | 13,28 | 40.938.634,68 |
| Contribuições Sociais | 47.210.500,00 | 47.210.500,00 | 6.271.865,32 | 13,28 | 6.271.865,32 | 13,28 | 40.938.634,68 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 16.570.000,00 | 16.570.000,00 | 2.850.717,17 | 17,20 | 2.850.717,17 | 17,20 | 13.719.282,83 |
| Demais Receitas Correntes | 16.570.000,00 | 16.570.000,00 | 2.850.717,17 | 17,20 | 2.850.717,17 | 17,20 | 13.719.282,83 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | Até o Bimestre (f) | | NO BIMESTRE | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00) | 57.977.938,00 | 57.767.938,00 | 19.507.752,55 | 19.507.752,55 | 38.260.185,45 | 17.056.791,54 | 17.056.791,54 | 40.711.146,46 | 6.124.792,67 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 57.976.938,00 | 57.766.938,00 | 19.507.752,55 | 19.507.752,55 | 38.259.185,45 | 17.056.791,54 | 17.056.791,54 | 40.710.146,46 | 6.124.792,67 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 45.803.000,00 | 45.803.000,00 | 7.701.867,29 | 7.701.867,29 | 38.101.132,71 | 6.263.311,09 | 6.263.311,09 | 39.539.688,91 | 3.274.075,50 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.172.938,00 | 11.962.938,00 | 11.805.885,26 | 11.805.885,26 | 157.052,74 | 10.793.480,45 | 10.793.480,45 | 1.169.457,55 | 2.850.717,17 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 24/03/2025 14:21:23

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO VILARES:17336693881
VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:43:24 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:35:31 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:25:57 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 917.846.143,81 | 930.424.411,36 | 454.422.057,87 | 454.422.057,87 | 95,88 | 476.002.353,49 | 128.490.736,90 | 128.490.736,90 | 88,28 | 801.933.674,46 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 35.900.000,00 | 36.110.000,00 | 10.750.641,43 | 10.750.641,43 | 2,27 | 25.359.358,57 | 4.150.104,06 | 4.150.104,06 | 2,85 | 31.959.895,94 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 35.900.000,00 | 36.110.000,00 | 10.750.641,43 | 10.750.641,43 | 2,27 | 25.359.358,57 | 4.150.104,06 | 4.150.104,06 | 2,85 | 31.959.895,94 | 0,00 |
| Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 9.332.000,00 | 9.472.000,00 | 3.133.929,10 | 3.133.929,10 | 0,66 | 6.338.070,90 | 1.328.032,95 | 1.328.032,95 | 0,91 | 8.143.967,05 | 0,00 |
| Defesa da Ordem Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 9.332.000,00 | 9.472.000,00 | 3.133.929,10 | 3.133.929,10 | 0,66 | 6.338.070,90 | 1.328.032,95 | 1.328.032,95 | 0,91 | 8.143.967,05 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 89.889.415,75 | 93.211.327,80 | 49.941.900,00 | 49.941.900,00 | 10,54 | 43.269.427,80 | 10.358.456,68 | 10.358.456,68 | 7,12 | 82.852.871,12 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Administração Geral | 52.775.000,00 | 55.812.302,97 | 28.422.285,81 | 28.422.285,81 | 6,00 | 27.390.017,16 | 7.109.233,24 | 7.109.233,24 | 4,88 | 48.703.069,73 | 0,00 |
| Administração Financeira | 17.273.415,75 | 17.273.415,75 | 5.260.187,59 | 5.260.187,59 | 1,11 | 12.013.228,16 | 2.145.126,62 | 2.145.126,62 | 1,47 | 15.128.289,13 | 0,00 |
| Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normalização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 5.104.000,00 | 5.369.248,00 | 3.115.884,59 | 3.115.884,59 | 0,66 | 2.253.363,41 | 253.446,03 | 253.446,03 | 0,17 | 5.115.801,97 | 0,00 |
| Ordenamento Territorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 193.000,00 | 212.361,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.361,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.361,08 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração de Concessões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicação Social | 7.599.000,00 | 7.599.000,00 | 7.353.542,01 | 7.353.542,01 | 1,55 | 245.457,99 | 463.713,28 | 463.713,28 | 0,32 | 7.135.286,72 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 6.945.000,00 | 6.945.000,00 | 5.790.000,00 | 5.790.000,00 | 1,22 | 1.155.000,00 | 386.937,51 | 386.937,51 | 0,27 | 6.558.062,49 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Aérea | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Naval | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 39.724.000,00 | 39.961.645,97 | 8.440.097,54 | 8.440.097,54 | 1,78 | 31.521.548,43 | 6.681.040,70 | 6.681.040,70 | 4,59 | 33.280.605,27 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Policiamento | 39.464.000,00 | 39.701.645,97 | 8.409.097,54 | 8.409.097,54 | 1,77 | 31.292.548,43 | 6.671.176,95 | 6.671.176,95 | 4,58 | 33.030.469,02 | 0,00 |
| Defesa Civil | 260.000,00 | 260.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,01 | 229.000,00 | 9.863,75 | 9.863,75 | 0,01 | 250.136,25 | 0,00 |
| Informação e Inteligência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Diplomáticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cooperação Internacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21.979.867,23 | 22.007.475,65 | 6.801.262,17 | 6.801.262,17 | 1,44 | 15.206.213,48 | 2.940.175,44 | 2.940.175,44 | 2,02 | 19.067.300,21 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 701.000,00 | 701.000,00 | 432.000,00 | 432.000,00 | 0,09 | 269.000,00 | 59.600,00 | 59.600,00 | 0,04 | 641.400,00 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 3.700.400,00 | 3.700.400,00 | 2.152.513,27 | 2.152.513,27 | 0,45 | 1.547.886,73 | 566.616,18 | 566.616,18 | 0,39 | 3.133.783,82 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 17.528.467,23 | 17.556.075,65 | 4.216.748,90 | 4.216.748,90 | 0,89 | 13.339.326,75 | 2.313.959,26 | 2.313.959,26 | 1,59 | 15.242.116,39 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 64.502.000,00 | 64.502.000,00 | 57.650.166,54 | 57.650.166,54 | 12,16 | 6.851.833,46 | 8.584.419,10 | 8.584.419,10 | 5,90 | 55.917.580,90 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Previdência Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 64.500.000,00 | 64.500.000,00 | 57.650.000,00 | 57.650.000,00 | 12,16 | 6.850.000,00 | 8.584.252,56 | 8.584.252,56 | 5,90 | 55.915.747,44 | 0,00 |
| Previdência Complementar | 2.000,00 | 2.000,00 | 166,54 | 166,54 | 0,00 | 1.833,46 | 166,54 | 166,54 | 0,00 | 1.833,46 | 0,00 |
| Previdência Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 152.900.883,26 | 152.900.883,26 | 48.203.259,71 | 48.203.259,71 | 10,17 | 104.697.623,55 | 25.788.991,94 | 25.788.991,94 | 17,72 | 127.111.891,32 | 0,00 |
| Atenção Básica | 26.136.272,01 | 26.166.472,01 | 4.457.741,58 | 4.457.741,58 | 0,94 | 21.708.730,43 | 3.225.381,23 | 3.225.381,23 | 2,22 | 22.941.090,78 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 88.688.286,65 | 88.668.976,46 | 34.312.186,27 | 34.312.186,27 | 7,24 | 54.356.790,19 | 17.245.310,47 | 17.245.310,47 | 11,85 | 71.423.665,99 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 4.549.200,00 | 4.549.200,00 | 1.133.621,97 | 1.133.621,97 | 0,24 | 3.415.578,03 | 207.869,90 | 207.869,90 | 0,14 | 4.341.330,10 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 5.880.724,60 | 5.880.724,60 | 1.427.308,52 | 1.427.308,52 | 0,30 | 4.453.416,08 | 528.107,25 | 528.107,25 | 0,36 | 5.352.617,35 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 4.639.000,00 | 4.639.000,00 | 1.263.620,85 | 1.263.620,85 | 0,27 | 3.375.379,15 | 728.591,66 | 728.591,66 | 0,50 | 3.910.408,34 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 22.996.400,00 | 22.985.510,19 | 5.608.780,52 | 5.608.780,52 | 1,18 | 17.376.729,67 | 3.853.731,43 | 3.853.731,43 | 2,65 | 19.131.778,76 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Empregabilidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 210.255.000,00 | 211.704.766,83 | 81.570.576,62 | 81.570.576,62 | 17,21 | 130.134.190,21 | 21.495.405,67 | 21.495.405,67 | 14,77 | 190.209.361,16 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 92.756.784,00 | 95.288.662,71 | 34.220.987,61 | 34.220.987,61 | 7,22 | 61.067.675,10 | 9.695.261,71 | 9.695.261,71 | 6,66 | 85.593.401,00 | 0,00 |
| Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 2.175.000,00 | 2.175.000,00 | 2.061.597,50 | 2.061.597,50 | 0,44 | 113.402,50 | 202.715,58 | 202.715,58 | 0,14 | 1.972.284,42 | 0,00 |
| Educação Infantil | 80.446.416,00 | 78.957.129,36 | 19.658.127,76 | 19.658.127,76 | 4,15 | 59.299.001,60 | 8.139.982,95 | 8.139.982,95 | 5,59 | 70.817.146,41 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 54.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 15.677.800,00 | 15.677.800,00 | 8.940.732,91 | 8.940.732,91 | 1,89 | 6.737.067,09 | 2.376.465,30 | 2.376.465,30 | 1,63 | 13.301.334,70 | 0,00 |
| Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 4.418.661,62 | 4.825.836,38 | 2.412.792,46 | 2.412.792,46 | 0,51 | 2.413.043,92 | 1.080.980,13 | 1.080.980,13 | 0,74 | 3.744.856,25 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 14.726.338,38 | 14.726.338,38 | 14.276.338,38 | 14.276.338,38 | 3,01 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.726.338,38 | 0,00 |
| CULTURA | 6.703.166,26 | 7.194.340,54 | 2.200.976,90 | 2.200.976,90 | 0,46 | 4.993.363,64 | 826.336,85 | 826.336,85 | 0,57 | 6.368.003,69 | 0,00 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 6.691.166,26 | 7.182.340,54 | 2.200.976,90 | 2.200.976,90 | 0,46 | 4.981.363,64 | 826.336,85 | 826.336,85 | 0,57 | 6.356.003,69 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custódia e Reintegração Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência aos Povos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 176.709.871,81 | 181.550.871,81 | 121.914.189,74 | 121.914.189,74 | 25,72 | 59.636.682,07 | 26.183.717,90 | 26.183.717,90 | 17,99 | 155.367.153,91 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 114.654.871,81 | 114.645.871,81 | 84.073.402,55 | 84.073.402,55 | 17,74 | 30.572.469,26 | 20.234.951,90 | 20.234.951,90 | 13,90 | 94.410.919,91 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 62.055.000,00 | 66.905.000,00 | 37.840.787,19 | 37.840.787,19 | 7,98 | 29.064.212,81 | 5.948.766,00 | 5.948.766,00 | 4,09 | 60.956.234,00 | 0,00 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 693.000,00 | 693.000,00 | 88.200,00 | 88.200,00 | 0,02 | 604.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 693.000,00 | 0,00 |
| Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 693.000,00 | 693.000,00 | 88.200,00 | 88.200,00 | 0,02 | 604.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 693.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 16.809.000,00 | 18.663.600,00 | 3.297.008,91 | 3.297.008,91 | 0,70 | 15.366.591,09 | 2.299.295,26 | 2.299.295,26 | 1,58 | 16.364.304,74 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 16.296.000,00 | 18.150.600,00 | 3.296.558,91 | 3.296.558,91 | 0,70 | 14.854.041,09 | 2.299.295,26 | 2.299.295,26 | 1,58 | 15.851.304,74 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meteorologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 453.000,00 | 453.000,00 | 450,00 | 450,00 | 0,00 | 452.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.000,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Científico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Irrigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reforma Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Colonização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | %(b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | %(d / total d) | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Mineração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normalização e Qualidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 12.565.000,00 | 12.709.560,00 | 6.828.714,51 | 6.828.714,51 | 1,44 | 5.880.845,49 | 3.660.699,23 | 3.660.699,23 | 2,52 | 9.048.860,77 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Turismo | 12.565.000,00 | 12.709.560,00 | 6.828.714,51 | 6.828.714,51 | 1,44 | 5.880.845,49 | 3.660.699,23 | 3.660.699,23 | 2,52 | 9.048.860,77 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações Postais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Telecomunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Combustíveis Minerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Biocombustíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 11.311.000,00 | 11.311.000,00 | 11.311.000,00 | 11.311.000,00 | 2,39 | 0,00 | 628.661,24 | 628.661,24 | 0,43 | 10.682.338,76 | 0,00 |
| Transporte Aéreo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Ferroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Hidroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transportes Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 11.311.000,00 | 11.311.000,00 | 11.311.000,00 | 11.311.000,00 | 2,39 | 0,00 | 628.661,24 | 628.661,24 | 0,43 | 10.682.338,76 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 11.623.001,00 | 11.623.001,00 | 2.559.248,39 | 2.559.248,39 | 0,54 | 9.063.752,61 | 2.214.176,60 | 2.214.176,60 | 1,52 | 9.408.824,40 | 0,00 |
| Desporto de Rendimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 11.623.001,00 | 11.623.001,00 | 2.559.248,39 | 2.559.248,39 | 0,54 | 9.063.752,61 | 2.214.176,60 | 2.214.176,60 | 1,52 | 9.408.824,40 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 51.646.535,91 | 51.646.535,91 | 39.730.886,31 | 39.730.886,31 | 8,38 | 11.915.649,60 | 11.351.223,28 | 11.351.223,28 | 7,80 | 40.295.312,63 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 36.676.496,66 | 36.676.496,66 | 31.165.651,21 | 31.165.651,21 | 6,58 | 5.510.845,45 | 9.821.062,96 | 9.821.062,96 | 6,75 | 26.855.433,70 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | 8.274.455,00 | 8.274.455,00 | 8.274.455,00 | 8.274.455,00 | 1,75 | 0,00 | 1.239.380,22 | 1.239.380,22 | 0,85 | 7.035.074,78 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 6.695.584,25 | 6.695.584,25 | 290.780,10 | 290.780,10 | 0,06 | 6.404.804,15 | 290.780,10 | 290.780,10 | 0,20 | 6.404.804,15 | 0,00 |
| Transferências para a Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.302.402,59 | 5.162.402,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.162.402,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.162.402,59 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 57.977.938,00 | 57.767.938,00 | 19.507.752,55 | 19.507.752,55 | 4,12 | 38.260.185,45 | 17.056.791,54 | 17.056.791,54 | 11,72 | 40.711.146,46 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 975.824.081,81 | 988.192.349,36 | 473.929.810,42 | 473.929.810,42 | 100,00 | 514.262.538,94 | 145.547.528,44 | 145.547.528,44 | 100,00 | 842.644.820,92 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|----------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | % | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | % | | |
| | | | | (b) | (b / total b) | | (d) | (d / total d) | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 57.977.938,00 | 57.767.938,00 | 19.507.752,55 | 19.507.752,55 | 4,12 | 38.260.185,45 | 17.056.791,54 | 17.056.791,54 | 11,72 | 40.711.146,46 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 2.100.000,00 | 1.890.000,00 | 1.733.885,99 | 1.733.885,99 | 0,37 | 156.114,01 | 379.832,94 | 379.832,94 | 0,26 | 1.510.167,06 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 2.100.000,00 | 1.890.000,00 | 1.733.885,99 | 1.733.885,99 | 0,37 | 156.114,01 | 379.832,94 | 379.832,94 | 0,26 | 1.510.167,06 | 0,00 |
| Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 950.000,00 | 950.000,00 | 146.046,11 | 146.046,11 | 0,03 | 803.953,89 | 146.046,11 | 146.046,11 | 0,10 | 803.953,89 | 0,00 |
| Defesa da Ordem Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 950.000,00 | 950.000,00 | 146.046,11 | 146.046,11 | 0,03 | 803.953,89 | 146.046,11 | 146.046,11 | 0,10 | 803.953,89 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 15.374.938,00 | 15.374.938,00 | 12.269.282,71 | 12.269.282,71 | 2,59 | 3.105.655,29 | 11.172.374,75 | 11.172.374,75 | 7,68 | 4.202.563,25 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Administração Geral | 13.774.938,00 | 13.774.938,00 | 12.058.399,27 | 12.058.399,27 | 2,54 | 1.716.538,73 | 10.961.491,31 | 10.961.491,31 | 7,53 | 2.813.446,69 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 210.883,44 | 210.883,44 | 0,04 | 1.389.116,56 | 210.883,44 | 210.883,44 | 0,14 | 1.389.116,56 | 0,00 |
| Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ordenamento Territorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração de Concessões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Aérea | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Naval | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 707.478,84 | 707.478,84 | 0,15 | 3.792.521,16 | 707.478,84 | 707.478,84 | 0,49 | 3.792.521,16 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Policimento | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 707.478,84 | 707.478,84 | 0,15 | 3.792.521,16 | 707.478,84 | 707.478,84 | 0,49 | 3.792.521,16 | 0,00 |
| Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informação e Inteligência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Diplomáticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cooperação Internacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 180.461,11 | 180.461,11 | 0,04 | 1.209.538,89 | 180.461,11 | 180.461,11 | 0,12 | 1.209.538,89 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 180.461,11 | 180.461,11 | 0,04 | 1.209.538,89 | 180.461,11 | 180.461,11 | 0,12 | 1.209.538,89 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Previdência Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Complementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 7.970.000,00 | 7.970.000,00 | 1.153.583,99 | 1.153.583,99 | 0,24 | 6.816.416,01 | 1.153.583,99 | 1.153.583,99 | 0,79 | 6.816.416,01 | 0,00 |
| Atenção Básica | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 309.038,59 | 309.038,59 | 0,07 | 1.890.961,41 | 309.038,59 | 309.038,59 | 0,21 | 1.890.961,41 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 301.974,14 | 301.974,14 | 0,06 | 1.998.025,86 | 301.974,14 | 301.974,14 | 0,21 | 1.998.025,86 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 220.000,00 | 220.000,00 | 31.003,78 | 31.003,78 | 0,01 | 188.996,22 | 31.003,78 | 31.003,78 | 0,02 | 188.996,22 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 530.000,00 | 530.000,00 | 73.048,97 | 73.048,97 | 0,02 | 456.951,03 | 73.048,97 | 73.048,97 | 0,05 | 456.951,03 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 230.000,00 | 230.000,00 | 36.161,38 | 36.161,38 | 0,01 | 193.838,62 | 36.161,38 | 36.161,38 | 0,02 | 193.838,62 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.490.000,00 | 2.490.000,00 | 402.357,13 | 402.357,13 | 0,08 | 2.087.642,87 | 402.357,13 | 402.357,13 | 0,28 | 2.087.642,87 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Empregabilidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 21.332.000,00 | 21.332.000,00 | 2.714.501,51 | 2.714.501,51 | 0,57 | 18.617.498,49 | 2.714.501,51 | 2.714.501,51 | 1,87 | 18.617.498,49 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 12.268.000,00 | 12.268.000,00 | 1.653.361,50 | 1.653.361,50 | 0,35 | 10.614.638,50 | 1.653.361,50 | 1.653.361,50 | 1,14 | 10.614.638,50 | 0,00 |
| Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 8.897.000,00 | 8.897.000,00 | 1.037.937,11 | 1.037.937,11 | 0,22 | 7.859.062,89 | 1.037.937,11 | 1.037.937,11 | 0,71 | 7.859.062,89 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 167.000,00 | 167.000,00 | 23.202,90 | 23.202,90 | 0,00 | 143.797,10 | 23.202,90 | 23.202,90 | 0,02 | 143.797,10 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custódia e Reintegração Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência aos Povos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 2.028.000,00 | 2.028.000,00 | 277.551,51 | 277.551,51 | 0,06 | 1.750.448,49 | 277.551,51 | 277.551,51 | 0,19 | 1.750.448,49 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.467.000,00 | 1.467.000,00 | 196.875,75 | 196.875,75 | 0,04 | 1.270.124,25 | 196.875,75 | 196.875,75 | 0,14 | 1.270.124,25 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 561.000,00 | 561.000,00 | 80.675,76 | 80.675,76 | 0,02 | 480.324,24 | 80.675,76 | 80.675,76 | 0,06 | 480.324,24 | 0,00 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 216.961,67 | 216.961,67 | 0,05 | 1.383.038,33 | 216.961,67 | 216.961,67 | 0,15 | 1.383.038,33 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 216.961,67 | 216.961,67 | 0,05 | 1.383.038,33 | 216.961,67 | 216.961,67 | 0,15 | 1.383.038,33 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meteorologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Científico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Irrigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reforma Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Colonização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Mineração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normalização e Qualidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 289.000,00 | 289.000,00 | 43.996,94 | 43.996,94 | 0,01 | 245.003,06 | 43.996,94 | 43.996,94 | 0,03 | 245.003,06 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Turismo | 289.000,00 | 289.000,00 | 43.996,94 | 43.996,94 | 0,01 | 245.003,06 | 43.996,94 | 43.996,94 | 0,03 | 245.003,06 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações Postais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Telecomunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Combustíveis Minerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bicombustíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Aéreo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Ferroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Hidroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transportes Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 442.000,00 | 442.000,00 | 64.002,17 | 64.002,17 | 0,01 | 377.997,83 | 64.002,17 | 64.002,17 | 0,04 | 377.997,83 | 0,00 |
| Desporto de Rendimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 442.000,00 | 442.000,00 | 64.002,17 | 64.002,17 | 0,01 | 377.997,83 | 64.002,17 | 64.002,17 | 0,04 | 377.997,83 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c=a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b / total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d / total d) | | |
| Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para a Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

24/03/2025 16:21:58

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:44:03 -03'00'MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIOAssinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:36:02 -03'00'MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDAAssinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:27:28 -03'00'ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | MAR/24 | ABR/24 | MAI/24 | JUN/24 | JUL/24 | AGO/24 | SET/24 | OUT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 62.717.108,26 | 64.057.019,94 | 82.726.652,40 | 57.000.268,89 | 69.942.454,20 | 92.784.001,84 | 62.776.188,51 | 67.276.426,78 | 81.571.654,25 | 78.722.300,03 | 95.942.236,64 | 119.800.934,54 | 935.317.246,28 | 928.862.499,8 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 31.855.942,28 | 31.758.431,71 | 32.887.938,86 | 30.120.954,79 | 32.516.653,48 | 31.070.037,84 | 31.263.702,91 | 33.315.189,85 | 34.133.659,68 | 33.354.294,55 | 55.736.944,55 | 70.147.896,29 | 448.161.648,78 | 456.890.000,00 |
| IPTU | 14.085.625,64 | 13.119.555,39 | 13.041.701,35 | 12.537.832,25 | 12.422.714,12 | 12.361.214,17 | 12.419.613,91 | 12.816.803,66 | 12.277.861,50 | 12.695.287,49 | 36.758.652,83 | 48.340.506,51 | 212.847.475,91 | 222.947.000,00 |
| ISS | 3.789.136,97 | 4.634.442,15 | 4.705.528,91 | 4.441.775,09 | 4.486.140,39 | 5.230.799,89 | 4.551.238,03 | 5.302.438,32 | 3.863.549,65 | 4.608.798,46 | 4.106.743,54 | 4.112.969,31 | 53.922.550,73 | 53.872.000,00 |
| ITBI | 6.290.289,46 | 6.258.526,59 | 7.787.902,02 | 6.555.888,48 | 8.981.826,44 | 6.209.738,13 | 8.059.983,27 | 7.651.162,94 | 9.361.835,41 | 7.462.157,66 | 5.000.891,78 | 5.828.728,71 | 85.528.930,95 | 86.082.000,00 |
| IRRF | 4.081.533,79 | 5.164.836,72 | 4.702.205,13 | 4.180.360,49 | 4.136.417,29 | 4.767.893,83 | 3.800.476,78 | 4.935.142,30 | 5.931.494,42 | 5.767.468,33 | 3.978.298,84 | 3.528.348,24 | 54.974.476,90 | 51.460.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.690.156,42 | 2.581.070,86 | 2.670.610,25 | 2.404.998,50 | 2.490.527,54 | 2.500.391,86 | 2.432.390,86 | 2.609.642,63 | 2.690.116,70 | 2.850.592,60 | 5.802.377,43 | 8.237.355,38 | 40.888.214,29 | 42.529.000,00 |
| Contribuições | 3.610.310,73 | 3.635.197,95 | 3.575.900,71 | 3.616.766,40 | 3.487.060,95 | 3.291.572,83 | 3.351.151,93 | 3.239.259,61 | 3.489.704,44 | 5.503.273,41 | 4.320.688,24 | 3.145.043,24 | 44.265.909,44 | 50.700.000,00 |
| Receita Patrimonial | 2.192.991,49 | 2.206.193,12 | 16.239.394,04 | 1.832.912,90 | 6.724.367,35 | 30.584.086,96 | 1.675.807,56 | 1.746.858,43 | 16.453.973,98 | 1.626.286,37 | 1.652.012,48 | 15.686.324,17 | 98.621.208,88 | 65.006.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.168.456,07 | 2.133.413,06 | 16.219.836,30 | 1.804.930,26 | 6.650.812,30 | 30.557.141,94 | 1.623.133,83 | 1.673.025,16 | 16.422.781,95 | 1.511.001,03 | 1.523.142,48 | 15.585.755,95 | 97.873.430,33 | 64.733.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 24.535,42 | 72.780,06 | 19.557,74 | 27.982,64 | 73.555,05 | 26.945,05 | 52.673,73 | 73.833,27 | 31.192,03 | 115.285,34 | 128.870,00 | 100.568,00 | 747.778,55 | 273.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 1.157,60 | 1.157,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.212,68 | 4.685,48 |
| Transferências Correntes | 24.284.709,50 | 25.073.691,52 | 28.013.788,71 | 19.890.628,15 | 26.386.299,69 | 27.046.360,37 | 25.481.384,13 | 28.125.663,84 | 26.749.440,10 | 37.207.504,55 | 33.088.741,12 | 29.914.437,84 | 331.262.649,52 | 344.382.459,8 |
| Cota-Parte do FPM | 4.585.830,85 | 4.809.865,97 | 5.595.665,89 | 6.008.812,17 | 6.511.059,47 | 5.093.425,13 | 5.304.080,40 | 4.436.788,04 | 5.679.291,29 | 9.161.446,70 | 5.746.169,06 | 7.710.695,36 | 70.643.139,33 | 73.400.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.604.129,32 | 4.377.925,02 | 3.443.409,98 | 3.897.936,34 | 4.600.486,89 | 3.641.002,25 | 2.855.292,63 | 5.637.376,95 | 4.007.273,10 | 4.986.924,86 | 4.639.767,02 | 4.981.897,14 | 50.673.421,50 | 48.500.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.568.148,18 | 1.507.891,60 | 1.311.730,80 | 465.855,70 | 568.926,43 | 571.558,88 | 140.754,23 | 702.848,83 | 569.674,54 | 653.798,06 | 5.815.892,09 | 2.447.842,28 | 16.324.921,57 | 16.600.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 132,54 | 75,39 | 0,00 | 184,60 | 37,82 | 380,62 | 1.965,89 | 9.493,59 | 382,64 | 712,86 | 183,24 | 0,00 | 13.839,19 | 5.000,00 |
| Transferências do LC 61/1989 | 23.206,04 | 31.746,94 | 23.671,35 | 29.975,68 | 33.650,45 | 36.315,44 | 24.977,22 | 42.502,74 | 30.407,45 | 41.880,10 | 29.541,40 | 34.299,01 | 382.173,81 | 320.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 5.445.221,53 | 6.385.334,86 | 5.214.625,80 | 5.409.997,19 | 6.075.417,20 | 5.066.338,15 | 4.021.492,58 | 7.412.819,02 | 5.647.417,31 | 6.949.851,38 | 7.932.610,16 | 6.822.173,57 | 72.383.298,75 | 77.000.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 9.055.041,04 | 7.960.851,74 | 12.424.684,89 | 4.077.869,47 | 8.596.431,43 | 12.637.338,62 | 13.132.812,16 | 9.883.334,74 | 10.814.993,77 | 15.412.890,59 | 8.924.578,15 | 7.917.530,46 | 120.841.855,37 | 128.557.459,8 |
| Outras Receitas Correntes | 773.154,26 | 1.382.348,04 | 2.068.472,48 | 1.539.002,65 | 828.072,73 | 791.943,81 | 1.002.984,36 | 840.455,05 | 744.876,05 | 1.030.941,15 | 1.143.870,25 | 906.018,33 | 13.001.144,18 | 11.824.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.040.109,47 | 4.331.872,31 | 18.649.684,37 | 5.080.910,99 | 8.874.474,08 | 32.809.847,93 | 3.298.113,32 | 4.472.140,38 | 18.895.961,63 | 7.155.024,73 | 5.835.716,47 | 19.347.533,88 | 132.801.299,22 | 107.385.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 2.019.904,84 | 2.122.431,07 | 2.193.592,34 | 2.367.149,71 | 2.283.526,76 | 2.149.759,16 | 2.222.926,01 | 2.229.427,13 | 2.369.481,83 | 4.416.753,28 | 2.249.131,58 | 2.282.831,77 | 28.906.915,48 | 34.720.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 63.915,28 | 63.940,31 | 277.559,64 | 643.108,44 | 76.883,56 | 76.883,56 | 78.158,22 | 76.911,27 | 76.911,27 | 326.643,08 | 340.274,37 | 282.114,82 | 2.383.303,89 | 1.000.000,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 14.103.646,83 | 0,00 | 4.694.557,79 | 28.714.668,61 | 0,00 | 0,00 | 14.392.234,80 | 0,00 | 0,00 | 13.747.640,22 | 75.858.331,24 | 45.000.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 1.956.289,35 | 2.145.500,93 | 2.074.896,53 | 2.080.552,84 | 1.819.905,99 | 1.868.536,60 | 997.029,09 | 2.165.801,96 | 2.057.333,73 | 2.411.628,37 | 3.246.310,52 | 3.034.946,70 | 25.858.348,21 | 26.645.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 58.676.998,79 | 59.725.147,63 | 64.076.968,03 | 51.909.457,90 | 61.067.980,14 | 59.974.153,91 | 59.478.075,19 | 62.804.286,42 | 62.675.692,62 | 71.567.275,30 | 90.106.520,17 | 100.453.400,66 | 802.515.947,06 | 821.487.499,8 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 196, §1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.950.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 58.676.998,79 | 59.725.147,63 | 63.776.968,03 | 51.359.457,90 | 61.067.980,14 | 59.974.153,91 | 59.478.075,19 | 62.804.286,42 | 62.675.692,62 | 71.567.275,30 | 90.106.520,17 | 100.453.400,66 | 797.565.947,06 | 821.487.499,8 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 196, § 10, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º (XVI)) | 115.784,00 | 163.792,00 | 163.792,00 | 163.792,00 | 163.792,00 | 163.792,00 | 163.792,00 | 166.616,00 | 166.616,00 | 333.232,00 | 179.124,00 | 179.124,00 | 2.123.248,00 | 1.963.000,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII) | 58.561.214,79 | 59.561.355,63 | 63.613.166,03 | 51.195.665,90 | 60.904.188,14 | 59.810.361,91 | 59.314.283,19 | 62.637.670,42 | 62.509.076,62 | 71.134.043,30 | 89.927.396,17 | 100.274.276,66 | 795.442.699,06 | 819.534.499,8 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 26/03/2025 11:21:32

1 de 2



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
 MARCELO HELENO
 VILARES:17336693
 Dados: 2025.03.28 08:44:34
 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
 MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2025.03.28 08:36:22
 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2025.03.28 08:28:38 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até o Bimestre 2025 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 138.760.000,00 | 27.244.252,96 |
| Recosta de Contribuições dos Segurados | 34.720.000,00 | 4.531.963,35 |
| Ativo | 28.020.000,00 | 3.554.393,71 |
| Inativo | 6.000.000,00 | 877.594,42 |
| Pensionista | 700.000,00 | 99.975,22 |
| Recosta de Contribuições Patronais | 41.450.000,00 | 5.482.809,83 |
| Ativo | 41.450.000,00 | 5.482.809,83 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Recosta Patrimonial | 45.000.000,00 | 13.747.640,22 |
| Recostas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Recostas de Valores Mobiliários | 45.000.000,00 | 13.747.640,22 |
| Outras Recostas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Recosta de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recostas Correntes | 17.590.000,00 | 3.481.839,56 |
| Compensação Financeira Entre os Regimes | 1.000.000,00 | 622.389,26 |
| Recosta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 16.570.000,00 | 2.850.717,17 |
| Demais Recostas Correntes | 20.000,00 | 8.733,13 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recostas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 122.190.000,00 | 24.393.535,79 |

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Em 2025 |
| Benefícios | 62.000.000,00 | 57.000.000,00 | 8.579.860,56 | 8.579.860,56 | 0,00 |
| Aposentadorias | 55.000.000,00 | 50.000.000,00 | 7.600.696,61 | 7.600.696,61 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 979.163,95 | 979.163,95 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 2.500.000,00 | 650.000,00 | 4.392,00 | 4.392,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária Entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 2.500.000,00 | 650.000,00 | 4.392,00 | 4.392,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 64.500.000,00 | 57.650.000,00 | 8.584.252,56 | 8.584.252,56 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 57.690.000,00 | (33.256.464,21) | 15.809.283,23 | 15.809.283,23 | 0,00 |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|-------------|

| | |
|---|------------------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 73.148.090,00 |

| | |
|--|---------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 2.850.717,17 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO EM | |
|---|----------|----------------|
| | 2025 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 27.318.940,24 |
| Investimentos e Aplicações | | 922.406.853,99 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | Até o Bimestre 2025 | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | | 0,00 |
| Recarga de Contribuições dos Segurados | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 |
| Recarga de Contribuições Patronais | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 |
| Recarga Patrimonial | 0,00 | | 0,00 |
| Recargas Imobiliárias | 0,00 | | 0,00 |
| Recargas de Valores Mobiliários | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Recargas Patrimoniais | 0,00 | | 0,00 |
| Recarga de Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Em 2025 |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|--|--------------------|------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO EM | |
|---|----------|------|
| | 2025 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até o Bimestre 2025 |
| Receitas Correntes | 5.760.500,00 | 789.055,49 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 5.760.500,00 | 789.055,49 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Em 2025 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 5.277.205,00 | 4.905.946,33 | 742.514,71 | 742.430,70 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.850.000,00 | 2.840.000,00 | 375.156,23 | 375.156,23 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 2.427.205,00 | 2.065.946,33 | 367.358,48 | 367.274,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 5.427.205,00 | 4.905.946,33 | 742.514,71 | 742.430,70 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 333.295,00 | (4.116.890,84) | 46.540,78 | 46.624,79 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO EM | |
|---|----------|------------|
| | 2025 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 314.481,50 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até o Bimestre 2025 |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| T O T A L D A S R E C E I T A S (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Até o Bimestre 2025 | Em 2025 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA

Emissão: 24/03/2025 10:12:34

MARCELO HELENO VILARES:173366938
81
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:45:05 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:36:54 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:29:14 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

| RECEITAS PRIMÁRIAS | ACIMA DA LINHA | Grupo | |
|---|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| | | PREVISÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE / 2025 |
| | | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 821.477.459,84 | | 190.551.188,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 456.890.000,00 | | 125.884.842,83 |
| IPTU | 222.947.000,00 | | 85.099.139,40 |
| ISS | 53.872.000,00 | | 8.309.702,91 |
| ITBI | 86.082.000,00 | | 10.929.620,55 |
| IRRF | 51.460.000,00 | | 7.506.647,10 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 42.529.000,00 | | 14.039.732,87 |
| Contribuições | 16.040.000,00 | | 2.933.748,13 |
| Receita Patrimonial | 20.006.000,00 | | 3.590.696,43 |
| Aplicações Financeiras (II) | 19.733.000,00 | | 3.361.258,21 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 273.000,00 | | 229.438,22 |
| Transferências Correntes | 317.737.459,84 | | 56.721.921,74 |
| Cota-Parte do FPM | 59.840.000,00 | | 10.765.491,60 |
| Cota-Parte do ICMS | 38.800.000,00 | | 7.697.331,36 |
| Cota-Parte do IPVA | 13.280.000,00 | | 6.610.987,49 |
| Cota-Parte do ITR | 4.000,00 | | 146,60 |
| Transferências da LC 61/1989 | 256.000,00 | | 51.072,33 |
| Transferências do FUNDEB | 77.000.000,00 | | 14.754.783,73 |
| Outras Transferências Correntes | 128.557.459,84 | | 16.842.108,63 |
| Demais Receitas Correntes | 10.804.000,00 | | 1.419.978,87 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 10.804.000,00 | | 1.419.978,87 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 801.744.459,84 | | 187.189.929,79 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 99.520.500,00 | | 14.285.308,23 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 45.000.000,00 | | 13.748.000,22 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 86.804.684,48 | | 520.452,99 |
| Operações de Crédito (VIII) | 76.000.000,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 100.000,00 | | 0,00 |
| Transferências de Capital | 10.704.684,48 | | 520.452,99 |
| Convênios | 10.704.684,48 | | 500.892,99 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | | 19.560,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 10.804.684,48 | | 520.452,99 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 912.069.644,32 | | 201.995.691,01 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 812.549.144,32 | | 187.710.382,78 |



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE / 2025 | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 795.233.066,15 | 320.574.561,58 | 116.533.716,34 | 99.646.684,06 | 12.026.287,78 | 30.990.061,35 | 30.232.966,27 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 355.887.591,89 | 52.916.055,53 | 51.091.699,91 | 47.321.057,51 | 3.789.879,46 | 69.568,91 | 69.568,91 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 19.714.163,33 | 14.748.221,94 | 7.133.677,21 | 7.133.677,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 419.631.310,93 | 252.910.284,11 | 58.308.339,22 | 45.191.949,34 | 8.236.408,32 | 30.920.492,44 | 30.163.397,36 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 419.631.310,93 | 252.910.284,11 | 58.308.339,22 | 45.191.949,34 | 8.236.408,32 | 30.920.492,44 | 30.163.397,36 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 775.518.902,82 | 305.826.339,64 | 109.400.039,13 | 92.513.006,85 | 12.026.287,78 | 30.990.061,35 | 30.232.966,27 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 0,00 | 62.555.946,33 | 9.326.767,27 | 9.326.683,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 117.869.675,62 | 90.799.302,51 | 19.687.044,83 | 3.152.062,31 | 2.576.729,94 | 8.255.717,69 | 8.518.252,50 |
| Investimentos | 100.905.342,29 | 74.381.873,24 | 16.999.659,08 | 464.676,56 | 2.576.729,94 | 8.255.717,69 | 8.518.252,50 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 16.964.333,33 | 16.417.429,27 | 2.687.385,75 | 2.687.385,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 100.905.342,29 | 74.381.873,24 | 16.999.659,08 | 464.676,56 | 2.576.729,94 | 8.255.717,69 | 8.518.252,50 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 3.503.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 879.927.245,11 | 442.764.159,21 | 135.726.465,48 | 102.304.366,67 | 14.603.017,72 | 39.245.779,04 | 38.751.218,77 |
| DESPA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI) | 879.927.245,11 | 380.208.212,88 | 126.399.698,21 | 92.977.683,41 | 14.603.017,72 | 39.245.779,04 | 38.751.218,77 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] | | | | 46.337.087,85 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] | | | | 41.378.462,88 | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | (141.543.800,00) |
| JUROS NOMINAIS | | | | | ATÉ O BIMESTRE / 2025 | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | | | | | | | 3.361.258,21 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | | | | | | | 7.133.677,21 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | | | | | | | 37.606.043,88 |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | SALDO | | |
| | | | | Em 31/Dez/2024 (a) | ATÉ O BIMESTRE / 2025 (b) | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | | | | 269.407.858,64 | 266.720.472,89 | | |
| DEDUÇÕES (XL) | | | | 148.689.526,21 | 198.202.875,96 | | |
| Disponibilidade de Caixa | | | | 148.689.526,21 | 198.202.875,96 | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | | 170.684.472,73 | 205.547.601,22 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | | | | 15.583.862,88 | 1.472.909,84 | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | 6.411.083,64 | 5.871.815,42 | | |
| Demais Haveres Financeiros | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | | | | 120.718.332,43 | 68.517.596,93 | | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | | | | | 52.200.735,50 | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | (80.683.201,68) |



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

| AJUSTE METODOLÓGICO | ATÉ O BIMESTRE / 2025 |
|---|------------------------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) | (14.110.953,04) |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)] | 38.089.782,46 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | 41.862.201,46 |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|------------------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12.218.361,27 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 12.218.361,27 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 73.148.090,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 25/03/2025 10:56:27

MARCELO HELENO
VILARES:173366938
81

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:45:32 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:37:19
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA
RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:399154568
32

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:30:04
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RRRO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a+b) |
|--|------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|
| | Inscritos | | Pago (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pago (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | 31 DE DEZ DE 2024 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | 31 DE DEZ DE 2024 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 6.174,93 | 11.703.338,98 | 11.605.227,91 | 2.495,59 | 101.791,41 | 5.589.127,13 | 66.281.928,32 | 39.245.779,04 | 38.751.218,77 | 1.414.676,08 | 31.705.160,60 | 31.806.952,01 |
| PODER EXECUTIVO | 6.174,93 | 11.703.338,98 | 11.605.227,91 | 2.495,59 | 101.791,41 | 5.388.428,94 | 58.278.867,73 | 38.190.106,39 | 37.695.546,12 | 1.414.676,08 | 24.557.074,47 | 24.658.865,88 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.698,19 | 8.003.060,59 | 1.055.672,65 | 1.055.672,65 | 0,00 | 7.148.086,13 | 7.148.086,13 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 2.997.789,81 | 2.997.789,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.174,93 | 14.701.128,79 | 14.603.017,72 | 2.495,59 | 101.791,41 | 5.589.127,13 | 66.281.928,32 | 39.245.779,04 | 38.751.218,77 | 1.414.676,08 | 31.705.160,60 | 31.806.952,01 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 24/03/2025 e hora da emissão 16:13:28

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a+b) |
|---|------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|----------|----------------|---------------------------|-------------------|
| | Inscritos | | Pago (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pago (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | 31 DE DEZ DE 2024 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | 31 DE DEZ DE 2024 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 2.997.789,81 | 2.997.789,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 2.997.789,81 | 2.997.789,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 24/03/2025 e hora da emissão 16:13:28

MARCELO HELENO
VILARES:17336693
881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:45:54
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:37:41
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:31:32 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|----------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 414.361.000,00 | 111.845.109,96 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU | 222.947.000,00 | 85.099.139,40 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI | 86.082.000,00 | 10.929.620,55 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS | 53.872.000,00 | 8.309.702,91 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRPF | 51.460.000,00 | 7.506.647,10 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 138.825.000,00 | 31.406.286,60 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 73.400.000,00 | 13.456.864,42 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 67.800.000,00 | 13.456.864,42 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 5.600.000,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 48.500.000,00 | 9.621.664,16 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 320.000,00 | 63.840,41 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 183,24 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 16.600.000,00 | 8.263.734,37 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Curo | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 553.186.000,00 | 143.251.396,56 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹ | 26.645.000,00 | 6.281.257,22 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 111.651.500,00 | 29.531.591,82 |

| FUNDEB | | |
|---|----------------------------|--|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 77.500.000,00 | 14.897.166,65 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 77.500.000,00 | 14.897.166,65 |
| 6.1.1- Principal | 77.000.000,00 | 14.754.783,73 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 500.000,00 | 142.382,92 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4) | 50.355.000,00 | 8.473.526,51 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|--|---------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 1.789.380,45 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 1.789.380,45 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 16.686.547,10 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|--|--|---|--|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 77.500.000,00 | 11.836.713,36 | 9.912.796,30 | 8.998.102,98 | 0,00 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 70.323.000,00 | 8.955.655,21 | 8.816.313,85 | 7.903.378,86 | 0,00 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 46.035.000,00 | 5.307.676,34 | 5.307.676,34 | 4.707.575,13 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 24.288.000,00 | 3.647.978,87 | 3.508.637,51 | 3.195.803,73 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 7.177.000,00 | 2.881.058,15 | 1.096.482,45 | 1.094.724,12 | 0,00 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 3.122.000,00 | 541.611,55 | 541.611,55 | 541.611,55 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 4.055.000,00 | 2.339.446,60 | 554.870,90 | 553.112,57 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N'0 (i) |
|--|--|--|---|--|---|--|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 11.836.713,36 | 9.912.796,30 | 8.998.102,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 11.836.713,36 | 9.912.796,30 | 8.998.102,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 8.955.655,21 | 8.816.313,85 | 7.903.378,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO ¹⁰ (m) |
|--|----------------------|-----------------------|--|---------------------------------|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 10.428.016,66 | 8.816.313,85 | 8.816.313,85 | 59,18 |
| 16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADO R IEI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 1.489.716,67 | 4.984.370,35 | 4.984.370,35 | 3.494.653,68 | 33,46 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|--|---|--|--|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 7.153.462,44 | 1.789.380,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.153.462,44 | 1.789.380,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|--|
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 130.952.685,79 | 52.078.271,95 | 12.990.212,27 | 11.934.167,34 | 0,00 |
| 20.1- Educação Infantil | 38.517.129,36 | 14.846.776,98 | 3.328.632,17 | 3.037.424,31 | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 76.753.756,43 | 28.290.762,06 | 7.285.114,80 | 6.525.625,73 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 15.677.800,00 | 8.940.732,91 | 2.376.465,30 | 2.371.117,30 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|--|
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 208.392.685,79 | 63.914.985,31 | 22.903.008,57 | 20.932.270,32 | 0,00 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 103.291.929,36 | 29.636.797,78 | 11.554.385,36 | 10.657.728,29 | 0,00 |
| 21.1.1- Creche | 63.185.928,00 | 10.685.149,45 | 6.855.570,82 | 6.183.849,22 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-escola | 40.106.001,36 | 18.951.648,33 | 4.698.814,54 | 4.473.879,07 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 105.100.756,43 | 34.278.187,53 | 11.348.623,21 | 10.274.542,03 | 0,00 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

| | |
|---|---------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 12.990.212,27 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 6.281.257,22 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 3.494.653,68 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 83.202,87 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) | 15.693.612,94 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

VALOR EXIGIDO

VALOR APLICADO

% APLICADO

| | | | |
|---|---------------|---------------|-------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 35.812.849,14 | 15.693.612,94 | 10,96 |
|---|---------------|---------------|-------|

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸ | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af) |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 9.706.863,26 | 5.759.436,15 | 8.023.528,13 | 83.202,87 | 1.600.132,26 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 9.193.405,67 | 5.531.001,49 | 7.524.295,74 | 68.977,67 | 1.600.132,26 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 513.457,59 | 228.434,66 | 499.232,39 | 14.225,20 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 11.397.906,30 | 1.635.831,79 | | | |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 6.656.000,00 | 1.466.893,96 | | | |
| 31.1.1- Salário-Educação | 5.100.000,00 | 1.143.407,18 | | | |
| 31.1.2- PDDE | 1.000,00 | 252,82 | | | |
| 31.1.3- PNAE | 1.540.000,00 | 317.915,54 | | | |
| 31.1.4 - PNATE | 15.000,00 | 664,79 | | | |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 4.653,63 | | | |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.741.906,30 | 168.937,83 | | | |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | | | |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | | | |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 24.584.081,04 | 20.370.092,82 | 1.306.896,61 | 1.265.292,04 | 0,00 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.459.906,28 | 1.596.161,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 2.175.000,00 | 2.061.597,50 | 202.715,58 | 201.824,86 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 19.719.174,76 | 16.712.333,74 | 1.104.183,03 | 1.063.467,18 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 233.036.766,83 | 84.285.078,13 | 24.209.907,18 | 22.197.562,36 | 0,00 |
| 33.1- Despesas Correntes | 231.582.429,80 | 83.311.992,34 | 24.209.907,18 | 22.197.562,36 | 0,00 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 139.076.179,33 | 17.256.206,53 | 17.116.865,17 | 15.513.027,84 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 4.581.936,72 | 3.234.091,62 | 452.949,87 | 452.949,87 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 87.924.313,75 | 62.821.694,19 | 6.640.092,14 | 6.231.584,65 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | 1.454.337,03 | 973.085,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.264.337,03 | 973.085,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) | | |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 2.436.341,34 | | 10.192.878,96 | | |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 14.897.166,65 | | 1.143.407,18 | | |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 9.497.335,37 | | 194.550,34 | | |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 7.836.172,62 | | 11.141.735,80 | | |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | | 0,00 | | |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | | 0,00 | | |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 7.836.172,62 | | 11.141.735,80 | | |

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 25/03/2025 8:37:34
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO VILARES:1733669388
1
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:46:47 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:37:56 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:32:09 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 414.361.000,00 | 414.361.000,00 | 111.845.109,96 | 26,99 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 222.947.000,00 | 222.947.000,00 | 85.099.139,40 | 38,17 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 86.082.000,00 | 86.082.000,00 | 10.929.620,55 | 12,70 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 53.872.000,00 | 53.872.000,00 | 8.309.702,91 | 15,42 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte ? IRRF | 51.460.000,00 | 51.460.000,00 | 7.506.647,10 | 14,59 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 133.225.000,00 | 133.225.000,00 | 31.406.286,60 | 23,57 |
| Cota-Parte FPM | 67.800.000,00 | 67.800.000,00 | 13.456.964,42 | 19,85 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 183,24 | 3,66 |
| Cota-Parte IPVA | 16.600.000,00 | 16.600.000,00 | 8.263.734,37 | 49,78 |
| Cota-Parte ICMS | 48.500.000,00 | 48.500.000,00 | 9.621.664,16 | 19,84 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 320.000,00 | 320.000,00 | 63.840,41 | 19,95 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 547.586.000,00 | 547.586.000,00 | 143.251.396,56 | 26,16 |



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)*100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c)*100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c)*100 | |
| Atenção Básica (IV) | 28.336.272,01 | 28.366.472,01 | 3.842.745,49 | 13,55 | 2.709.215,04 | 9,55 | 2.420.134,68 | 8,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 27.653.272,01 | 27.683.472,01 | 3.842.745,49 | 13,88 | 2.709.215,04 | 9,79 | 2.420.134,68 | 8,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 683.000,00 | 683.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V) | 90.988.286,65 | 90.988.978,46 | 32.214.789,99 | 35,41 | 15.686.719,36 | 17,24 | 14.915.890,72 | 16,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 89.222.688,39 | 89.203.378,20 | 32.214.789,99 | 36,11 | 15.686.719,36 | 17,59 | 14.915.890,72 | 16,72 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.765.598,26 | 1.765.598,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático E Terapêutico (VI) | 4.769.200,00 | 4.769.200,00 | 1.164.625,75 | 24,42 | 238.873,68 | 5,01 | 201.084,23 | 4,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.738.200,00 | 4.738.200,00 | 1.164.625,75 | 24,58 | 238.873,68 | 5,04 | 201.084,23 | 4,24 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária (VII) | 6.410.724,60 | 6.410.724,60 | 1.464.525,73 | 22,84 | 596.677,25 | 9,31 | 560.077,32 | 8,74 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.350.224,60 | 6.350.224,60 | 1.464.525,73 | 23,06 | 596.677,25 | 9,40 | 560.077,32 | 8,82 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 60.500,00 | 60.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica (VIII) | 4.869.000,00 | 4.869.000,00 | 939.272,37 | 19,29 | 575.242,92 | 11,81 | 436.450,10 | 8,96 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.495.000,00 | 4.495.000,00 | 939.272,37 | 20,90 | 575.242,92 | 12,80 | 436.450,10 | 9,71 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 374.000,00 | 374.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação E Nutrição (IX) | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções (X) | 25.486.400,00 | 25.475.510,19 | 5.760.110,78 | 22,61 | 4.005.061,69 | 15,72 | 3.680.253,87 | 14,45 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.474.400,00 | 25.463.510,19 | 5.760.110,78 | 22,62 | 4.005.061,69 | 15,73 | 3.680.253,87 | 14,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 160.870.883,26 | 160.870.883,26 | 45.386.070,11 | 28,21 | 23.811.789,94 | 14,80 | 22.213.890,92 | 13,81 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|----------------------|--|----------------------|--|----------------------|--|
| | Até o Bimestre (d) | | Até o Bimestre (e) | | Até o Bimestre (f) | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 45.386.070,11 | | 23.811.789,94 | | 22.213.890,92 | |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 45.386.070,11 | | 23.811.789,94 | | 22.213.890,92 | |



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

| | |
|--|---------------|
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | R\$ Centavos |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 21.487.709,48 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.324.080,46 |
| Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,62 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXg) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|
| | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o)=0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | NP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=(0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v=(o+q-u) |
| Empenhos de 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2024 | 79.189.290,44 | 130.986.132,05 | 51.816.841,61 | 4.968.449,17 | 0,00 | 0,00 | 3.893.050,33 | 1.071.852,17 | 3.546,67 | 51.813.294,94 |
| Empenhos de 2023 | 70.126.185,79 | 129.322.627,75 | 59.196.441,96 | 6.954.249,91 | 0,00 | 0,00 | 6.016.937,33 | 3.500,00 | 933.812,58 | 58.262.629,38 |
| Empenhos de 2022 | 64.777.871,49 | 101.090.895,40 | 36.313.023,91 | 2.973.329,75 | 0,00 | 0,00 | 2.531.001,24 | 0,00 | 442.328,51 | 35.870.895,40 |
| Empenhos de 2021 e anteriores | 54.072.291,92 | 88.148.033,93 | 34.075.742,01 | 7.335.720,81 | 0,00 | 0,00 | 2.582.565,92 | 0,00 | 4.753.154,89 | 29.322.587,12 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo in | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)* 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 12.561.750,00 | 12.561.750,00 | 2.988.321,87 | 23,79 |
| Proveniente da União | 11.471.750,00 | 11.471.750,00 | 2.528.892,29 | 22,04 |
| Proveniente dos Estados | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 459.429,58 | 42,15 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 869.000,00 | 869.000,00 | 251.140,99 | 28,90 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX) | 13.430.750,00 | 13.430.750,00 | 3.239.462,86 | 24,12 |



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| Atenção Básica (XXXII) | 0,00 | 0,00 | 924.034,68 | 0,00 | 825.204,78 | 0,00 | 359.529,46 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 924.034,68 | 0,00 | 825.204,78 | 0,00 | 359.529,46 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 2.399.370,42 | 0,00 | 1.860.565,25 | 0,00 | 1.853.893,65 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 2.399.370,42 | 0,00 | 1.860.565,25 | 0,00 | 1.853.893,65 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 35.831,76 | 0,00 | 4.478,97 | 0,00 | 1.492,99 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 35.831,76 | 0,00 | 4.478,97 | 0,00 | 1.492,99 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 360.509,86 | 0,00 | 189.510,12 | 0,00 | 189.510,12 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 360.509,86 | 0,00 | 189.510,12 | 0,00 | 189.510,12 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação E Nutrição (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 251.026,87 | 0,00 | 251.026,87 | 0,00 | 219.573,49 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 251.026,87 | 0,00 | 251.026,87 | 0,00 | 219.573,49 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X) | 0,00 | 0,00 | 3.970.773,99 | 0,00 | 3.130.785,99 | 0,00 | 2.623.999,71 | 0,00 | 0,00 |



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

| ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII) | 28.336.272,01 | 28.366.472,01 | 4.766.780,17 | 16,80 | 3.534.419,82 | 12,46 | 2.779.664,14 | 9,80 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII) | 90.988.286,65 | 90.968.976,46 | 34.614.160,41 | 38,05 | 17.547.284,61 | 19,29 | 16.769.784,37 | 18,43 | 0,00 |
| Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV) | 4.769.200,00 | 4.769.200,00 | 1.164.625,75 | 24,42 | 238.873,68 | 5,01 | 201.084,23 | 4,22 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV) | 6.410.724,60 | 6.410.724,60 | 1.500.357,49 | 23,40 | 601.156,22 | 9,38 | 561.570,31 | 8,76 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 4.869.000,00 | 4.869.000,00 | 1.299.782,23 | 26,70 | 764.753,04 | 15,71 | 625.960,22 | 12,86 | 0,00 |
| Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII) | 25.486.400,00 | 25.475.510,19 | 6.011.137,65 | 23,60 | 4.256.088,56 | 16,71 | 3.899.827,36 | 15,31 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 160.870.883,26 | 160.870.883,26 | 49.356.843,70 | 30,68 | 26.942.575,93 | 16,75 | 24.837.890,63 | 15,44 | 0,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/03/2025 15:01:24

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 No último bimestre será utilizada a fórmula $V/(h+i) \cdot (1,5xlib)/100$.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:47:09 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:38:29 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:32:35 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL |
|--|---|----------------|
| | | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|---|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 790.938.657,68 | 821.497.459,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 26/03/2025 15:02:16

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

1 de 2

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

MARCELO HELENO
VILARES:17336693
881

Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:47:32 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:39:10 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:32:56 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO A FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---|------------------|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 1.048.972.171,81 |
| Previsão Atualizada | 1.052.802.644,32 |
| Receita Realizada | 219.104.949,44 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 12.218.361,27 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 975.824.081,81 |
| Dotação Atualizada | 988.192.349,36 |
| Despesas Empenhadas | 473.929.810,42 |
| Despesas Liquidadas | 145.547.528,44 |
| Despesas Pagas | 112.125.429,63 |
| Superávit Orçamentário | 73.557.421,00 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas | 473.929.810,42 |
| Despesas Liquidadas | 145.547.528,44 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 802.515.947,06 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 797.565.947,06 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 795.442.699,06 |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 24.393.535,79 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 57.650.000,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 8.584.252,56 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 8.854.252,56 |
| Resultado Previdenciário | 15.809.283,23 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | (141.543.800,00) | 41.378.462,88 | (29,23) |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | (80.683.201,68) | 52.200.735,50 | (64,70) |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 14.707.304,72 | 2.495,59 | 14.603.017,72 | 101.791,41 |
| Poder Executivo | 14.707.304,72 | 2.495,59 | 14.603.017,72 | 101.791,41 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 71.871.055,45 | 1.414.676,08 | 38.751.218,77 | 31.705.160,60 |
| Poder Executivo | 63.667.296,67 | 1.414.676,08 | 37.695.546,12 | 24.557.074,47 |
| Poder Legislativo | 8.203.758,78 | 0,00 | 1.055.672,65 | 7.148.086,13 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 86.578.360,17 | 1.417.171,67 | 53.354.236,49 | 31.806.952,01 |



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRAL JANEIRO A FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 15.693.612,94 | <25%> | 10,96 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 8.816.313,85 | 70% | 59,18 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15% | 0,00 | 15% | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos | 28.811.789,94 | 15,00 % | 16,62 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/03/2025 09:37:51

MARCELO HELENO
VILARES:173366938
81
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.03.28 08:47:57 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.03.28 08:39:35
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.03.28 08:33:30
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

EXTRATO DE ADITIVO

| | |
|--|--|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2024 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10559/2023 | |
| LOCADOR: VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS | |
| OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertioga, para abrigar o Centro de Convivência do Idoso (CCI), denominado espaço VIVA BEM. | |
| DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2025. | |
| VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). | |

| | |
|---|----------------------|
| II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2024 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601/2023 | |
| CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA | RUT nº: 213962320018 |
| OBJETO: Aquisição de armas do tipo pistolas GLOCK G45 cal. 9mm para a Guarda Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade. | |
| DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025 | |
| PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 19/03/2025. | |

| | |
|--|--------------------------|
| III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3257/2022 | |
| CONTRATADA: ECOVALE CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 06.015.956/0001-43 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de nova escola indígena EMIG NHEMBO E A PORÃ – Fase 1, localizada na Aldeia Rio Silveira, no município de Bertioga. | |
| DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025 | |
| PRAZO: 05 (cinco) meses, a partir de 24/03/2025. | |

| | |
|---|--------------------------|
| III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3231/2023 | |
| CONTRATADA: RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA | CNPJ: 11.397.418/0001-09 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de edificação para fins educacionais – Fase 1, situada na Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, 60, Vista Linda, no município de Bertioga. | |
| DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025 | |
| PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 26/03/2025. | |

| | |
|---|--------------------------|
| II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7772/2023 | |
| CONTRATADA: VANDERLEI MOZARDO | CNPJ: 04.817.509/0001-82 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para o grupamento de Guardas Vidas do Estado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade. | |
| DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025 | |
| PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir de 22/03/2025 | |
| VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) | |

Bertioga, 28 de março de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11676/2023
DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
DISTRATADO: NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.663.655/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e revitalização nas dependências do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Bertioga.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025

ASSINA pelo Município de Bertiooga, a Sra. Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
Bertiooga, 28 de março de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

| | |
|---|--------------------------|
| II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2022 | |
| CONTRATADA: SÍMBIO SAÚDE INTEGRADA LTDA | CNPJ: 42.150.027/0001-00 |
| OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em exames de ultrassonografia, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde. | |
| DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025 | |
| VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 622.419,84 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) | |

| | |
|---|--------------------------|
| I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11283/2021 | |
| CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 47.497.367/0001-26 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização da Marginal Sul da Rodovia SP 225, no trecho compreendido entre a rua Manoel Gajo e a Avenida 19 de Maio - Centro, no município de Bertiooga. | |
| DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025 | |
| VALOR DO REAJUSTE: R\$ 636.366,10 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos) | |

Bertiooga, 28 de março de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2025 | | | | | | |
|---|----------------|-----|--------------------------|-------|------------------|---------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 | | | | | PA. Nº 2072/2024 | |
| CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | | CNPJ: 74.400.052/0001-91 | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 1 | 1.65.26.0004.0 | UN | OPSITE FLEXIFIX | 300 | R\$ 850,00 | R\$ 255000,00 |
| Curativo de filme transparente: filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadrilado para mensuração da ferida. Pode ser recortado e adaptado de fácil aplicação tam: 15cm x 10 m o rolo. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 5 | 1.65.26.0379.1 | UN | SKINAGE BOTA DE UNNA | 1000 | R\$ 66,00 | R\$ 66000,00 |
| Bota unna bandagem elástica flexível medindo 10,20 x 9,14 com óxido de zinco.confeccionada por bandagem 100% algodão, impregnada com óxido de zinco, glicerina, acácia, óleo de rícino, medindo 10,2 cm x 9,14 mts. Indicada para tratameno de lesões venosas e edemas linfáticos. Embalada em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer a legislação vigente atual. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 14 | 1.65.26.0745.2 | UN | ACTICOAT FLEX | 500 | R\$ 260,00 | R\$ 130000,00 |
| Curativo de poliéster: cobertura não adesiva, revestida de prata nanocrystalina, e que mantenha concentração de prata no leito da ferida de forma sustentada por até 3 dias, com camadas de poliéster e malha de polietileno. Tamanho: placas de 10 cm x 20 cm. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 16 | 1.65.26.0747.9 | BI | Iodosorb | 500 | R\$ 848,00 | R\$ 424000,00 |
| Pomada composta por cadexomero com iodo 0,9%, polietilenoglicol, poloxamero. Indicada para lesões exsudativas, com fibrinas e infectadas. Embalagem de 40 gramas e estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Registro ministério da saúde / anvisa. Enviar amostra. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 44 | 1.65.26.0870.0 | UN | Allevyn Traqueostomia | 1500 | R\$ 63,85 | R\$ 95775,00 |
| Curativo de espuma hidrocelular composto por três camadas diferenciadas de poliuretano (medindo 9 x 9 cm), sendo uma camada de contato não aderente permeável à passagem da secreção, uma segunda camada altamente absorvente impregnada com polietilenoglicol (peg) que realiza absorção vertical, além de uma terceira camada que permite troca gasosa. é impermeável à água e bactérias e impede o retorno e o extravasamento da secreção absorvida, evitando irritação da pele peri cânula. Com fenestra e orifício para encaixe da cânula ou dreno. Medindo 9 x 9 cm. Embalado individualmente. Produto estéril. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 45 | 1.65.26.0871.8 | UN | Allevyn Life Sacrum | 1000 | R\$ 172,66 | R\$ 172660,00 |

Curativo sacral (medindo 25 cm x 25,2 cm). Curativo sacral: curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada. Composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Formato sacral com cauda que se adequa na região coccígea e protege contra vazamentos, bordas mais largas que conferem maior segurança, medindo 25 cm x 25,2 cm. Registro ms/anvisa. Enviar amostra.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 / 2025 | | | | | | |
|---|----------------|-----|--------------------------|-------|------------------|---------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 | | | | | PA. Nº 2072/2024 | |
| CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | CNPJ: 57.532.343/0001-14 | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 31 | 1.65.26.0828.9 | UN | URGO | 1000 | R\$ 208,02 | R\$ 208020,00 |
| Sistema de terapia compressiva multicomponentes, composto por duas bandagens. Tamanho 18-25cm tornozelo. Deve fornecer pressão terapêutica de 40mmhg. A primeira bandagem deve ser de curto estiramento, macia e confortável, absorver o exsudato e não se desfazer, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem deve ser de longo estiramento e fornecer 20% da compressão, ser autoaderente e manter o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas as bandagens devem possuir marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve conter látex de borracha natural. Deve possuir registro ms/anvisa. Enviar amostra. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 32 | 1.65.26.0829.7 | UN | URGO | 1000 | R\$ 250,27 | R\$ 250270,00 |
| Sistema de terapia compressiva multicomponentes, composto por duas bandagens. Tamanho 25-32cm tornozelo. Deve fornecer pressão terapêutica de 40mmhg. A primeira bandagem deve ser de curto estiramento, macia e confortável, absorver o exsudato e não se desfazer, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem deve ser de lono estiramento e fornecer 20% da compressão, ser autoaderente e manter o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas as bandagens devem possuir marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve conter látex de borracha natural. Deve possuir registro ms/anvisa. Enviar amostra. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 33 | 1.65.26.0830.0 | UN | URGO | 1000 | R\$ 237,00 | R\$ 237000,00 |
| Curativo primário estéril. Tamanho 10x10cm. Absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por Fibras Poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose).0 | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 34 | 1.65.26.0831.9 | UN | URGO | 1000 | R\$ 307,85 | R\$ 307850,00 |
| Curativo primário. Tamanho: 15x20cm. Estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, filme externo permeável ao vapor e impermeável à água com adesivo de silicone nas bordas. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 49 | 1.65.26.0875.0 | UN | URGO | 1000 | R\$ 220,00 | R\$ 220000,00 |
| Curativo primário estéril - tamanho 15 x 15 cm. Curativo primário estéril, absorvente, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poli absorventes - polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico e matriz cicatrizante tlc-ag - tecnologia lípido colóide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata. Tamanho 15 x 15 cm. Registro ms/anvisa. Enivar amostra. | | | | | | |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 / 2025 | | | | | | |
|---|----------------|-----|---------|-------|------------------|-------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 | | | | | PA. Nº 2072/2024 | |
| CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | | | | | | |
| CNPJ: 02.955.937/0001-46 | | | | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 20 | 1.65.26.0790.8 | CX | POOLFIX | 20 | R\$ 145,66 | R\$ 2913,20 |
| Rede tubular elastica calibre 1, largura (14 mm) para fixação de curativo, composto de poliamida e associações, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfilar e com elasticidade adequada. A abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor azul. Caixa com 10 metros em repouso e 25 metros esticados, conforme normas do inmetro. Embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade (produto integro, sem vinco ou deformidade), sem risco de violação/contaminação (embalagem integra), com rotulo que atenda a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/anvisa, possuir registro na anvisa. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 21 | 1.65.26.0791.6 | CX | POOLFIX | 20 | R\$ 223,58 | R\$ 4471,60 |

Rede tubular elastica calibre 3, largura (21 mm) para fixação de curativo, composto de poliamida e associações, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. A abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor amarela. Caixa com 10 metros em repouso e 25 metros esticados, conforme normas do inmetro. Embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade (produto integro, sem vinco ou deformidade), sem risco de violação/contaminação (embalagem integra), com rotulo que atenda a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/anvisa, possuir registro na anvisa.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|---------|-------|------------|-------------|
| 22 | 1.65.26.0792.4 | CX | POOLFIX | 20 | R\$ 337,76 | R\$ 6755,20 |

Rede tubular elastica calibre 5, largura (29 mm) para fixação de curativo, composto de poliamida e associações, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. A abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor verde. Caixa com 10 metros em repouso e 25 metros esticados, conforme normas do inmetro. Embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade (produto integro, sem vinco ou deformidade), sem risco de violação/contaminação (embalagem integra), com rotulo que atenda a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/anvisa, possuir registro na anvisa.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|---------|-------|------------|--------------|
| 23 | 1.65.26.0793.2 | CX | POOLFIX | 20 | R\$ 589,58 | R\$ 11791,60 |

Rede tubular elastica calibre 5,8 largura (43 mm) para fixação de curativo, composto de poliamida e associações, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. A abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor roxa. Caixa com 10 metros em repouso e 25 metros esticados, conforme normas do inmetro. Embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade (produto integro, sem vinco ou deformidade), sem risco de violação/contaminação (embalagem integra), com rotulo que atenda a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/anvisa, possuir registro na anvisa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 **PA. Nº 2072/2024**

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA **CNPJ:** 04.063.331/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|--------------------------------|-------|------------|---------------|
| 11 | 1.65.26.0429.1 | BI | VEROMED Laboratório Affinita L | 1500 | R\$ 144,00 | R\$ 216000,00 |

Hidratante para pé diabético: creme para calcanho contendo água, extrato de aloe barbadensis, sorbitol, azul (ci 42090) e amarelo (ci 19140), álcool cetearílico e sulfato de cetearilo de sódio, ácido salicílico, ureia, extrato de resina de styrax benjoim, fenoxietanol, metilparabeno, etilparabeno, propilparabeno, fragrância de butilparabeno, ciclopentasiloxano. Indicado para a prevenção de lesões calcâneas. Apresentação em frasco de 60g.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|--------------------------------|-------|------------|---------------|
| 17 | 1.65.26.0753.3 | UN | 282750 – mepilexborder Heel 22 | 1000 | R\$ 400,00 | R\$ 400000,00 |

Curativo para calcâneo; 5 camadas, atraumático, auto-aderente, absorvente, formada por camada de silicone suave + camada de transferência em espuma de poliuretano + camada dispersiva em viscosa e poliéster + camada de alta absorção em poliacrilato + camada semipermeavel em filme de poliuretano. Estéril, medindo 22 x 23cm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-------------------------------|-------|------------|---------------|
| 18 | 1.65.26.0754.1 | UN | 282050 – Mepilex bordersacrum | 1000 | R\$ 210,00 | R\$ 210000,00 |

Curativo para região sacral: 5 camadas, atraumático, auto-aderente, absorvente, formada por camada de silicone suave + camada de transferência em espuma de poliuretano + camada dispersiva em viscosa e poliéster + camada de alta absorção em poliacrilato + camada semipermeavel em filme de poliuretano. Estéril, medindo 16 x 20 . A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|------------------------------|-------|------------|--------------|
| 24 | 1.65.26.0800.9 | FR | REMOVEX SENSITIVE RIOQUIMICA | 500 | R\$ 180,00 | R\$ 90000,00 |

Spray removedor de adesivos, indicado à remoção de adesivos e resíduos sobre a pele intacta. Embalagem mínimo 100l:isento de álcool. Contém emolientes para hidratar a pele após retirada do resíduo da cola, criando uma barreira de proteção na mesma. Apresentar laudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea (hript). Apresentação: frasco spray com no mínimo 100 ml.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|--------------------------------|-------|------------|---------------|
| 27 | 1.65.26.0803.3 | UN | 394800 - Mepilex Transfer Ag 1 | 300 | R\$ 708,00 | R\$ 212400,00 |

CURATIVO ANTIMICROBIANO PARA TRANSFERENCIA DE EXSUDATO 15X20 CM: autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer por até 14 dias. Tamanho 15x20cm.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 **PA. Nº 2072/2024**

CONTRATADA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 14.571.126/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|--|----------------|-----|----------------|-------|-----------|--------------|
| 42 | 1.65.26.0868.8 | UN | SOREND PHOLIAS | 3000 | R\$ 29,00 | R\$ 87000,00 |
| Composto nutricional em pó - sachê de min. 25g. Composto nutricional em pó, hiperproteico, normocalórico; com proteína de alto valor biológico; prolina, arginina e mix de vitaminas e minerais; isento de sacarose, maltodextrina e gluten; com sabor; hermeticamente fechado, apresentação sachê de min. 25g. Validade mínima de 50% a partir da data de fabricação ou mínimo 6 meses de validade. Registro ms/anvisa. Enviar amostra. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 43 | 1.65.26.0869.6 | UN | SOREND PHOLIAS | 3000 | R\$ 29,00 | R\$ 87000,00 |
| Composto nutricional; em pó, hiperproteico, normocalórico, sem sabor; com proteína de alto valor biológico; prolina, arginina e mix de vitaminas e minerais; isento de sacarose, maltodextrina e glúten; sem sabor; hermeticamente fechado, apresentação em lata ou sachê de min. 25g; validade mínima de 50% a partir da data de fabricação ou mínimo 6 meses de validade. Registro ms/anvisa. Enviar amostra. | | | | | | |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 / 2025 | | | | | | |
|--|----------------|-----|--------------------------|-------|------------------|-------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 | | | | | PA. Nº 2072/2024 | |
| CONTRATADA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA | | | CNPJ: 30.861.408/0001-19 | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 25 | 1.65.26.0801.7 | UN | MESALT | 300 | R\$ 12,00 | R\$ 3600,00 |
| Cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 10x10cm: Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10 x 10 cm. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 26 | 1.65.26.0802.5 | UN | SETOPRESS | 100 | R\$ 68,00 | R\$ 6800,00 |
| Bandagem de compressão elástica monocamada de média à alta compressão 10cmx3,5m: composta por poliamida, elastano e algodão. Presença de guia visual representado por retângulos impressos indelevelmente dos dois lados, indicando dois níveis de compressão, alta compressão de 40mmhg e média compressão de 30mmhg. Enrolada de forma contínua e uniforme, em embalagem individual. Lavável e reutilizável. | | | | | | |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46 / 2025 | | | | | | |
|--|----------------|-----|--------------------------|-------|------------------|--------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025 | | | | | PA. Nº 2072/2024 | |
| CONTRATADA: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | | CNPJ: 32.075.199/0001-03 | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 12 | 1.65.26.0430.5 | FR | Proaction OXI | 250 | R\$ 92,00 | R\$ 23000,00 |
| Espuma detergente para limpeza e desinfecção de superfícies. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos nao criticos, a base de peróxido de hidrogenio 0,35%, inibidor de corrosão e antioxidantes. Podendo ser usado em ambientes hospitalares em geral. Indicado para diversos tipos de superfícies, tais como: aço inox, aluminio, vidro, acrílico, plasticos, silicone, latex, etc. Sua eficácia é comprovada perante salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus e escherichia coli. Apresentação em frasco spray de 750ml. Saneante registrado no ms/anvisa. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 13 | 1.65.26.0744.4 | FR | Pielsana Gel PHMB | 300 | R\$ 55,00 | R\$ 16500,00 |
| Gel desbridante: curativo à base de polihexanida 0,1%, bataína 0,1%, água purificada, glicerina, carboximetilcelulose, com alta absorção e redução de odores das feridas, indicado para limpeza, desbridamento de feridas agudas e crônicas, com ação bactericida. Embalagem de 50 gramas. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 15 | 1.65.26.0746.0 | UN | Solosite | 400 | R\$ 54,70 | R\$ 21880,00 |
| Curativo hidrogel: gel amoro e transparente, composto por Água deionizada, glicerina, carboximetilcelulose sódica, alantoína, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. SEM ALGINATO DE CÁLCIO e SÓDIO. Não irritante, não sensibilizante, suave ao tecido de granulação frágil. Reidrata e ajuda a remoção do tecido necrótico seco. Embalado individualmente em bisnaga de 85 gramas com tampa flip-top. Não estéril. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 19 | 1.65.26.0789.4 | FR | Pielsana Óleo | 500 | R\$ 60,60 | R\$ 30300,00 |
| Curativo em forma de óleo, a base de ácidos graxos essenciais frasco 200ml., associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido caprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Frasco 200ml. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----|---------------------------|-------|------------|--------------|
| 37 | 1.65.26.0859.9 | UN | Kit Sondagem Vesical | 200 | R\$ 189,00 | R\$ 37800,00 |
| Kit sondagem vesical descartável com 1 campo cobertura mesa 60cmx60cm, 01 campo com fenestra (10x10) de 40x40cm, 1 cuba redonda plástica, 1 pinça pean em resina, 1 seringa 20ml, 1 sachê gel lubrificante 5ml, clorexidina 1% aquosa 30ml, água destilada - 30ml, compressa de gaze, um par de luvas látex - tamanho m, embalagem tipo banedeja. Estétil. Deve possuir registro ms/anvisa. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 38 | 1.65.26.0860.2 | UN | Kit Curativo cód. 10.4065 | 200 | R\$ 119,00 | R\$ 23800,00 |
| Kit curativo descartável. Kit com um campo cobertura de mesa 40cmx40cm. Uma pinça kelly em resina. 1 pinça anatomica em resina. 1 pinça dente de rato em resina, embalagem tipo bandeja. Estétil. Deve possuir registro ms/anvisa. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 39 | 1.65.26.0861.0 | UN | Kit Retirada de Pontos | 200 | R\$ 119,00 | R\$ 23800,00 |
| Kit retirada de pontos descartável. Kit com uma pinça anatomica em resina, um bisturi n°12 com cabo. Compressa de gaze. Embalagem tipo bandeja. Estétil. Deve possuir registro ms/anvisa. | | | | | | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47 / 2025
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025

PA. Nº 2072/2024
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.073.815/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-----------|-------|------------|---------------|
| 2 | 1.65.26.0019.9 | UN | COLOPLAST | 1000 | R\$ 100,00 | R\$ 100000,00 |

Fibra de alginato de cálcio e sódio: curativo macio, de tonalidade branca, estétil, não entrelaçado, em placa. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel, formando um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio devem promover hemostasia. Com registro comprovado no ministério da saúde; apresentação: placa 10 x 10 cm.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-----------|-------|------------|---------------|
| 3 | 1.65.26.0085.7 | UN | COLOPLAST | 600 | R\$ 291,50 | R\$ 174900,00 |

Curativo de ibuprofeno. Descrição técnica: curativo de espuma não adesivo, espuma de poliuretano impregnado com partículas de ibuprofeno, que são dispensadas sustentadamente no leito da ferida, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva na parte posterior, para melhor controle do exsudato e meio ambiente úmido. Indicado para feridas dolorosas de moderada e alta exsudação. Com dados de identificação, procedência, lote e data de fabricação e de validade na embalagem. Registro no ministério da saúde. Tamanho: 10 x 20 cm.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-----------|-------|------------|---------------|
| 6 | 1.65.26.0380.5 | UN | COLOPLAST | 1000 | R\$ 100,00 | R\$ 100000,00 |

Curativo adesivo hidrocoloide, 20 x 20 cm, borda biselada; curativo hidrocolóide em placa; estétil; com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, deve possuir grade demarcadora e marca impressa na superfície; camada interna autoadesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-----------|-------|------------|--------------|
| 10 | 1.65.26.0428.3 | BI | COLOPLAST | 500 | R\$ 111,50 | R\$ 55750,00 |

Creme barreira para proteção e restauração do ph da pele. Produto lipofílico, deve proporcionar maciez, proteção e restauração do ph da pele; deve conter óleo mineral, parafina líquida, oleato de glicerol, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno e propilenoglicol; indicação: tratamento de irritação da pele por agressão das secreções e efluentes; embalado individualmente em bisnagas de 60 ml; com registro comprovado no ministério da saúde.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|--------------|-------|-----------|--------------|
| 28 | 1.65.26.0806.8 | UN | GAMAN PHARMA | 500 | R\$ 57,42 | R\$ 28710,00 |

Gel para limpeza de curativo contendo no mínimo hidroxietilcelulose, derivado betainico e polihexanida a 0,1%. Frasco 250 g: o produto deve ser atóxico, hipoalergênico, não estétil, apresentado em bisnaga de 100gr e embalado em material que garanta a sua integridade. O produto não deverá apresentar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Composição: polihexametileno de biguanida 0,1% (phmb), derivado betainico, hidroxietilcelulose, glicerina e água purificada. Registro ms/anvisa. Apresentar amostra.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|--------------|-------|------------|--------------|
| 29 | 1.65.26.0807.6 | UN | GAMAN PHARMA | 500 | R\$ 140,00 | R\$ 70000,00 |

Sabão antiséptico para uso de limpeza e descontaminação dérmica, a base de polihexanida 0,2%, cocamide dea, isopropanol e água. Frasco 1 litro. Indicação: indicado para uso tópico em procedimentos dermatológicos e rotinas de higienização antisséptica corporal e das mãos, queimados e cuidados da pele. Composição: água, isopropyl alcohol, cocamide dea, cetrimonium chloride, polyaminopropyl biguanide 0,2% (phmb), hydroxyethylcellulose, citric acid, parfum. Frasco 1 litro. Registro ms/anvisa. Enviar amostra.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|---------|-------|-----------|--------------|
| 41 | 1.65.26.0863.7 | UN | UNIQUED | 300 | R\$ 88,00 | R\$ 26400,00 |

Curativa dermatológica descartável 4mm, estétil. Deve possuir registro ms/anvisa.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-----------|-------|------------|--------------|
| 47 | 1.65.26.0873.4 | UN | COLOPLAST | 500 | R\$ 108,90 | R\$ 54450,00 |

Curativo de espuma com silicone e antimicrobiano - tamanho 12,5 x 12,5 cm. Deve ser composta de camada auto-adesiva de silicone, perfurada, espuma de poliuretano com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e conformação em até 2 cm no leito da lesão, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, impregnada com íons de prata com dispensação sustentada, deve conter filme de poliuretano na face superior,

impermeável à água e bactérias, permitir trocas gasosas, aplicação sem toque em 3 peças, para posicionamento mais prático da cobertura na lesão. Tamanho 12,5 x 12,5 cm. Deve possuir registro ms/anvisa. Enviar amostra.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|-----------|-------|------------|--------------|
| 48 | 1.65.26.0874.2 | UN | COLOPLAST | 500 | R\$ 105,00 | R\$ 52500,00 |

Curativo de espuma com silicone - tamanho 14 x 19,5 cm (multiformato). Deve ser composta de camada auto-adesiva de silicone, perfurada, espuma de poliuretano com alta capacidade de absorção superior, retenção de exsudato e conformação em até 2 cm no leito da lesão, macia, estéril, com camada de poliácido de sódio e celulose para retenção do exsudato, deve conter filme de poliuretano na face superior, impermeável à água e bactérias, permitir trocas gasosas, aplicação sem toque em 3 peças, para posicionamento mais prático da cobertura na lesão. Tamanho 14 x 19,5 cm (multiformato). Deve possuir registro ms/anvisa. Enviar amostra.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 19/03/2025

PA. Nº 2072/2024

CONTRATADA: MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA

CNPJ: 40.061.047/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|---------------|
| 4 | 1.65.26.0378.3 | UN | Convatec | 1000 | R\$ 216,50 | R\$ 216500,00 |

Curativo hidrofibra com prata; não adesivo de alta absorção vertical 15 cm x 15 cm.cobertura não aderente, com associações; medindo 15 x 15 cm, composto por 100% fibras de carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica; edta; cloreto de benzetônio, costuras de celulose regenerada vertical e horizontal, podendo ser recortada; absorve verticalmente e retém o exsudato, preenchendo os microcontornos no leito da ferida; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deve possuir registro ms/anvisa.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|-----------|--------------|
| 7 | 1.65.26.0385.6 | UN | Convatec | 400 | R\$ 85,10 | R\$ 34040,00 |

Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio; 85 gramas. Hidrogel com carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sodio- gel hidratante e absorvente, viscoso e levemente aderente. Composto por carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, ácido bórico, idantoína e sorbato de potássio . Estabilidade comprovada do produto por até 28 dias após abertura. Tubos de 85 gramas, com registro comprovado no ministério da saúde.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|---------------|
| 8 | 1.65.26.0386.4 | UN | Convatec | 1000 | R\$ 123,50 | R\$ 123500,00 |

Curativo de carvão ativado com alginato de cálcio e hidrofibra. Carvão com alginato, carboximetilcelulose sódica altamente absorvente com controle de odor, composto por camada altamente absorvente de alginato e hidrofibra para contato com a pele, uma camada de carvão ativado que filtra o odor combinada a uma camada absorvente. Estéril; medindo 10cm x 10cm; com registro comprovado no ministério da saúde.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|--------------|
| 9 | 1.65.26.0427.5 | UN | Convatec | 500 | R\$ 166,90 | R\$ 83450,00 |

Curativo estéril de espuma. Composto por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira bacteriana; camada interna absorvente de espuma de poliuretano e hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica, capaz de absorver moderada a baixa exsudação com ou sem infecção. Medida 15cm x 15cm; a apresentação do produto deverá conter abertura asséptica e obedecer à legislação atual vigente; com registro comprovado no ministério da saúde.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|--------------|
| 30 | 1.65.26.0808.4 | UN | Convatec | 500 | R\$ 197,70 | R\$ 98850,00 |

Curativo adesivo composto de multicamadas, constituído de filme poliuretano externo impermeável, espuma absorvente de poliuretano, camada ligação, carboximetilcelulose sódica e adesivo de silicone. Embalagem com

data, lote de fabricação e prazo de validade, restrições de uso quando necessário. Tamanho: 19,8 x 14cm. Registro ms/anvisa. Enviar amostra.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|--------------|
| 35 | 1.65.26.0857.2 | FR | Convatec | 500 | R\$ 163,90 | R\$ 81950,00 |

Barreira protetora – spray. Spray líquido, composto por base de silicone (dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada) de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos sem deixar resíduos, livre de álcool com propriedade anti-prurido, calmante da pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Pulverização contínua de 360° sem que o aerosol deixe resíduo não estéril. Apresentação 50ml. Registrado ms/anvisa.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|--------------|
| 36 | 1.65.26.0858.0 | UN | Convatec | 500 | R\$ 161,00 | R\$ 80500,00 |

Espuma não adesiva com prata. Curativo esteril de espuma não adesiva, composto por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, com barreira bacteriana, camada interna absorvente de espuma de poliuretano com camada de ligação em poliamida, 100% carboximetilcelulose sódica contendo prata iônica, capaz de absorver moderada a baixa exsudação com ou sem infecção. Medida 15cmx15cm. Apresentação do produto deverá conter abertura asséptica. Possui registro ms/anvisa

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|---------------|
| 40 | 1.65.26.0862.9 | UN | Convatec | 1000 | R\$ 224,80 | R\$ 224800,00 |

Curativo adesivo composto de multicamadas - apresentação 20. Curativo adesivo composto de multicamadas constituído de filme poliuretano externo impermeável, espuma absorvente de poliuretano, camada de ligação,

hidrofibracarboximetilcelulose sódica e adesivo de silicone. Apresentação 20 cm x 16,9 cm. Na embalagem deverá conter lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável e, registro ms/anvisa. Enviar amostra.

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|--------------|
| 46 | 1.65.26.0872.6 | UN | Convatec | 500 | R\$ 158,90 | R\$ 79450,00 |

Cobertura adesiva superabsorvente estéril, tamanho 20 x 20 cm. Deve ser capaz de reduzir excesso de mmps, conter camada adesiva e traumática de silicone perfurada em toda extensão, camada poliabsorvente adaptável em polipropileno, camada de almofada superabsorvente em partículas de celulose e poliácido de sódio, camda barreira de proteção em polipropileno resistente à água. Tamango 20 x 20 cm. Deve possuir registro ms/anvisa.

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49 / 2025 | | | | | | |
|---|----------------|-----|---------------------------------|-------|------------|------------------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/03/2025 | | | | | | PA. Nº 184/2025 |
| CONTRATADA: BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA | | | CNPJ: 72.012.834/0001-28 | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 1 | 1.47.10.0063.7 | UN | PICCOLI | 100 | R\$ 153,00 | R\$ 15300,00 |
| Tubo de concreto armado; com diâmetro de 400 mm; comprimento útil 1500 mm; classe pa-2; junta rígida; conforme nbr 88901; com ponta e bolsa. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 2 | 1.47.10.0064.5 | UN | PICCOLI | 100 | R\$ 259,00 | R\$ 25900,00 |
| Tubo de concreto armado; tipo pa-2; diâmetro 600 mm; comprimento útil de 1500; espessura da parede de 60 mm; com ponta e bolsa; peso aprox. 475 kg; conforme nbr 8890/2007. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 3 | 1.47.10.0065.3 | UN | PICCOLI | 50 | R\$ 404,00 | R\$ 20200,00 |
| Tubo concreto; armado; com ponta e bolsa; tipo pa-2; esp. Diâmetro interno 800 mm; comprimento útil 1.500 mm; parede 60 mm; conforme nbr 8890/2007. | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
| 4 | 1.47.10.0066.1 | UN | PICCOLI | 50 | R\$ 579,00 | R\$ 28950,00 |
| Tubo de concreto armado; com diâmetro de 1000 mm; compr. Útil 1500 mm; classe pa-2; junta rígida; conforme nbr 8890; com ponta e bolsa. | | | | | | |

Roberto Tadeu Julião
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADITIVO

| |
|---|
| II ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2023 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.655/2022 |
| CONTRATADA: ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE |
| OBJETO: Repasse de recurso para Organizações da sociedade Civil (OSC) para a implementação e operacionalização de ações de lazer e recreação, compreendendo a oferta de atividades monitoradas, gestão e manutenção de equipamentos públicos de lazer e realização de eventos, como estratégia de integração e desenvolvimento humano, para todas as faixas etárias, em todas as regiões do Município. |
| DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025 |
| FINALIDADES: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 1/2023 e Adequação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, sem alteração do valor global. |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2025. |
| VALOR: R\$1.504.596,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais) |

Gerson de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE ADITIVO

| |
|---|
| II ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2022 |
| CONTRATADA: INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA |
| OBJETO: Repasse de recurso para Organizações da sociedade Civil (OSC) para a administração e gerenciamento de unidades e espaços públicos esportivos para o desenvolvimento de atividades de esportes de participação, em diferentes modalidades, para todas as faixas etária. |
| DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025 |
| FINALIDADES: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 2/2023 pelo período de 12 (doze) meses. |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2025. |
| VALOR: R\$ 5.237.822,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). |

Gerson de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8938/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8938/2024, Inexigibilidade nº 11/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da Tainara de Oliveira Correa, inscrito no CPF nº 467.xxx.xxx-42, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8962/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8962/2024, Inexigibilidade nº 10/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Carlos Eduardo Altro Barros, inscrito no CPF nº 391.xxx.xxx-84, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8960/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8960/2024, Inexigibilidade nº 30/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Mikael Cesar De Oliveira Neres, inscrito no CPF nº 613.xxx.xxx-48, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 1148/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1148/2025, Inexigibilidade nº 26/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Alcilene Aparecida Evangelista, inscrito no CPF nº 108.xxx.xxx-99, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8949/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8949/2024, Inexigibilidade nº 15/2025, em especial o termo de referência e o

parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Jacqueline Doria dos Santos Santos, inscrito no CPF nº 320.xxx.xxx-96, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8951/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8951/2024, Inexigibilidade nº 20/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Isabela Mondevaim Dos Santos, inscrito no CPF nº 402.xxx.xxx-25, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8943/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8943/2024, Inexigibilidade nº 21/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Maicon Ribeiro Chaves, inscrito no CPF nº 387.xxx.xxx-41, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8964/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8964/2024, Inexigibilidade nº 23/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Claudio Duarte, inscrito no CPF nº 119.xxx.xxx-00, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8959/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8959/2024, Inexigibilidade nº 22/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Lilian Athie Abdala, inscrito no CPF nº 073.xxx.xxx-77, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8963/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8963/2024, Inexigibilidade nº 13/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Gabriela Santos Tiburcio, inscrito no CPF nº 383.xxx.xxx-00, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8957/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8957/2024, Inexigibilidade nº 08/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Vilene Souza Lacerda Oliveira, inscrito no CPF nº 364.xxx.xxx-12, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8945/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8963/2024, Inexigibilidade nº 13/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Mikael Cesar De Oliveira Neres, inscrito no CPF nº 613.xxx.xxx-48, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8941/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8941/2024, Inexigibilidade nº 29/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Vilene Souza Lacerda Oliveira, inscrito no CPF nº 364.XXX.XXX-12, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8950/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº

8950/2024, Inexigibilidade nº 27/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Victor Marini Souza, inscrito no CPF sob nº 512.xxx.xxx-71, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8940/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8940/2024, Inexigibilidade nº 24/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Maura Pereira Da Silva, inscrita no CPF nº 229.XXX.XXX-45, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8939/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8939/2024, Inexigibilidade nº 17/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de William Gilberto de Vasconcelos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 314.xxx.xxx-40, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8955/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8955/2024, Inexigibilidade nº 18/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Jaine Helena Brito Silverio, inscrito no CPF sob nº 414.xxx.xxx-99, pelo valor global de R\$ 15.425,00 (Quinze mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8953/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8953/2024, Inexigibilidade nº 16/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Juliana Ferreira Ferraz, inscrita no CPF nº 313.XXX.XXX-37, pelo valor global de R\$ 15.425,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 8952/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8952/2024, Inexigibilidade nº 12/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Daniana Krexu Mirim Da Silva, inscrita no CPF nº 396.XXX.XXX-54, pelo valor global de R\$ 15.425,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8937/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8937/2024, Inexigibilidade nº 33/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Luisa Carvalho Helene, inscrito no CPF sob nº 216.xxx.xxx-67, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8958/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8958/2024, Inexigibilidade nº 25/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Priscila Correa Harder, inscrita no CPF nº 284.XXX.XXX-28, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8956/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8956/2024, Inexigibilidade nº 28/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Eleanora Bispo Moreira, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-30, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8965/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº

8965/2024, Inexigibilidade nº 34/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Paulo Roberto dos Santos Medeiros José, inscrito no CPF sob nº 329.xxx.xxx-05, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8954/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8954/2024, Inexigibilidade nº 35/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Lucas Andrade, inscrita no CPF nº 425.XXX.XXX-80, pelo valor global de R\$ 15.425,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8942/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8942/2024, Inexigibilidade nº 31/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Vinicius Cardoso Camargo Cruz, inscrito no CPF sob nº 316.xxx.xxx-75, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 1149/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1149/2025, Inexigibilidade nº 32/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Emerson Dos Santos Queiroz, inscrita no CPF nº 344.XXX.XXX-69, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 26 de março de 2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 8970/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8970/2024, Inexigibilidade nº 42/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Daysi Camargo Cruz, inscrita no CPF nº 807.XXX.XXX-53, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e valorização da cultura, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8967/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8967/2024, Inexigibilidade nº 39/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Comunidade Afro Religiosa São Roque e Caboclo Tupinamba – C.A.R., inscrita no CNPJ nº 13.389.277/0001-08, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e valorização da cultura, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8966/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8966/2024, Inexigibilidade nº 37/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Instituto Posse Ação Resistência, inscrita no CNPJ nº 25.132.756/0001-15, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e valorização da cultura, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8968/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8968/2024, Inexigibilidade nº 38/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de William Gilberto de Vasconcelos Oliveira, inscrito no CPF nº 314.XXX.XXX-40, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e valorização da cultura, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8971/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8971/2024, Inexigibilidade nº 40/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Gremio Recreativo Carnavalesco e Cultura Bloco Na Magia, inscrita no CNPJ nº 51.796.538/0001-95, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e valorização da cultura, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 8969/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município

de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8969/2024, Inexigibilidade nº 36/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Cineclubes Buriquioca, inscrito no CNPJ nº 11.060.200/0001-56, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para premiação de contemplação em edital e valorização da cultura, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 187/2025
DISPENSA Nº 06/2025

Roberto Tadeu Julião, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 187/2025, Dispensa nº 06/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa NE COMERCIO DE TAMPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.639.315/0001-32, pelo valor global de R\$ 12.600,00, para necessidade de aquisição de tampas de poço de visita coletora de águas pluviais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 904/2025
DISPENSA Nº 05/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 904/2025, Dispensa nº 05/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.551.382/0001-09, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para necessidade de aquisição de fórmula modificada para Nutrição enteral, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de março de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2024
PROCESSO Nº 5862/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 62/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 62/2024**, tipo **“MENOR PREÇO”** cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de toner e cilindros, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas, conforme segue:

| Item | Empresa | Valor unitário |
|------|---|----------------|
| 1 | FRACASSADO | - |
| 2 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 29,50 |
| 3 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 20,50 |

| | | |
|----|---|-------|
| 4 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 33,00 |
| 5 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 | 54,00 |
| 6 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 43,00 |
| 7 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 40,00 |
| 8 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 33,00 |
| 9 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 | 24,00 |
| 10 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 22,00 |
| 11 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 | 28,00 |
| 12 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 25,00 |
| 13 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 | 48,00 |
| 14 | FRACASSADO | - |
| 15 | FRACASSADO | - |
| 16 | FRACASSADO | - |
| 17 | FRACASSADO | - |
| 18 | FRACASSADO | - |
| 19 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 9,00 |
| 20 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 9,00 |
| 21 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 8,00 |
| 22 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 7,90 |
| 23 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 22,00 |
| 24 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 40,00 |
| 25 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 30,00 |
| 26 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 | 38,00 |
| 27 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 35,00 |
| 28 | FRACASSADO | - |

| | | |
|----|---|--------|
| 29 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 45,00 |
| 30 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 | 42,00 |
| 31 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 26,70 |
| 32 | RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 25.136.495/0001-01 | 41,50 |
| 33 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 6,90 |
| 34 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 6,90 |
| 35 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 8,00 |
| 36 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 9,50 |
| 37 | RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 25.136.495/0001-01 | 20,50 |
| 38 | SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 16.479.787/0001-56 | 68,00 |
| 39 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 37,50 |
| 40 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 32,00 |
| 41 | FRACASSADO | - |
| 42 | FRACASSADO | - |
| 43 | FRACASSADO | - |
| 44 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 44,00 |
| 45 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 203,65 |
| 46 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 202,08 |
| 47 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 202,90 |
| 48 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 244,87 |
| 49 | FRACASSADO | - |
| 50 | RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 25.136.495/0001-01 | 355,00 |
| 51 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 35,00 |
| 52 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 35,00 |
| 53 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 35,00 |
| 54 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 35,00 |

| | | |
|----|---|--------|
| 55 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 638,09 |
| 56 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 625,22 |
| 57 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 625,22 |
| 58 | ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05 | 708,84 |
| 59 | FRACASSADO | - |
| 60 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 385,00 |
| 61 | RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 25.136.495/0001-01 | 530,00 |
| 62 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 690,00 |
| 63 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 60,00 |
| 64 | RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16 | 11,00 |
| 65 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 23,00 |
| 66 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 23,00 |
| 67 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 23,00 |
| 68 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 29,50 |
| 69 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 31,00 |
| 70 | T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 07.235.602/0001-77 | 31,00 |
| 71 | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 | 34,00 |
| 72 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74 | 150,00 |

O total licitado perfaz o valor de R\$ 86.456,40 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 26 de março de 2025

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 8877/2024
DISPENSA Nº 03/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5020/2024, Dispensa nº 101/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

| Item | Empresa | Valor |
|------|---|----------|
| 01 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73 | 426,00 |
| 02 | ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 | 482,00 |
| 03 | MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ 40.968.252/0001-23 | 504,00 |
| 04 | ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 | 498,80 |
| 05 | MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA CNPJ 40.968.252/0001-23 | 2.070,00 |
| 07 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73 | 1.912,00 |
| 08 | CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21 | 2.762,00 |
| 09 | G2 COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 19.362.945/0001-81 | 2.050,00 |
| 11 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73 | 2.000,00 |
| 12 | AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 33.551.382/0001-09 | 1.660,00 |
| 13 | E.R DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA CNPJ 32.981.106/0001-00 | 540,00 |
| 14 | E.R DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA CNPJ 32.981.106/0001-00 | 320,40 |
| 15 | E.R DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA CNPJ 32.981.106/0001-00 | 430,20 |
| 16 | ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 | 750,00 |
| 17 | E.R DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA CNPJ 32.981.106/0001-00 | 2.156,00 |
| 18 | MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73 | 4.008,00 |
| 19 | E.R DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA CNPJ 32.981.106/0001-00 | 84,00 |
| 20 | E.R DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA CNPJ 32.981.106/0001-00 | 114,00 |

Para necessidade de aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares conforme a necessidade da secretaria, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de março de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 6473/2024
DISPENSA Nº 07/2024

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6473/2024, Dispensa nº 07/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa COMERCIAL PRIME SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.038.811/0001-91, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reforma de telhado, visando a readequação do telhado das salas do fundo social de solidariedade, incluindo fornecimento de material, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de março de 2025

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
Processo Administrativo n.º 1376/2025

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, diante das impugnações interpostas, informa que fica suspensa "sine die" a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 01 de abril de 2025, às 10h00, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Bertioga, 28 de março de 2025.

Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

- ✓ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024
- ✓ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- ✓ CONVOCAÇÃO nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 01 de abril de 2025 às 9:30H na Sala anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro -Bertioga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Class. | Nome Completo | CPF | DtNasc | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|--|------------|-------------|------|-----|------------|
| 106 | RITA DE CASSIA BEZERRA | 385.*.*-92 | 02202400536 | Não | Não | 75 |
| 108 | GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO | 341.*.*-88 | 02202400303 | Não | Não | 75 |
| 111 | ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA | 324.*.*-75 | 02202400808 | Não | Não | 72,5 |
| 112 | TALITA LISBOA SÁ | 308.*.*-23 | 02202400130 | Não | Não | 72,5 |
| 115 | LAYLA MARIA COSTA SILVA | 395.*.*-17 | 02202401351 | Não | Não | 72,5 |
| 117 | CIBELE HERBA SIQUEIRA | 302.*.*-02 | 02202400902 | Não | Não | 72,5 |
| 119 | RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA | 194.*.*-37 | 02202400078 | Não | Não | 72,5 |
| 120 | RENATA DOS SANTOS HINOJOSA GOMES | 228.*.*-12 | 02202401872 | Não | Não | 72,5 |
| 121 | ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA | 001.*.*-01 | 02202400454 | Não | Não | 72,5 |
| 123 | MARICI ANTUNES DA SILVA | 260.*.*-94 | 02202400352 | Não | Não | 72,5 |

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO - AFRO

| Class. | Nome Completo | CPF | DtNasc | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|--------------------------|------------|-------------|------|-----|------------|
| 53 | KATIELLE SANTOS OLIVEIRA | 466.*.*-37 | 02202402020 | Sim | Não | 62,5 |
| 55 | TAMIRYS SOUSA MAGRINI | 397.*.*-32 | 02202400097 | Sim | Não | 62,5 |

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Class. | Nome Completo | CPF | DtNasc | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|-----------------------------------|------------|-------------|------|-----|------------|
| 45 | JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA | 393.*.*-69 | 02202400145 | Não | Não | 80 |

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AFRO

| Class. | Nome Completo | CPF | DtNasc | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|-------------------------------|------------|-------------|------|-----|------------|
| 21 | SANDRA CONCEIÇÃO RABELO SNEGE | 155.*.*-13 | 02202400922 | Sim | Não | 77,5 |

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Class. | Nome Completo | CPF | DtNasc | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|---------------------------|------------|-------------|------|-----|------------|
| 12 | DOUGLAS ROBERT TOBIAS | 298.*.*-12 | 02202400311 | Não | Não | 82,5 |
| 13 | EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA | 376.*.*-67 | 02202400065 | Não | Não | 82,5 |

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Class. | Nome Completo | CPF | DtNasc | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|--------------------------|------------|-------------|------|-----|------------|
| 6 | MIRELLA HORVATTE PACITTI | 434.*.*-69 | 02202400813 | Não | Não | 92,5 |

✓ E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

Bertioga, 26 de março de 2025

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM FEVEREIRO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/04/2025.**

| | | | | | |
|------|------------------------------------|--|--------------------------------|--|---|
| 1129 | ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I | 1129-POS GRADUACAO EM GESTAO E SUPERVISAO ESCOLAR .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 1129 | ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ | licenciatura/técnólogo/bacharelado | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I | 1129-LICENCIATURA EM LETRAS .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 1685 | ELIANA TSCHAEN | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | MEDICO CLINICO GERAL | 1685-CURSO DE ESPECIALIZACAO DESENVOLVIMENTO EM MEDICINA CHINESA - ACUPUNTURA .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 2474 | ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS | licenciatura/técnólogo/bacharelado | DIRETOR DE ESCOLA | 2474-LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 4552 | DIANA MARTINS GOMES DELGADO | licenciatura/técnólogo/bacharelado | PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA | 4552-LICENCIATURA EM PEDAGOGICA .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 6526 | LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO | licenciatura/técnólogo/bacharelado | DIRETOR DE ESCOLA | 6526-LICENCIADA EM EDUCACAO ESPECIAL.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 6558 | ANA LUCIA COELHO DE CASTRO | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I | 6558-NEUROCIENCIA EDUCACIONAL: COGNICAO E COMPORTAMENTO.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 6624 | AMANDA ABREU LOPES DE LIMA | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | 6624-EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 6624 | AMANDA ABREU LOPES DE LIMA | licenciatura/técnólogo/bacharelado | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | 6624-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 6775 | GIULIANA INACIO DOS SANTOS | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | 6775-POS GRADUACAO EM EDUCACAO ESPECIAL NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 6966 | JESSICA DA CUNHA REIS | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | AGENTE ADMINISTRATIVO | 6966-POS-GRADUACAO LATO SENSU EM ADMINISTRACAO PUBLICA .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7016 | JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | GUARDA CIVIL | 7016-SEGURANCA PUBLICA, ATIVIDADE DE INVESTIGACAO E INTELIGENCIA.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7062 | VICTOR MACHADO JORGE | pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359hs. | GUARDA CIVIL | 7062-POS GRADUACAO EM GUARDA MUNICIPAL .pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7200 | JESSICA SIMAO RODRIGUES | Mestrado | ENGENHEIRO CIVIL | 7200-MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7205 | ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA | licenciatura/técnólogo/bacharelado | GUARDA CIVIL | 7205-BACHARELADO EM DIREITO.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7217 | CLAUDIO SANTANA DE LIMA | licenciatura/técnólogo/bacharelado | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 7217-DIREITO.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7280 | ELIANE CRISTINA NOVAIS DE CARVALHO | licenciatura/técnólogo/bacharelado | AGENTE ADMINISTRATIVO | 7280-CIENCIAS CONTABEIS.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |
| 7282 | MARIANA CARVALHO CARMINATI | Mestrado | PSICOLOGO | 7282-MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL.pdf | DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022 |

Bertioga, 20 de março de 2025

FABIO BENEDITO GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocação nº 14/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

02/04/2025 – Quarta-feira

| REG. | FUNCIONÁRIO | HORÁRIO |
|------|---------------------------------|---------|
| 5886 | ROBERTA TOTH THEZOURO GONÇALVES | 13:30 |

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 28 de março de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA CIPA

O DRH – Departamento de Recursos Humanos, por meio do SESO – Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, torna público o chamamento para credenciamento de servidores que tenham conhecimentos na área de Saúde e Segurança do Trabalho ou em Direito para a **formação de Grupo de Trabalho para revisão da legislação municipal que trata da implementação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) no âmbito do Poder Executivo.**

O credenciamento será realizado no período de 31/03/2025 a 04/04/2025, através do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/4TIPV4ae2Y5qeGGUA>

O servidor ao inscrever-se deverá informar o seu nome completo, matrícula, cargo/função, número de telefone e E-mail, curso/formação na área de Segurança do Trabalho ou em Direito.

O Grupo de Trabalho será regido por portaria específica e funcionará em dias previamente agendados, reunidos no Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SESO) a, no mínimo, uma vez por mês durante dois meses, findo o período o Grupo de Trabalho apresentará relatório final que será inserido no processo que trata da legislação da CIPA, não haverá remuneração e a quantidade de membros limita-se a 06 (seis) integrantes.

O objetivo do Grupo de Trabalho é possibilitar a discussão para alteração da legislação atual da CIPA municipal que data de 2006, com vistas ao atendimento às alterações realizadas na Norma Regulamentadora nº 05 e implantação da primeira comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Bertioga, 24 de Março de 2025.

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DA PROMOÇÃO VERTICAL -

Onde se lê:

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ÀS 16HS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 07/08/2023 a 07/08/2024 (EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020), aos servidores públicos, efetivos e estáveis, A EXCEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E OS FISCAIS CONTEMPLADOS PELA LEI 191/22.

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

Comissão de Promoções
Portaria 451/2021

Leia -se:

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ÀS 16HS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 08/08/2022 a 07/08/2024 (EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020), aos servidores públicos, efetivos e estáveis, A EXCEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E OS FISCAIS CONTEMPLADOS PELA LEI 191/22.

Bertioga, 04 de novembro de 2024

COMISSAO DE PROMOCÕES
Portaria 107/2024

EDITAL DE DEFERIMENTO - PROMOÇÃO VERTICAL – LEI 173/20

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, faz saber o resultado da avaliação para a **Promoção Vertical**, relativos ao interstício de **08/08/2022 a 07/08/2024** e os servidores **PROMOVIDOS, conforme LEI FEDERAL N.º 173/20**

Função: AGENTE DE TURISMO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---|--------------------|
| | Para nível – VI | |
| 1965 | MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS | A |
| | | |

Função: AJUDANTE GERAL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 1716 | LUIZ RICARDO MACHADO | M |
| 1769 | MARIA LUZIA DE FARIAS COELHO | M |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1714 | ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES | M |
| 1730 | VERONICA APARECIDA SANTANA COLLAZO DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 436 | MARCIO DOS SANTOS LOPES | A |
| 1897 | MARIA JOSE FERREIRA LIMA | M |
| 2194 | RENILDA NASCIMENTO SANTOS | A |
| | Para nível – V | |
| 2306 | ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS | A |
| | | |

Função: ALMOXARIFE

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 230 | JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO | A |
| | | |

Função: ANALISTA DE SISTEMA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 974 | ROBERTO MARQUES FERNANDES | A |
| | | |

Função: ASSISTENTE DE DESENVOL INFANTIL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------|--------------------|
|------|------|--------------------|

| | | |
|------|----------------------------|---|
| | Para nível – VII | |
| 1917 | SONIA MARIA SANNA FONSECA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 1942 | JAQUELINE CAVALCANTE LOPES | A |
| | | |

Função: ASSISTENTE DIREÇÃO ESCOLAR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2485 | APARECIDO FERNANDO DA SILVA | A |
| | | |
| | Para nível – I | |
| 4475 | JOSÉ VINICIUS PLAZA MACHADO | A |
| 4612 | JÚLIA OLIVEIRA DOS SANTOS | M |

Função: ASSISTENTE SOCIAL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2340 | FLÁVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2592 | NARA KELLY ZANQUETA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5201 | LUCILANE RODRIGUES ALVES | A |

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 315 | CYNTIA PESTANA GOMES | A |
| 385 | LYDIANY DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1951 | KARINA APARECIDA DIAS | M |
| 1983 | SANDRA REGINA ALMEIDA | M |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2291 | LEANDRO GOMES DA S. SANTOS | A |
| 2307 | KATIA DE S. FRANCISCO | A |
| 2329 | VANESSA DOS SANTOS R. SILVA | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 2326 | JULIANA VEIGA DOS SANTOS | M |
| 2338 | GLALBER SILVINO HORA | M |
| 2500 | ITAMAR RIBEIRO DOS SANTO A | A |
| 2605 | FABIO BENEDITO GOMES LEITE | A |

| | | |
|------|--------------------------------|---|
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5157 | ANDERSON BOM SUCESSO PINTO | A |
| 5176 | VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES | M |
| 5196 | MANASES LOPES DE SOUSA | A |
| 5205 | LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA | A |
| 5206 | VICTOR MENDES NETO | M |
| 5207 | ALEXANDRE GONÇALVES SILVA | M |
| 5208 | CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR | A |
| | | |
| | Para nível – I | |
| 5799 | LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO | M |

Função: CARPINTEIRO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-------------------------|--------------------|
| | Para nível VIII | |
| 2039 | ESOLI MACHADO DAS ALMAS | A |
| | | |

Função: CONTADOR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – II | |
| 5200 | ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA | A |
| | | |

Função: COORDENADOR PEDAGÓGICO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2461 | SOLANGE CABRAL ALVES | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2527 | JAQUELINE CABRAL ALVES DORNELAS | M |
| | | |

Função: CRECHEIRA/PAGEM

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 821 | ANDREA DA CONCEIÇÃO XAVIER | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 829 | MARLI TAVEIRA MARCELINO | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 973 | SILVANA BECK DONATO | A |
| | | |

Função: DIRETOR DE ESCOLA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2477 | LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2465 | MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 2474 | ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – IV | |
| 2546 | DAVI APARECIDO DE ALMEIDA | M |
| 2613 | NANCI FERREIRA DE SANT ANA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5160 | KEILA CORREA DE LIMA | M |
| | | |

Função: ENGENHEIRO AGRONOMO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 948 | JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES | A |
| | | |

Função: ENGENHEIRO CIVIL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------|--------------------|
| | Para nível - X | |
| 324 | REGIANE DE LOURDES TOLEDO | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 1429 | ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE | M |
| | | |

Função: ESCRITURÁRIO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 425 | MARCELO COSTA GANDARES | M |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 305 | PAULO SERGIO DUARTE LOBO | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 359 | MARCO ANTONIO DE GODOI | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 406 | RENATO MARTINS FERNANDES | A |
| | | |

| | | |
|-----|---|---|
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 625 | FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA | M |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 621 | GERALDO CHADDAD FILHO | A |

Função: FISCAL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 532 | ROBERTO CASSIANO GUEDES | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1280 | WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA | A |
| 1787 | EDUARDO DIMITROUVI PENHA | A |
| 1799 | HAROLDO KALLEDER | M |
| | | |

Função: FONOAUDIOLOGO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VI | |
| 2409 | SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES | A |
| | | |

Função: INSPECTOR DE ALUNOS

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 819 | MONICA SEBASTIÃO TEXEIRA | A |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 418 | SOLANGE DE SOUZA PACHECO FERNANDES | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 1867 | MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1798 | IRACILIO PINTO DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4172 | THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES | A |
| 4182 | DAVID JUNIO DA SILVA | A |
| 4616 | ANA ROSA MINHINHA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4346 | MARLENE DE OLIVERA GALVÃO | A |
| 4584 | MARCUS VINICIOS DA SILVA DIAS | A |
| 4669 | ELAINI APARECIDA COLICHINI | A |

| | | |
|------|---------------------------------|---|
| 4962 | ERICA DE OLIVEIRA | A |
| 5162 | MARTA CARDOSO NASCIMENTO | M |
| 5165 | RICARDO DO ROSÁRIO GOMES | A |
| 5167 | SIDNEI CARLOS VERDIANO | M |
| | Para nível – I | |
| 5193 | VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | A |
| 5397 | ILMARA SILVA DE SOUZA | A |
| | | |

Função: MERENDEIRA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 1909 | CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA | M |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 652 | MARIA FERNANDES MACHADO | A |
| | | |

Função: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – I | |
| 5236 | MARCELO D6820S SANTOS MARTINS | A |
| 5237 | MEIRIANE YASMIM PEREIRA DA SILVA | A |
| 3464 | ROSANE DO ROSARIO CAMPOS | M |
| | | |

Função: MOTORISTA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 682 | JULIO CESAR DE SOUZA | A |
| 984 | ANDRE SANTOS XAVIER | A |
| 1869 | OMAR SANTOS DE CAMPOS | A |
| 2320 | JORGE DE SOUZA IPACHO | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 3015 | EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO | A |
| 3438 | RODRIGO FERNANDES RAMIRES | M |
| 5170 | LEONEL RODRIGUES FEITOSA | M |
| 5203 | NATALICIO ANDRE DINIZ DE ARAUJO | M |
| | | |

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 323 | WILSON PASCHOAL DOS SANTOS | A |

| | | |
|-----|------------------------------------|---|
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 543 | VITALINA COSTA | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 528 | VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS | M |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 992 | GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES | A |
| | | |

Função: OPERADOR DE SISTEMA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 559 | MARCELO CARVALHO COSTA | A |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 316 | APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 700 | ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO | M |
| | | |

Função: PEDREIRO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 114 | LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA | A |
| | | |

Função: PINTOR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------|--------------------|
| | Para nível – VI | |
| 2726 | EDVALDO SEVERINO DE MELO | M |
| | | |

Função: PROCURADOR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-------------------------|--------------------|
| | Para nível – III | |
| 4662 | DANIELA VILHENA | A |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA II – ED ESP/INCLUSIVA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------|--------------------|
| | Para nível – IV | |
| 4377 | SOYA LEME DA SILVA | A |

| | | |
|------|--------------------------------------|---|
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4483 | KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4050 | SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN | M |
| 5109 | ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO | A |
| | | |
| | Para nível – I | |
| 4874 | JULIO REGIS DA SILVA | A |
| 4317 | IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA | A |
| 3664 | MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO | M |
| 5266 | LUCIANA PEREIRA SIMÕES | M |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA II – ED. FÍSICA

| | | |
|------|-------------------------------|---|
| | Para nível – IV | |
| 4472 | ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO | A |
| 4488 | ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS | M |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4478 | MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO | A |
| 4504 | DANIEL CONTENCAS | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4476 | JULIANO CONCEICAO FERREIRA | A |
| 4517 | ELIO ROCIO FRANCO RIZZI | M |
| 4619 | ADRIANA LEAL MESQUITA | M |

Função: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA

| | | |
|------|----------------------------------|---|
| | Para nível – IV | |
| 4318 | MARIZA SOUZA DA FONSECA | M |
| 4145 | SILVAVA APARECIDA FRANCISCO | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4105 | ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES | A |
| 4106 | CAROLINA MARTINS | M |
| 4113 | DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE | A |
| 4250 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO | A |
| 4267 | LUCIANA AUGUSTO FERREIRA | A |
| 4291 | ROSANGELA PEREIRA | A |
| 4294 | TANIA CRISTINA FRANCA | M |
| | | |
| | Para nível II | |
| 4086 | CREUZA SANTANA DE SA | A |
| 4097 | MARCIA ALVES CORDEIRO | A |
| 4285 | RAQUEL MACEDO DE SOUSA | A |
| 4288 | RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA | A |
| 4298 | VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO | A |
| 4361 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | M |

| | | |
|------|-------------------------------------|----|
| | | |
| | Para nível – I | |
| 4327 | MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS | A |
| 4368 | VERONICA VIRGILINA SILVA | A |
| 4980 | ROSEMEIRE ARAUJO DIAS | M |
| 3372 | SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES | A |
| 1915 | SELMA CRISTINA DA COSTA GOES | A |
| 4286 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS | A |
| 5242 | PRISCILA MATOS DOS SANTOS | A |
| 3780 | ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE | M |
| 3927 | TATHIANA BORGES ANASTACIO | M |
| 4086 | CREUZA SANTANA DE AS | A |
| 4963 | ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA | M |
| 4361 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | M |
| 5098 | MIRIANE VIANA MOREIRA | A |
| 5243 | LETICIA HENKEL LOPES | A |
| 5254 | LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO | A |
| 5256 | JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA | M |
| 5294 | ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA | A. |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA II - ARTES

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IV | |
| 4469 | JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4468 | CELSO ANTONIO SOARES CRUZ | A |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA I

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 666 | LEDIANE DE JESUS E SILVA | A |
| 672 | CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS | A |
| 1164 | DEIZE NUNES FERREIRA | A |
| 1178 | JANSEN DE ARAUJO BILIO | A |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 437 | ALINE SOUZA SANTOS | A |
| 463 | MARCIA CRISTINA COSTA PRADO | A |
| 1129 | ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ | A |
| 1154 | ANDREIA APARECIDA TERRIAGA ALMEIDA | A |
| 1163 | DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO | A |
| 1205 | SANDRA DE SOUZA MARIANO | M |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 442 | CRISTINA ZANELLA CAMELO | A |
| 462 | ANGELA TAVEIRA FERNANDES | A |
| 735 | PATRICIA GONCALVES | A |
| 1135 | JUSSARA MARIA BARROSO | A |

| | | |
|------|--|---|
| 1152 | ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA | A |
| 1162 | DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO | A |
| 1197 | PATRICIA SANT ANNA AS | A |
| 1218 | ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA | M |
| 1220 | RENATA DE PAULA COELHO | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 738 | CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ | A |
| 1171 | ESMERALDA SIMON DA SILVA | A |
| 1243 | LUCIANA FERREIRA LIMA | A |
| 1247 | MARIA APARECIDA DO PRADO | A |
| 1252 | ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO | A |
| 1941 | TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA | A |
| 1948 | SONIA DOS SANTOS REIS | A |
| 2192 | ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA | A |
| 2205 | EVELIN BEATRIZ GUIDA | A |
| 2215 | LEONISIA FERNANDES SALINAS | A |
| 1947 | RUBIA SANCHES BEZERRA | M |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 1926 | JANAINA CUNHA DE AZEVEDO | A |
| 2416 | RENATA GONÇALVES SILVA | A |
| 2510 | ELAINE SILVA SANTOS BRITO | A |
| 2511 | BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS | A |
| 2671 | MARIA GOMES DA SILVA LOPES | A |
| 2702 | LUCINEA MESQUITA | A |
| 2704 | VERA LUCIA APARECIDA DE S. TELES DA SILVA | A |
| | | A |
| | Para nível – V | |
| 2222 | LILIAN AMARAL CARVALHO | A |
| 2239 | MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS | A |
| 2638 | EUNICE BATISTA DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – IV | |
| 1136 | KELLY CRISTINA DA TRINDADE | A |
| 1968 | MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO | A |
| 2646 | MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA | A |
| 4068 | JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA | A |
| 4081 | RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA | A |
| 4371 | AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM | A |
| 4501 | JOELENE CAMPOS SALOMAO | A |
| 4510 | MARISELMA LOPES DOS SANTOS | M |
| 4549 | KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA | M |
| 4553 | DEBORA CAMPOS DE SOUZA | M |
| 4554 | DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO | M |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4053 | ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS | M |
| 4638 | CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA | M |
| 4675 | GISELLE EDUARDA DE SANT ANA | A |
| 4676 | KELLY PIRANI | A |

| | | |
|------|--|---|
| 4758 | MEIRINALVA DA LUZ SANTOS | A |
| 4843 | LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO | A |
| 3756 | ANDREA DE SOUSA LIMA | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4061 | CLAUDIA SOARES DE CARVALHO | A |
| 4842 | CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO DA SILVA | A |
| 2710 | ROSANGELA ANTUNES BRANCO | A |
| 2722 | SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS | A |
| 5097 | TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA | A |
| 5191 | ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN | M |
| 5192 | SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES | M |
| 5197 | SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU | A |
| 4873 | ROSANGELA DE SOUZA | M |
| | | |
| | Para o nível – I | |
| 1212 | VALDIRENE ROSA DOS S, ALVES CAVALCANTE | A |
| 3936 | MARLY BUENO DE GODOY | A |
| | | |

Função: PSICOLOGO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------|--------------------|
| | Para nível – II | |
| 5139 | ELISABETE PSHETZ | A |
| | | |

Função: RECEPCIONISTA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 1777 | DANIEL DA SILVA REIS | A |
| | | |
| | Para nível V | |
| 1774 | SANDRA REGINA DOMINGUES FONSECA | M |
| 1791 | SORAIA RODRIGUES DA SILVA | M |
| | | |
| | Para nível – IV | |
| 2085 | RENATA PEREIRA DA SILVA | M |
| | | |

Função: SECRETARIO DE ESCOLA

| | | |
|------|-------------------------------------|---|
| | Para nível – III | |
| 4024 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4646 | MAURICIO FERREIRA GOMES | A |
| | | |

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

| | | |
|------|---|---|
| | Para nível – VI | |
| 2516 | CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI R. MENDES | A |
| | | |

| | | |
|------|---------------------------------|---|
| | Para nível – II | |
| 5246 | GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS | M |
| | | |

Função: TÉCNICO ASSISTENTE

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 375 | MARA LUCIA LARA FERNANDES | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 434 | ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA | A |
| | | |

Função: TÉCNICO AUXILIAR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 383 | FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA | A |
| | | |

Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 1694 | JOSE PEREIRA DA COSTA FILHO | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 2668 | RITA DE CASSIA SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 1795 | ROSANA BLANCO C. CRUZ SANTOS | A |
| | | |

Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 318 | GISELE PIERONI | A |
| | | |

Função: TELEFONISTA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 1222 | ELAINE MONTEIRO DE BRITO | A |
| | | |

Bertioga, 24 de março de 2025.

COMISSAO DE PROMOCÕES
Portaria 354/2025

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DA
PROMOÇÃO VERTICAL -

Onde se lê:

A **Comissão de Promoções**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ÀS 16HS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 07/08/2023 a 07/08/2024 (EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020), aos servidores públicos, efetivos e estáveis, A EXCEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE , SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E OS FISCAIS CONTEMPLADOS PELA LEI 191/22.**

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

Comissão de Promoções
Portaria 451/2021

Leia -se:

A **Comissão de Promoções**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ÀS 16HS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 08/08/2022 a 07/08/2024 (EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020), aos servidores públicos, efetivos e estáveis, A EXCEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE , SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E OS FISCAIS CONTEMPLADOS PELA LEI 191/22.**

Bertioga, 04 de novembro de 2024

COMISSAO DE PROMOCÕES
Portaria 107/2024

EDITAL DE DEFERIMENTO - PROMOÇÃO VERTICAL – LEI 173/20

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, faz saber o resultado da avaliação para a **Promoção Vertical**, relativos ao interstício de **08/08/2022 a 07/08/2024** e os servidores **PROMOVIDOS, conforme LEI FEDERAL N.º 173/20**

Função: AGENTE DE TURISMO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---|--------------------|
| | Para nível – VI | |
| 1965 | MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS | A |
| | | |

Função: AJUDANTE GERAL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 1716 | LUIZ RICARDO MACHADO | M |
| 1769 | MARIA LUZIA DE FARIAS COELHO | M |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1714 | ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES | M |
| 1730 | VERONICA APARECIDA SANTANA COLLAZO DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |

| | | |
|------|------------------------------|---|
| 436 | MARCIO DOS SANTOS LOPES | A |
| 1897 | MARIA JOSE FERREIRA LIMA | M |
| 2194 | RENILDA NASCIMENTO SANTOS | A |
| | Para nível – V | |
| 2306 | ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS | A |

Função: ALMOXARIFE

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 230 | JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO | A |

Função: ANALISTA DE SISTEMA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 974 | ROBERTO MARQUES FERNANDES | A |

Função: ASSISTENTE DE DESENVOL INFANTIL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 1917 | SONIA MARIA SANNA FONSECA | A |
| | Para nível – II | |
| 1942 | JAQUELINE CAVALCANTE LOPES | A |

Função: ASSISTENTE DIREÇÃO ESCOLAR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2485 | APARECIDO FERNANDO DA SILVA | A |
| | Para nível – I | |
| 4475 | JOSÉ VINICIUS PLAZA MACHADO | A |
| 4612 | JÚLIA OLIVEIRA DOS SANTOS | M |

Função: ASSISTENTE SOCIAL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2340 | FLÁVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES | A |

| | | |
|------|--------------------------|---|
| | Para nível – VI | |
| 2592 | NARA KELLY ZANQUETA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5201 | LUCILANE RODRIGUES ALVES | A |

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 315 | CYNTIA PESTANA GOMES | A |
| 385 | LYDIANY DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA | A |
| | Para nível – VII | |
| 1951 | KARINA APARECIDA DIAS | M |
| 1983 | SANDRA REGINA ALMEIDA | M |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2291 | LEANDRO GOMES DA S. SANTOS | A |
| 2307 | KATIA DE S. FRANCISCO | A |
| 2329 | VANESSA DOS SANTOS R. SILVA | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 2326 | JULIANA VEIGA DOS SANTOS | M |
| 2338 | GLALBER SILVINO HORA | M |
| 2500 | ITAMAR RIBEIRO DOS SANTO A | A |
| 2605 | FABIO BENEDITO GOMES LEITE | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5157 | ANDERSON BOM SUCESSO PINTO | A |
| 5176 | VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES | M |
| 5196 | MANASES LOPES DE SOUSA | A |
| 5205 | LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA | A |
| 5206 | VICTOR MENDES NETO | M |
| 5207 | ALEXANDRE GONÇALVES SILVA | M |
| 5208 | CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR | A |
| | | |
| | Para nível – I | |
| 5799 | LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO | M |

Função: CARPINTEIRO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-------------------------|--------------------|
| | Para nível VIII | |
| 2039 | ESOLI MACHADO DAS ALMAS | A |
| | | |

Função: CONTADOR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – II | |
| 5200 | ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA | A |
| | | |

Função: COORDENADOR PEDAGÓGICO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2461 | SOLANGE CABRAL ALVES | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2527 | JAQUELINE CABRAL ALVES DORNELAS | M |
| | | |

Função: CRECHEIRA/PAGEM

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 821 | ANDREA DA CONCEIÇÃO XAVIER | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 829 | MARLI TAVEIRA MARCELINO | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 973 | SILVANA BECK DONATO | A |
| | | |

Função: DIRETOR DE ESCOLA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 2477 | LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 2465 | MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 2474 | ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – IV | |
| 2546 | DAVI APARECIDO DE ALMEIDA | M |
| 2613 | NANCI FERREIRA DE SANT ANA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5160 | KEILA CORREA DE LIMA | M |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Função: ENGENHEIRO AGRONOMO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 948 | JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES | A |
| | | |

Função: ENGENHEIRO CIVIL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------|--------------------|
| | Para nível - X | |
| 324 | REGIANE DE LOURDES TOLEDO | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 1429 | ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE | M |
| | | |

Função: ESCRITURÁRIO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 425 | MARCELO COSTA GANDARES | M |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 305 | PAULO SERGIO DUARTE LOBO | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 359 | MARCO ANTONIO DE GODOI | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 406 | RENATO MARTINS FERNANDES | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 625 | FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA | M |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 621 | GERALDO CHADDAD FILHO | A |

Função: FISCAL

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 532 | ROBERTO CASSIANO GUEDES | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1280 | WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA | A |

| | | |
|------|--------------------------|---|
| 1787 | EDUARDO DIMITROUVI PENHA | A |
| 1799 | HAROLDO KALLEDER | M |
| | | |

Função: FONOAUDIOLOGO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VI | |
| 2409 | SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES | A |
| | | |

Função: INSPETOR DE ALUNOS

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 819 | MONICA SEBASTIÃO TEXEIRA | A |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 418 | SOLANGE DE SOUZA PACHECO FERNANDES | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 1867 | MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 1798 | IRACILIO PINTO DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4172 | THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES | A |
| 4182 | DAVID JUNIO DA SILVA | A |
| 4616 | ANA ROSA MINHINHA | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4346 | MARLENE DE OLIVERA GALVÃO | A |
| 4584 | MARCUS VINICIOS DA SILVA DIAS | A |
| 4669 | ELAINI APARECIDA COLICHINI | A |
| 4962 | ERICA DE OLIVEIRA | A |
| 5162 | MARTA CARDOSO NASCIMENTO | M |
| 5165 | RICARDO DO ROSÁRIO GOMES | A |
| 5167 | SIDNEI CARLOS VERDIANO | M |
| | Para nível – I | |
| 5193 | VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | A |
| 5397 | ILMARA SILVA DE SOUZA | A |
| | | |

Função: MERENDEIRA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 1909 | CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA | M |
| | | |
| | Para nível – VII | |

| | | |
|-----|-------------------------|---|
| 652 | MARIA FERNANDES MACHADO | A |
| | | |

Função: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – I | |
| 5236 | MARCELO D6820S SANTOS MARTINS | A |
| 5237 | MEIRIANE YASMIM PEREIRA DA SILVA | A |
| 3464 | ROSANE DO ROSARIO CAMPOS | M |
| | | |

Função: MOTORISTA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 682 | JULIO CESAR DE SOUZA | A |
| 984 | ANDRE SANTOS XAVIER | A |
| 1869 | OMAR SANTOS DE CAMPOS | A |
| 2320 | JORGE DE SOUZA IPACHO | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 3015 | EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO | A |
| 3438 | RODRIGO FERNANDES RAMIRES | M |
| 5170 | LEONEL RODRIGUES FEITOSA | M |
| 5203 | NATALICIO ANDRE DINIZ DE ARAUJO | M |
| | | |

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 323 | WILSON PASCHOAL DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 543 | VITALINA COSTA | A |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 528 | VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS | M |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 992 | GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES | A |
| | | |

Função: OPERADOR DE SISTEMA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 559 | MARCELO CARVALHO COSTA | A |

| | | |
|-----|------------------------------------|---|
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 316 | APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR | A |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 700 | ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO | M |
| | | |

Função: PEDREIRO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 114 | LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA | A |
| | | |

Função: PINTOR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------|--------------------|
| | Para nível – VI | |
| 2726 | EDVALDO SEVERINO DE MELO | M |
| | | |

Função: PROCURADOR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-------------------------|--------------------|
| | Para nível – III | |
| 4662 | DANIELA VILHENA | A |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA II – ED ESP/INCLUSIVA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IV | |
| 4377 | SOYA LEME DA SILVA | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4483 | KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4050 | SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN | M |
| 5109 | ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO | A |
| | | |
| | Para nível – I | |
| 4874 | JULIO REGIS DA SILVA | A |
| 4317 | IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA | A |
| 3664 | MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO | M |
| 5266 | LUCIANA PEREIRA SIMÕES | M |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA II – ED. FÍSICA

| | | |
|------|-------------------------------|---|
| | Para nível – IV | |
| 4472 | ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO | A |
| 4488 | ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS | M |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4478 | MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO | A |
| 4504 | DANIEL CONTENCAS | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4476 | JULIANO CONCEICAO FERREIRA | A |
| 4517 | ELIO ROCIO FRANCO RIZZI | M |
| 4619 | ADRIANA LEAL MESQUITA | M |

Função: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA

| | | |
|------|-------------------------------------|---|
| | Para nível – IV | |
| 4318 | MARIZA SOUZA DA FONSECA | M |
| 4145 | SILVAVA APARECIDA FRANCISCO | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4105 | ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES | A |
| 4106 | CAROLINA MARTINS | M |
| 4113 | DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE | A |
| 4250 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO | A |
| 4267 | LUCIANA AUGUSTO FERREIRA | A |
| 4291 | ROSANGELA PEREIRA | A |
| 4294 | TANIA CRISTINA FRANCA | M |
| | | |
| | Para nível II | |
| 4086 | CREUZA SANTANA DE SA | A |
| 4097 | MARCIA ALVES CORDEIRO | A |
| 4285 | RAQUEL MACEDO DE SOUSA | A |
| 4288 | RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA | A |
| 4298 | VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO | A |
| 4361 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | M |
| | | |
| | Para nível – I | |
| 4327 | MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS | A |
| 4368 | VERONICA VIRGILINA SILVA | A |
| 4980 | ROSEMEIRE ARAUJO DIAS | M |
| 3372 | SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES | A |
| 1915 | SELMA CRISTINA DA COSTA GOES | A |
| 4286 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS | A |
| 5242 | PRISCILA MATOS DOS SANTOS | A |
| 3780 | ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE | M |
| 3927 | TATHIANA BORGES ANASTACIO | M |
| 4086 | CREUZA SANTANA DE AS | A |
| 4963 | ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA | M |
| 4361 | ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO | M |
| 5098 | MIRIANE VIANA MOREIRA | A |

| | | |
|------|-----------------------------------|----|
| 5243 | LETICIA HENKEL LOPES | A |
| 5254 | LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO | A |
| 5256 | JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA | M |
| 5294 | ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA | A. |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA II - ARTES

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------------------|--------------------|
| | Para nível – IV | |
| 4469 | JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO | A |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4468 | CELSO ANTONIO SOARES CRUZ | A |
| | | |

Função: PROF. EDUC. BASICA I

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 666 | LEDIANE DE JESUS E SILVA | A |
| 672 | CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS | A |
| 1164 | DEIZE NUNES FERREIRA | A |
| 1178 | JANSEN DE ARAUJO BILIO | A |
| | | |
| | Para nível – IX | |
| 437 | ALINE SOUZA SANTOS | A |
| 463 | MARCIA CRISTINA COSTA PRADO | A |
| 1129 | ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ | A |
| 1154 | ANDREIA APARECIDA TERRIAGA ALMEIDA | A |
| 1163 | DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO | A |
| 1205 | SANDRA DE SOUZA MARIANO | M |
| | | |
| | Para nível – VIII | |
| 442 | CRISTINA ZANELLA CAMELO | A |
| 462 | ANGELA TAVEIRA FERNANDES | A |
| 735 | PATRICIA GONCALVES | A |
| 1135 | JUSSARA MARIA BARROSO | A |
| 1152 | ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA | A |
| 1162 | DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO | A |
| 1197 | PATTRICIA SANT ANNA AS | A |
| 1218 | ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA | M |
| 1220 | RENATA DE PAULA COELHO | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 738 | CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ | A |
| 1171 | ESMERALDA SIMON DA SILVA | A |
| 1243 | LUCIANA FERREIRA LIMA | A |
| 1247 | MARIA APARECIDA DO PRADO | A |
| 1252 | ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO | A |
| 1941 | TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA | A |
| 1948 | SONIA DOS SANTOS REIS | A |
| 2192 | ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA | A |

| | | |
|------|---|---|
| 2205 | EVELIN BEATRIZ GUIDA | A |
| 2215 | LEONISIA FERNANDES SALINAS | A |
| 1947 | RUBIA SANCHES BEZERRA | M |
| | | |
| | Para nível – VI | |
| 1926 | JANAINA CUNHA DE AZEVEDO | A |
| 2416 | RENATA GONÇALVES SILVA | A |
| 2510 | ELAINE SILVA SANTOS BRITO | A |
| 2511 | BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS | A |
| 2671 | MARIA GOMES DA SILVA LOPES | A |
| 2702 | LUCINEA MESQUITA | A |
| 2704 | VERA LUCIA APARECIDA DE S. TELES DA SILVA | A |
| | | A |
| | Para nível – V | |
| 2222 | LILIAN AMARAL CARVALHO | A |
| 2239 | MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS | A |
| 2638 | EUNICE BATISTA DOS SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – IV | |
| 1136 | KELLY CRISTINA DA TRINDADE | A |
| 1968 | MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO | A |
| 2646 | MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA | A |
| 4068 | JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA | A |
| 4081 | RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA | A |
| 4371 | AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM | A |
| 4501 | JOELENE CAMPOS SALOMAO | A |
| 4510 | MARISELMA LOPES DOS SANTOS | M |
| 4549 | KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA | M |
| 4553 | DEBORA CAMPOS DE SOUZA | M |
| 4554 | DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO | M |
| | | |
| | Para nível – III | |
| 4053 | ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS | M |
| 4638 | CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA | M |
| 4675 | GISELLE EDUARDA DE SANT ANA | A |
| 4676 | KELLY PIRANI | A |
| 4758 | MEIRINALVA DA LUZ SANTOS | A |
| 4843 | LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO | A |
| 3756 | ANDREA DE SOUSA LIMA | M |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4061 | CLAUDIA SOARES DE CARVALHO | A |
| 4842 | CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO DA SILVA | A |
| 2710 | ROSANGELA ANTUNES BRANCO | A |
| 2722 | SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS | A |
| 5097 | TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA | A |
| 5191 | ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN | M |
| 5192 | SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES | M |
| 5197 | SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU | A |
| 4873 | ROSANGELA DE SOUZA | M |
| | | |

| | | |
|------|--|---|
| | Para o nível – I | |
| 1212 | VALDIRENE ROSA DOS S, ALVES CAVALCANTE | A |
| 3936 | MARLY BUENO DE GODOY | A |
| | | |

Função: PSICOLOGO

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------|--------------------|
| | Para nível – II | |
| 5139 | ELISABETE PSHETZ | A |
| | | |

Função: RECEPCIONISTA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|---------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VIII | |
| 1777 | DANIEL DA SILVA REIS | A |
| | | |
| | Para nível V | |
| 1774 | SANDRA REGINA DOMINGUES FONSECA | M |
| 1791 | SORAIA RODRIGUES DA SILVA | M |
| | | |
| | Para nível – IV | |
| 2085 | RENATA PEREIRA DA SILVA | M |
| | | |

Função: SECRETARIO DE ESCOLA

| | | |
|------|-------------------------------------|---|
| | Para nível – III | |
| 4024 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 4646 | MAURICIO FERREIRA GOMES | A |
| | | |

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

| | | |
|------|---|---|
| | Para nível – VI | |
| 2516 | CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI R. MENDES | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 5246 | GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS | M |
| | | |

Função: TÉCNICO ASSITENTE

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 375 | MARA LUCIA LARA FERNANDES | A |
| | | |
| | Para nível – VII | |
| 434 | ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA | A |
| | | |

Função: TÉCNICO AUXILIAR

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 383 | FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA | A |
| | | |

Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|------------------------------|--------------------|
| | Para nível – VII | |
| 1694 | JOSE PEREIRA DA COSTA FILHO | A |
| | | |
| | Para nível – V | |
| 2668 | RITA DE CASSIA SANTOS | A |
| | | |
| | Para nível – II | |
| 1795 | ROSANA BLANCO C. CRUZ SANTOS | A |
| | | |

Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|-----------------------|--------------------|
| | Para nível – X | |
| 318 | GISELE PIERONI | A |
| | | |

Função: TELEFONISTA

| REG. | NOME | OPÇÃO DE AVALIAÇÃO |
|------|--------------------------|--------------------|
| | Para nível – IX | |
| 1222 | ELAINE MONTEIRO DE BRITO | A |
| | | |

Bertioga, 24 de março de 2025.

COMISSAO DE PROMOCÕES
Portaria 354/2025

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

| Matr. | Con. | Nome | Início | Termino | Obs. |
|-------|------|------------------------------|------------|------------|---|
| 0060 | 01 | EMERSON RODRIGUES GARCIA | 31/12/2024 | 30/03/2025 | |
| 0146 | 01 | RUBENS AROUCHE DE AQUINO | 04/11/2024 | 05/04/2025 | |
| 0154 | 01 | MARCELO PINTO DE CAMPOS | 27/01/2025 | 04/05/2025 | Novo Período |
| 0171 | 01 | KALED ALI EL MALAT | 16/11/2020 | 10/08/2025 | |
| 0230 | 01 | JOSE FERNANDO A. PINTO | 10/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 0261 | 01 | SEBASTIÃO SALES LAPA | 24/09/2022 | 21/04/2025 | |
| 0326 | 01 | MAURILIA DE SOUZA | 21/08/2024 | 04/04/2025 | |
| 0366 | 01 | LISANGELA MACARIO E. SANTOS | 03/02/2021 | 09/04/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 0378 | 01 | MARCELO VALIDO DOS SANTOS | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 0386 | 01 | BENEDITO DOS SANTOS | 19/10/2023 | 10/04/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 0534 | 01 | SANDOVAL GUERREIRO M. MOLINA | 10/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 0547 | 01 | EDSON FARIA JUNIOR | 31/07/2021 | 05/04/2025 | Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO |
| 0558 | 01 | DULCINEIA DO ROSARIO LANGA | 09/11/2024 | 29/04/2025 | Aguardando parecer do BERTPREV |
| 0568 | 01 | ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA | 18/02/2025 | 18/04/2025 | Novo Período |
| 0616 | 01 | EDNILSON LUIZ VERGILIO | 14/03/2025 | 15/03/2025 | |
| 0648 | 01 | DEOLINDA VICENTE DA SILVA | 08/01/2024 | 15/05/2025 | |
| 0652 | 01 | MARIA FERNANDES MACHADO | 06/02/2025 | 05/05/2025 | |
| 0806 | 01 | CAIO DONADIO ALBINO | 01/09/2024 | 28/04/2025 | |
| 0937 | 01 | LEONE RAPOPORT | 04/04/2018 | 31/12/2025 | MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL |
| 0956 | 01 | ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA | 05/01/2024 | 26/04/2025 | Acidente de Trabalho |
| 0973 | 01 | SILVANA BECK DONATO | 13/12/2024 | 26/03/2025 | |
| 1129 | 01 | ANGELICA HELENA M. RUIZ | 10/03/2025 | 09/05/2025 | |
| 1145 | 01 | ROSELAINE SOARES BICHIR | 19/11/2024 | 23/03/2025 | |
| 1183 | 01 | LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA | 17/03/2025 | 31/03/2025 | |
| 1702 | 01 | ALEXANDRE DIETRICH | 02/03/2025 | 31/03/2025 | |
| 1773 | 01 | ADSON VANDRO A. DOS SANTOS | 13/01/2025 | 28/04/2025 | |
| 1915 | 01 | SELMA CRISTINA DA C. GOES | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 1915 | 01 | SELMA CRISTINA DE C. GOES | 21/03/2025 | 21/03/2025 | Novo Período |
| 1917 | 01 | SONIA MARIA SANNA FONSECA | 14/12/2023 | 03/06/2025 | |
| 1954 | 02 | RONEY DIAS CORDEIRO | 14/10/2021 | 17/04/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2038 | 01 | ELIANA ALVES DE SOUZA | 28/07/2024 | 12/05/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2039 | 01 | ESOLI MACHADO DAS ALMAS | 29/05/2023 | 24/04/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2042 | 01 | LEANDRO DOS SANTOS LIMA | 14/11/2024 | 19/05/2025 | |
| 2077 | 01 | JOSUE EMIDIO DA SILVA | 15/01/2025 | 16/06/2025 | |
| 2195 | 01 | VANILDA RODRIGUES DA SILVA | 20/02/2025 | 20/04/2025 | |
| 2213 | 01 | ANA CLAUDIA S. SILVA | 08/11/2024 | 01/04/2025 | |
| 2231 | 01 | LIGIA MARIA R. DOS SANTOS | 17/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 2237 | 01 | ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA | 06/03/2025 | 02/04/2025 | |

| | | | | | |
|------|----|--------------------------------|------------|------------|---|
| 2246 | 01 | JANAINA MOTA ESTEVAM | 22/10/2024 | 24/07/2025 | |
| 2270 | 01 | FERNANDA CRISTINA SANTOS | 24/03/2025 | 30/03/2025 | |
| 2316 | 01 | SIMONE CRISTINA BARROS | 24/03/2025 | 27/03/2025 | |
| 2339 | 01 | EDUARDO ALESSANDRO PINHO | 14/03/2025 | 27/03/2025 | |
| 2441 | 02 | ADRIANA ARA POTY MACENA | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 2456 | 01 | ANDREA HUNGRIA LEITE | 24/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 2474 | 01 | ANA Mª F. DA S. SANTOS | 05/03/2025 | 03/05/2025 | |
| 2519 | 01 | FLAVIA GARCIA DA SILVA | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 2628 | 01 | ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA | 21/03/2025 | 22/03/2025 | |
| 2652 | 01 | MARLENE AP. SOUZA COSTA | 04/12/2024 | 25/05/2025 | |
| 2669 | 01 | ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 2675 | 02 | JULIO DE ABREU TRINDADE | 01/12/2021 | 31/12/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2678 | 01 | LUCIA MARIA R. LOPES NAVES | 04/07/2022 | 29/04/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2702 | 01 | LUCINEA MESQUITA | 25/03/2025 | 26/03/2025 | |
| 2724 | 01 | JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA | 16/11/2022 | 27/04/2025 | |
| 3000 | 01 | SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA | 01/08/2022 | 31/12/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 3331 | 02 | SORAYA PINHO DE SOUZA | 03/01/2025 | 15/04/2025 | Acidente de Trabalho |
| 3664 | 02 | MEIRI MOURA F. DE CARVALHO | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 3927 | 04 | TATHIANA BORGES ANASTACIO | 19/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4052 | 04 | VANILDE GONÇALVES M. MANCINI | 04/10/2022 | 27/04/2025 | |
| 4058 | 01 | ANDREA CARLA L. VELARDI | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4098 | 03 | RAFAELA COSTA F.G. DE MACEDO | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 4106 | 01 | ANA CAROLINA MARTINS | 24/03/2025 | 06/04/2025 | |
| 4124 | 01 | JOSINETE DO N. SANTOS COSTA | 20/06/2022 | 28/03/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024. |
| 4129 | 01 | LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 4132 | 01 | MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA | 20/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4145 | 01 | SILVANA AP. FRANCISCO | 13/02/2025 | 13/05/2025 | |
| 4154 | 04 | ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA | 04/07/2024 | 24/05/2025 | |
| 4167 | 02 | SANDRA LUZIA KUJBIDA | 31/01/2025 | 30/04/2025 | |
| 4172 | 02 | THIAGO RIBEIRO MONTEMOR | 01/07/2024 | 18/05/2025 | |
| 4191 | 01 | JUSSARA CEZAR G. DE BARROS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4191 | 01 | JUSSARA CEZAR G. DE BARROS | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 4202 | 02 | SANDRA REGINA G. DE CARVALHO | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 4216 | 02 | AUDREA ALESSANDRA D.R.PATRICIO | 19/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4226 | 04 | JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA | 25/03/25/ | 26/03/2025 | |
| 4237 | 01 | ADRIANO GONZAGA DA COSTA | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4241 | 01 | ANA PAULA DA SILVA BECK | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 4247 | 01 | ALINE JABBUR SARRO | 16/08/2021 | 23/03/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 4243 | 01 | ANA PAULA D. DA S. PEREIRA | 19/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 4250 | 01 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO | 22/02/2025 | 22/05/2025 | |
| 4250 | 04 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO | 22/02/2025 | 22/05/2025 | |
| 4268 | 01 | LUCIANE ALVES LOPES GUERRA | 03/10/2024 | 31/03/2025 | |
| 4272 | 01 | MARIA DE FATIMA C. CABRAL | 12/09/2024 | 25/04/2025 | |

| | | | | | |
|------|----|--------------------------------|------------|------------|--|
| 4286 | 01 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4286 | 03 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4286 | 01 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 4286 | 03 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 4295 | 01 | TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA | 19/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 4295 | 02 | TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA | 19/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 4318 | 02 | MARIZA SOUZA DA FONSECA | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 4378 | 01 | VANESSA CRISTINA J. DA COSTA | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4395 | 02 | GRACE KELLI S. DA C. ALVES | 21/03/2025 | 30/03/2025 | |
| 4472 | 01 | ALEXANDER DE A. CARVALHO | 19/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4485 | 01 | ANA MARCELA DE SOUZA | 13/08/2020 | 06/06/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 4510 | 05 | MARISELMA LOPES DOS SANTOS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4521 | 01 | SCARLATTI NONATO DA SILVA | 26/03/2025 | 26/03/2025 | |
| 4521 | 03 | SCARLATTI NONATO DA SILVA | 26/03/2025 | 26/03/2025 | |
| 4524 | 01 | ROSELY RODRIGUES COSTA | 01/02/2022 | 31/12/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 4645 | 01 | LILIAN KRINAS PIRTIAHO | 15/03/2024 | 28/03/2025 | |
| 4675 | 04 | GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA | 11/09/2024 | 27/02/2025 | |
| 4882 | 03 | AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA | 19/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 4882 | 03 | AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA | 24/03/2025 | 25/03/2025 | Novo Período |
| 4965 | 03 | RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 5163 | 02 | CRISTIANE ABADE LOPES | 20/03/2025 | 28/03/2025 | |
| 5184 | 01 | PAULA CAROLINE M. FELIPP | 24/07/2024 | 13/04/2025 | |
| 5194 | 01 | KEILA CRISTINA R. DE SOUZA | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 5213 | 03 | CAMILA DA SILVA RIBAS | 23/07/2024 | 12/04/2025 | |
| 5249 | 02 | SHEILA ANFRISIO ROCHA | 09/02/2023 | 18/06/2025 | |
| 5250 | 02 | ROSELY MARIA KARASAUSKAS | 21/03/2025 | 02/04/2025 | |
| 5258 | 01 | THELMA TAVARES P. FLORENTINO | 20/03/2025 | 29/03/2025 | |
| 5291 | 01 | DANIELA MANSUR MATTOS | 13/03/2025 | 08/04/2025 | Acidente de Trabalho |
| 5294 | 01 | ROSIMEIRE COSTA F. SERRA | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 5299 | 01 | SILVANIA MARIA DE SOUZA | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 5944 | 01 | GEISA MONTE MOREIRA FOZ | 14/06/2024 | 18/04/2025 | |
| 5948 | 01 | IRIA MARIA GARCEZ | 02/04/2024 | 30/06/2025 | |
| 5968 | 01 | MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT | 03/02/2025 | 03/04/2025 | |
| 5996 | 03 | GESSICATIMOTE DOS SANTOS | 31/01/2025 | 31/03/2025 | |
| 6017 | 03 | VANESSA LIMA | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 6068 | 02 | DANIELE AP. PIRES DE ASSUNÇÃO | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6074 | 06 | ALICE DOS SANTOS CABRAL | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 6167 | 04 | ANGELICA PAIXÃO P. SANTOS | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 6397 | 01 | NATHALIA DOS S. MARTELLI | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 6499 | 01 | CRISTINA MORENO F. SANTOS | 16/03/2025 | 10/05/2025 | |
| 6503 | 01 | DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA | 21/03/2025 | 23/03/2025 | |
| 6513 | 01 | ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA | 20/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 6514 | 01 | ANA MARIA DE B. HASHIMOTO | 18/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 6514 | 01 | ANA MARIA DE B. HASHIMOTO | 25/03/2025 | 28/03/2025 | Novo Período |
| 6522 | 01 | CAMILA LUZIA M. DE MORAES | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |

| | | | | | |
|------|----|------------------------------|------------|------------|----------------------|
| 6561 | 01 | MARTA REGINA DE SANTANA | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6563 | 01 | SILVIA DE SOUZA ARAUJO | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6578 | 01 | TATIANA APARECIDA CAMARGO | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6585 | 03 | TASSIA CASEMIRO LISBOA | 24/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 6589 | 03 | ISABELA M. DOS SANTOS | 25/03/2025 | 27/03/2025 | |
| 6606 | 03 | ROSICLEIA SOUZA DIAS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 6634 | 01 | FABIANA BUENO DOS SANTOS | 24/03/2025 | 26/03/2025 | |
| 6634 | 02 | FABIANA BUENO DOS SANTOS | 24/03/2025 | 26/03/2025 | |
| 6636 | 01 | LAIS DE ABREU MARTINS | 27/03/2025 | 09/04/2025 | |
| 6647 | 01 | JOÃO ANDRE DA ROCHA | 10/03/2025 | 08/04/2025 | |
| 6655 | 01 | ANDREA SIMONE DE O. SOUZA | 01/03/2024 | 29/03/2025 | |
| 6677 | 01 | SARAH BEZERRA ATHAYDE | 19/03/2025 | 19/03/2025 | |
| 6685 | 01 | ANDREZA HELENA ANACLETO | 22/03/2025 | 03/04/2025 | |
| 6694 | 01 | GABRIELA ALVES | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 6748 | 01 | MARIA ELVIRA REIS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 6775 | 01 | GIULIANA INACIO DOS SANTOS | 18/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 6781 | 01 | ELZA DIAS | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 6788 | 01 | BRENNER VICENTE SILVA | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 6791 | 01 | GUILHERME PAIXÃO FERREIRA | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6845 | 01 | DENISA ALECSANDRA ANDRADE | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 6880 | 02 | ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO | 18/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6893 | 02 | AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO | 24/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 6893 | 03 | AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO | 24/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 6947 | 01 | EMERSON SOUZA AMORIM | 20/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 6955 | 02 | JOYCE CRISTINA SILVA DE SÁ | 26/03/2025 | 27/03/2025 | |
| 6960 | 02 | TATIANE DOS SANTOS GARCIA | 19/03/2025 | 20/03/2025 | |
| 6984 | 01 | DANIEL VIANA CAMPOS | 22/03/2025 | 24/03/2025 | |
| 6991 | 01 | ELIANA PEREIRA DE MORAIS | 20/12/2024 | 21/04/2025 | Acidente de Trabalho |
| 7004 | 01 | GLASSON RMO S SANTOS | 22/03/2025 | 22/03/2025 | |
| 7015 | 01 | JOAO GABRIEL DE. S. JURADO | 26/03/2025 | 27/03/2025 | |
| 7022 | 01 | LARISSA CAMPOS ALMEIDA | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 7055 | 01 | SAELLY ESDRA PRAXEDES | 25/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 7201 | 02 | KAREN CRISTINA SILVA PRADO | 24/03/2025 | 26/03/2025 | |
| 7216 | 01 | LUCAS SILVA PORTUGAL | 18/03/2025 | 25/03/2025 | |
| 7218 | 01 | BRUNA ALVES LENTE | 10/03/2025 | 08/04/2025 | |
| 7307 | 01 | GRACIE AP. SANTOS NOQUEIRA | 21/03/2025 | 21/03/2025 | |
| 7363 | 01 | FABIANE DE ALMEIDA VILELA | 24/03/2025 | 24/03/2025 | |

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

| Matric. | con | Nome | Início | Término | Obs. |
|---------|-----|---------------------------------|------------|------------|------|
| 5246 | 01 | GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS | 26/09/2024 | 24/03/2025 | |
| 5323 | 01 | TAYNA MELO DOS SANTOS | 09/11/2024 | 07/05/2025 | |
| 6266 | 03 | JESSICA NUNES VIVEIROS | 11/09/2024 | 09/03/2025 | |
| 6347 | 01 | GABRIELLA ROSA CIPOLLA | 19/12/2024 | 16/06/2025 | |
| 6468 | 01 | MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO | 25/02/2025 | 23/08/2025 | |
| 6568 | 01 | THAIS DE PAIVA PAULINO | 13/11/2024 | 07/05/2025 | |

| | | | | | |
|------|----|-------------------------------|------------|------------|--|
| 6618 | 02 | ALINE DE SOUSA YAMAMOTO | 07/02/2025 | 16/07/2025 | |
| 6653 | 01 | EMILY PRISCILA F. CALHAL | 29/11/2024 | 27/05/2025 | |
| 6772 | 01 | BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS | 24/01/2025 | 22/07/2025 | |
| 6779 | 01 | MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA | 13/09/2024 | 11/03/2025 | |
| 6857 | 01 | GIULIANA RODRIGUES AGUIAR | 19/03/2025 | 14/09/2025 | |

CLEIDE ALVES
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de Anuênio do servidor desta Municipalidade concedido no mês de novembro de 2024, conforme segue:

| Matrícula | Nome Funcionário | Verba | Descrição Verba | Valor |
|-----------|----------------------|-------|-----------------|-------|
| 348 | Valdemar Muniz Filho | 35 | ANUENIO | 30.00 |

Bertioga, 26 de março de 2025.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO II – CARTERINHAS 2025
As carterinhas de identificação de ambulante estarão disponíveis para retirada até 31/03/2025 no guichê de atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio para aqueles que realizaram a Renovação do exercício 2025 após essa data quem não retirar ficará sujeito as penalidades cabíveis por falta de portar documento de identificação de comerciante ambulante. Informamos que as carterinhas de identificação de ambulante do preposto estarão disponíveis para retirada a partir de 26/03/2025. Somente o permissionário da licença poderá realizar a retirada.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO III – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM

FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porque é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO PREPOSTO

| LICENÇA | SITUAÇÃO |
|---------|----------|
| 0-061 | DEFERIDO |
| 0-189 | DEFERIDO |
| 0-282 | DEFERIDO |
| 0-292 | DEFERIDO |
| 1-101 | DEFERIDO |
| 1-210 | DEFERIDO |
| 1-216 | DEFERIDO |
| 1-408 | DEFERIDO |
| 1-847 | DEFERIDO |
| 1-860 | DEFERIDO |
| 1-863 | DEFERIDO |
| 2-023 | DEFERIDO |
| 2-098 | DEFERIDO |
| 4-067 | DEFERIDO |
| 5-134 | DEFERIDO |
| 7-037 | DEFERIDO |
| 7-041 | DEFERIDO |
| 7-055 | DEFERIDO |
| | |
| | |

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PERMISSIONÁRIO

| LICENÇA | SITUAÇÃO |
|---------|----------|
| 0-096 | DEFERIDO |
| 0-120 | DEFERIDO |
| 0-154 | DEFERIDO |
| 0-184 | DEFERIDO |
| 1-011 | DEFERIDO |
| 1-161 | DEFERIDO |
| 1-204 | DEFERIDO |
| 1-214 | DEFERIDO |
| 1-413 | DEFERIDO |
| 1-697 | DEFERIDO |
| 1-750 | DEFERIDO |
| 1-759 | DEFERIDO |
| 1-766 | DEFERIDO |
| 1-850 | DEFERIDO |
| 1-853 | DEFERIDO |
| 1-855 | DEFERIDO |
| 1-863 | DEFERIDO |

| | |
|-------|----------|
| 1-870 | DEFERIDO |
| 1-895 | DEFERIDO |
| 1-908 | DEFERIDO |
| 1-918 | DEFERIDO |
| 1-940 | DEFERIDO |
| 1-967 | DEFERIDO |
| 1-983 | DEFERIDO |
| 1-987 | DEFERIDO |
| 2-115 | DEFERIDO |
| 2-132 | DEFERIDO |
| 5-037 | DEFERIDO |
| 5-086 | DEFERIDO |
| 9-421 | DEFERIDO |

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

SUBSTITUA-SE as placas de identificação das licenças abaixo relacionadas por nova numeração, por motivo de extravio e/ou danificação: **0-044; 0-187; 0-264; 1-006; 1-073; 1-175; 1-866; 2-016; 2-051; 5-063 e 5-132.**

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

Conforme artigo 28 do decreto municipal nº 4624/24 a licença abaixo teve a sua licença cassada. Prazo 30 (trinta) dias para apresentação de recurso administrativo.

| |
|----------------|
| LICENÇA |
| 0-035 |

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/03/2025 A 20/03/2025.**

DEFERIDOS:

986/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA;
924/2025 – EVANDRO JOSE LISBOA DE OLIVEIRA;
2482/2025 – SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO;
2478/2025 – MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES FERRAREZI;
1434/2025 – JONATHAS RIBEIRO PAZ;
2660/2025 – DENIS MORAES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA;
1667/2025 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS;
1217/2025 – EVA APARECIDA CARVALHO PETRELLA;
2580/2025 – ALAN DOS SANTOS MOURA RODRIGUES;
2559/2025 – NAYARA GONÇALVES ESTEVES;
1479/2025 – MARCIO EDUARDO RUTHES;
2524/2025 – ITALO PABLO EXPEDITO DONIZETE DE SANTANA;
2484/2025 – GABRIELA GOULART OLIVEIRA;
2566/2025 – ABEL TADEU CASTILHO;
1960/2025 – MARIA JOSÉ COELHO DE LIMA;
2238/2025 – AFZAGATTI IMOVEIS LTDA;
1890/2025 – ALI AHMAD RMAIH;
2290/2025 – KELIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
1058/2025 – FELIPPE MATTEUCCI MELO;
1722/2025 – JORNAL COSTA NORTE LTDA.

INDEFERIDOS:

2424/2025 – MARCOS DENIZ RIBEIRO - Não atende a norma constitucional c/c art. 103 da L.C. 185/2023;
2699/2025 – EDUARDO CRUZ DE PAULA – Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;
1732/2025 – VIEIRA JC EMPREENDIMENTOS LTDA – Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;
1670/2025 – ARCCE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA – Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;
1189/2025 – JOÃO MARQUES DE ARAUJO – As informações prestadas estão de acordo com a matrícula;
821/2025 – JUST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;
893/2025 – JORGE MANOEL MARTINS - Não atende a norma constitucional c/c art. 38 da L.C. 185/2023;
2951/2014 – LUIZ DA SILVA - Não atende a norma constitucional c/c art. 38 da L.C. 185/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO:

5585/2024 – PAULO JUSTINO DOS SANTOS – Infração do Artigo c/c art. 11 da L.C. 185/2023. **AIIM.: 601 – D/2025;**
5585/2024 – MORRO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA – Infração do Artigo c/c art. 10 da L.C. 185/2023. **AIIM.: 602 – D/2025.**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/04/2025

2362/2025 – FAUZO FERREIRA DO NASCIMENTO – Apresentar uma conta de consumo atualizada.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

DEFERIDOS:

4785/1994 – Aurelio Yoshiaki Higa
2654/2025 – Vitor Henrique Godinho Almaraz;
2752/2025 – Erinaldo Doria dos Santos;
2637/2025 – Bertioga Rio Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA;
1485/2024 – Edizene Martins de Melo Sousa Costa;
1489/2025 – Marcleib de Jesus Santos;
1827/2025 – Luciene Correa Sales Machado;

INDEFERIDOS:

1624/2025 – Mercedes das Dores Amparo – Não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo concedido;
1344/2025 – Airton José dos Santos – Não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo concedido;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/03/2025

1741/2025 – Moisés Moreira de Aguiar – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente descrito e firmas reconhecidas em cartório;
1827/2025 – Luciene Córrea Sales Machado – Apresentar contrato de compra e venda
1003/2025 – Creusa Maria dos Santos Mariano Souza – Apresentar partilha de bens onde conste estar o imóvel destinado a Srª Luzia Silva Santos e procuração outorgada por Luzia Silva dos Santos a favor de Dulceli Maria Assunção da Silva;
1883/2025 – Marli Fernandes dos Santos - Apresentar cadeia sucessória de documentação do imóvel e contrato de compra e venda com selos de reconhecimento de firma;
1866/2025 – Manoel Carlos de Carvalho – Apresentar documentação, contendo firmas reconhecidas, relativa a venda da outra metade do imóvel ao atual responsável tributário;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/04/2025

709/2025 – José Felipe Firmino Sacramento – Apresentar contrato de compra e

venda com a inscrição correta;
 2080/2025, 2086/2025 – Valeska Leite Santos, Will Robson Correa da Silva – Apresentar declaração dos herdeiros/inventariantes acerca de qual imóvel fica sob responsabilidade de qual requerente.
 9488/2024 – Bianca Ribeiro Cachichi de Macedo – Apresentar alvará judicial com expressa autorização para a venda do imóvel, nomeação da sra. Marcia como inventariante e termo de curatela da Sra. Nobuko.
 2223/2025 – Regiane Cristina Laurente Renzi – Apresentar sentença judicial definitiva.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/04/2025

2541/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Apresentar cadeia sucessória do imóvel;
 11992/1996 PET 722/2025 – Valdomiro Menabó – Apresentar documentação que comprove sua relação com o imóvel;

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
 EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 21/03/2025 A 27/03/2025 – LAUDA 211/2025**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

| INSCRIÇÃO | CPF / CNPJ | NOME / RAZÃO SOCIAL |
|-----------|--------------------|--|
| 149388 | 56.229.787/0001-12 | 56.229.787 JOSE ARMANDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO |
| 149389 | 56.684.751/0001-29 | 56.684.751 TAYNARA GUERRA FERREIRA |
| 149390 | 57.059.079/0001-43 | 57.059.079 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA |
| 149391 | 57.251.853/0001-13 | 57.251.853 GUSTAVO PEREIRA TEIXEIRA |
| 149392 | 57.456.585/0001-76 | 57.456.585 DIOGO AUGUSTO DA SILVA |
| 149393 | 57.683.313/0001-09 | 57.683.313 RONIELINTON FERREIRA SOUZA |
| 149394 | 57.697.163/0001-92 | 57.697.163 ALFONSO GERARDO CANET ALVES |
| 149395 | 57.798.908/0001-00 | 57.798.908 EWERSON DE SOUZA |
| 149396 | 57.839.344/0001-06 | 57.839.344 RICARDO SOARES SANT ANA |
| 149397 | 57.887.794/0001-74 | 57.887.794 CRISTIANO LOURENCO DOS SANTOS |
| 149398 | 57.538.924/0001-63 | 57.538.924 MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA |
| 149399 | 58.440.407/0001-10 | 58.440.407 MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE HUNGRIA MATOS |
| 149400 | 58.475.758/0001-66 | 58.475.758 ELANE DE JESUS MAIA |
| 149401 | 58.198.781/0001-50 | 58.198.781 GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ |
| 149402 | 58.390.377/0001-84 | 58.390.377 RONILSON DE JESUS SANTOS |
| 149403 | 58.206.819/0001-90 | 58.206.819 FRANCIROBIA ALMEIDA DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 149404 | 58.212.170/0001-10 | 58.212.170 SOLANGE MELO NOBREGA |
| 149405 | 58.528.039/0001-66 | 58.528.039 MARA SILVIA BECHELLI ROCHA |
| 149406 | 58.529.244/0001-46 | 58.529.244 SEFORA TOGNOLO DE AGUILAR |
| 149407 | 58.473.383/0001-03 | 58.473.383 MARCOS JEAN SAMPAIO |
| 149408 | 55.637.769/0001-07 | 55.637.769 MICHELE DO CARMO ASSUNCAO |
| 149409 | 55.642.054/0001-42 | 55.642.054 PEDRO VITOR LIMA ASSARICE |
| 149410 | 55.549.911/0001-64 | 55.549.911 HENRIK ADAO SANTOS SOUZA |
| 149411 | 55.562.452/0001-59 | 55.562.452 BRUNO NASCIMENTO FERREIRA |
| 149412 | 55.118.195/0001-60 | 55.118.195 MARCELO KUNZ |
| 149413 | 57.477.521/0001-51 | 57.477.521 THALLYSON CARLOS LINS DOS SANTOS |
| 149414 | 58.268.161/0001-40 | 58.268.161 RENAN DELAIA MIRANDA |
| 149415 | 54.144.583/0001-53 | 54.144.583 MARIANO CABRAL DO NASCIMENTO |

| | | |
|--------|--------------------|--|
| 149416 | 58.523.281/0001-47 | 58.523.281 LEONICE ROCHA DE JESUS |
| 149417 | 58.485.521/0001-66 | 58.485.521 MANUELLA SANTOS |
| 149418 | 58.493.067/0001-95 | 58.493.067 LARISSA BARBOSA DA SILVA |
| 149419 | 58.521.925/0001-68 | 58.521.925 JOSE SEVERINO SILVA DE ARRUDA |
| 149420 | 53.577.875/0001-17 | 53.577.875 PEDRO CARLOS DE ALMEIDA |
| 149421 | 59.922.263/0001-09 | 59.922.263 LUIS CARLOS FLECHA DELGADILLO GONCALVES |
| 149422 | 53.948.887/0001-00 | 53.948.887 PEDRO VICTOR ELOI |
| 149423 | 58.510.345/0001-75 | 58.510.345 CRISTIANO MACEDO DE OLIVEIRA |
| 149424 | 59.884.121/0001-96 | 59.884.121 BEATRIZ SANTOS DE JESUS |
| 149425 | 59.885.857/0001-89 | 59.885.857 CLAUDIA RAYELLE FAGUNDES SANTOS |
| 149426 | 53.588.250/0001-50 | 53.588.250 ERIVELTON OLIVEIRA PEREIRA |
| 149427 | 58.469.919/0001-09 | 58.469.919 LAURA LUANA ALVES VIANA DA COSTA ROCHA |
| 149428 | 58.538.369/0001-32 | 58.538.369 DAIANE SILVA CARVALHO |
| 149429 | 58.539.684/0001-84 | 58.539.684 MUNIK DE LIMA |
| 149430 | 58.486.734/0001-02 | 58.486.734 TATIANE BELEM CARUZO FERNANDES |
| 149431 | 53.945.896/0001-48 | 53.945.896 ANA LARISSA DE MELO AIRES DA SILVA |
| 149432 | 58.531.634/0001-50 | 58.531.634 DANIEL SANTANA GUIMARAES |
| 149433 | 59.846.000/0001-50 | 59.846.000 CLEITON BATISTA DA SILVA |
| 149434 | 59.851.109/0001-85 | 59.851.109 DANIEL SOARES DE OLIVEIRA |
| 149435 | 41.774.854/0001-02 | ENGESERVICE SOLUCOES E SERVICOS LTDA |
| 149436 | 58.880.822/0001-94 | 58.880.822 JIVANILDE DOS SANTOS SOUZA |
| 149437 | 58.241.002/0001-52 | 58.241.002 LARISSA SOARES QUINTANA |
| 149438 | 58.632.024/0001-43 | 58.632.024 DOUGLAS CAMPOS SOUZA |
| 149439 | 60.057.735/0001-83 | IRENE MARIA REZENDE SOUZA |
| 149440 | 60.055.507/0001-74 | FAMILIA ALMEIDA RESTAURANTE II LTDA |
| 149441 | 119.953.596-61 | FABIO LUIZ DE FREITAS |
| 149442 | 59.975.756/0001-07 | 59.975.756 ANTONIO APARECIDO LOPES |
| 149443 | 59.965.893/0001-52 | 59.965.893 ANA PAULA LUIZ MIRANDA |
| 149444 | 59.963.912/0001-01 | 59.963.912 RENATO PRESTES FADIGATI |
| 149445 | 59.962.546/0001-76 | 59.962.546 REGIANE APARECIDA DA SILVA |
| 149446 | 59.959.976/0001-39 | 59.959.976 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 149447 | 59.956.470/0001-76 | 59.956.470 JULIANA JOYCE DE OLIVEIRA SOARES RUIZ |
| 149448 | 59.953.038/0001-21 | 59.953.038 ALINE MARTINS DE OLIVEIRA |
| 149449 | 59.946.385/0001-27 | 59.946.385 NATHALIA ESTEVES FERREIRA |
| 149450 | 59.933.858/0001-51 | 59.933.858 LUCAS ALEXANDRE BRIOSCHI TEIXEIRA |
| 149451 | 59.931.086/0001-19 | 59.931.086 THAIS ANDREO MOYANO |
| 149452 | 40.654.734/0001-09 | VALERIA MARTINS DOS SANTOS TRAVASSOS 17462897830 |
| 149453 | 35.017.014/0001-00 | 35.017.014 SARA FERNANDES |
| 149454 | 319.289.188-24 | PETRUCIO QUEIROZ MOREIRA |
| 149455 | 59.768.012/0001-03 | TERRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA |
| 149456 | 439.759.228-42 | VICTOR LEONARDO DA SILVA ANDRADE |
| 149457 | 59.976.635/0001-71 | 59.976.635 SERGIO SAMPAIO DOS SANTOS |
| 149458 | 59.977.029/0001-70 | 59.977.029 LARA MARTINS SANTOS |
| 149459 | 59.984.085/0001-32 | 59.984.085 LUIS HENRIQUE SILVA JUSTINO |
| 149460 | 59.985.351/0001-41 | 59.985.351 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA AMANCIO |
| 149461 | 59.986.675/0001-02 | 59.986.675 ANDREA KELLY FAXINA PINELLI |
| 149462 | 59.987.946/0001-36 | 59.987.946 GABRIELA MENDES MARQUES |
| 149463 | 59.993.482/0001-70 | 59.993.482 THAIS MENDES FERREIRA |
| 149464 | 59.995.412/0001-51 | 59.995.412 DIRANEIDE DOS SANTOS SENA |
| 149465 | 59.998.132/0001-05 | 59.998.132 LUIS FELIPE ARAUJO DOS SANTOS |

| | | |
|--------|--------------------|--|
| 149466 | 59.998.335/0001-93 | 59.998.335 ANTONIO COSTA DA SILVA |
| 149467 | 60.002.329/0001-13 | 60.002.329 MARILENE FERRAZ DE SOUZA SILVA |
| 149468 | 60.006.036/0001-04 | 60.006.036 CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA |
| 149469 | 60.011.016/0001-21 | 60.011.016 MARCELO DE OLIVEIRA PORTELLA |
| 149470 | 60.015.231/0001-09 | 60.015.231 JOSE ADEILDO FERREIRA CORDEIRO DA SILVA |
| 149471 | 60.015.467/0001-37 | 60.015.467 RAISSA BOMFIM OLIVEIRA |
| 149472 | 60.021.399/0001-19 | 60.021.399 JULIANO OLIVEIRA DE PAULA |
| 149473 | 60.023.622/0001-67 | 60.023.622 JOANA LIMA DE MORAES |
| 149474 | 60.029.696/0001-00 | 60.029.696 MARIA DE FATIMA PEREIRA MORAIS ALMEIDA |
| 149475 | 60.039.512/0001-93 | 60.039.512 PEDRO MENDES DA SILVA |
| 149476 | 60.089.654/0001-65 | CAMILA LORANY PSICOLOGIA LTDA |
| 149477 | 60.093.048/0001-13 | PRIME CONECTADO LTDA |
| 149478 | 60.096.696/0001-23 | SPLENDOR O&M LTDA |

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL | PROCESSO ADM. |
|----------------|--|---------------|
| 23625294000142 | 23.625.294 VALMIR DE SANTANA NEVES | 1156/2025 |
| 26969929000117 | 26.969.929 ANDERSON MOREIRA SANTOS | 1156/2025 |
| 29561456000102 | PAULO ROBERTO SABINO BARBOSA 40134269861 | 1156/2025 |
| 32262943000189 | 32.262.943 MARIZA OLIVEIRA KAUFMANN | 1156/2025 |
| 32842266000178 | ROBSON SANTOS SANTANA 06902048509 | 1156/2025 |
| 36686010000170 | GABRIELLY ESTHEFANY DE ALENCAR PIRES 50719679877 | 1156/2025 |
| 39920688000163 | 39.920.688 ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO | 1156/2025 |
| 41710560000117 | ELAINE CRISTINA NOBRE DA LUZ 08939909810 | 1156/2025 |
| 42147045000133 | MARCIO TOGNINI COSTA SANTOS 35468201852 | 1156/2025 |
| 45131529000182 | VINICIUS ARAUJO VENANCIO 04367026574 | 1156/2025 |
| 47555703000140 | HILTON SILVA PINTO DE LIMA 39296655811 | 1156/2025 |
| 47668477000103 | 47.668.477 MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 1156/2025 |
| 53265883000128 | 53.265.883 JORGE LUIZ BELLI VALDIVIA | 1156/2025 |
| 53286440000113 | 53.286.440 LUANA ALEXANDRE DA SILVA | 1156/2025 |
| 53440570000169 | 53.440.570 MAGNO MARCIO FREITAS LEITE | 1156/2025 |
| 53502625000118 | 53.502.625 PATRICIA DOS ANJOS OLIVEIRA | 1156/2025 |
| 53509038000150 | 53.509.038 RENATO DO NASCIMENTO COSTA | 1156/2025 |
| 53517362000110 | 53.517.362 MARIANA DE SENA PILAR | 1156/2025 |
| 53556990000105 | 53.556.990 MARIA JOSE DA SILVA SOUZA | 1156/2025 |
| 53643828000124 | 53.643.828 FABIO GABRIEL SANTANA | 1156/2025 |
| 53954599000169 | 53.954.599 PAULO SERGIO DA SILVA | 1156/2025 |
| 54010882000103 | 54.010.882 MARCOS WILLIAN DE SIQUEIRA SOUZA | 1156/2025 |
| 54022757000105 | 54.022.757 ATILA RAILE CHAGAS SOARES | 1156/2025 |
| 54129066000105 | 54.129.066 LUAN FRED MARINHO DA SILVA | 1156/2025 |
| 54413050000120 | 54.413.050 CARLOS ALBERTO DA SILVA CORDEIRO | 1156/2025 |
| 54866775000173 | 54.866.775 JULIETE ROMUALDO DIAS | 1156/2025 |
| 54957533000195 | 54.957.533 KAREN APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA | 1156/2025 |

| | | |
|----------------|--|-----------|
| 54990785000116 | 54.990.785 CASSIA REGINA CARRASCO PESO | 1156/2025 |
| 55064715000108 | 55.064.715 GUILHERME PIRES GUTIERREZ DA COSTA | 1156/2025 |
| 55128281000154 | 55.128.281 RICARDO JORGE SACRAMENTO LIMA | 1156/2025 |
| 55195113000181 | 55.195.113 GABRIELA DOS ANJOS SIMOES | 1156/2025 |
| 55265975000133 | 55.265.975 MARCELO BRAGA | 1156/2025 |
| 55359831000146 | 55.359.831 ANTONIA RAYANE DE MOURA | 1156/2025 |
| 55508999000176 | 55.508.999 ULISSES VICTOR SANTOS | 1156/2025 |
| 55562274000166 | 55.562.274 RONALDO DE MORAIS | 1156/2025 |
| 55569571000133 | 55.569.571 YASMIN SILVA FERNANDES | 1156/2025 |
| 56035980000112 | 56.035.980 NAIR DE OLIVEIRA VIEIRA | 1156/2025 |
| 57057384000104 | 57.057.384 LEANDRO SOARES QUINTANA | 1156/2025 |
| 57092685000160 | 57.092.685 VITOR BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 1156/2025 |
| 57701782000103 | 57.701.782 MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS | 1156/2025 |
| 57743245000126 | 57.743.245 MATHEUS ALVES DOS SANTOS | 1156/2025 |
| 58176121000179 | 58.176.121 ROGE MILLA CRISANTO BENFICA | 1156/2025 |
| 58216290000195 | 58.216.290 NICOLLAS ALMEIDA SANDES BARBOSA | 1156/2025 |
| 58218555000194 | 58.218.555 CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA | 1156/2025 |
| 58320768000122 | 58.320.768 GUSTAVO DA PURIFICACAO | 1156/2025 |
| 58420117000104 | 58.420.117 LUIS HENRIQUE MOTA ROQUE | 1156/2025 |
| 58453034000111 | 58.453.034 CRISTIANO NOVAIS RIBEIRO | 1156/2025 |
| 58529765000101 | 58.529.765 GABRIEL DE OLIVEIRA ATAIDE | 1156/2025 |
| 59911583000155 | 59.911.583 NYCOLLAS HENRIQUE MATOS DOS SANTOS SIQUEIRA | 1156/2025 |

2331/2025 – GABRIELLY ESTHEFANY DE ALENCAR PIRES 50719679877 – CNPJ: 36.686.010/0001-70 – INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ MEDIANTE MANIFESTAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORA, POR NÃO ESTAR SENDO SEDIADA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

1406/2009 - CONEXAO SERVICOS TECNICOS LTDA – ME – BAIXA DA IM 59310, A PARTIR DE 19/03/2025

2658/2025 – ZENILDA DE SOUZA MIRANDA BARRETO – BAIXA DA IM 9814, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – JOEL MOREIRA DA GLORIA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 13196, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – SINARA RUCHINSQUE MORETTI COLEHO – BAIXA DA IM 14575, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – VERONICA PAIXAO BORGES – BAIXA DA IM 30370, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – NOELIA BARBOSA DO NASCIMENTO – BAIXA DA IM 33390, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136

2658/2025 – FLORIPES REIS DOS SANTOS – BAIXA DA IM 57940, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE QUADROS – BAIXA DA IM 57950, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136

2658/2025 – ADINAEEL PORTUGAL SANTOS – BAIXA DA IM 58270, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ANDERSON LACERDA DA SILVA – BAIXA DA IM 60900, A PARTIR

DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – MARIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA – BAIXA DA IM 62820, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ANTONIA DE FATIMA OLIVIERA SOUZA – BAIXA DA IM 66440, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – GESISLAINE DIAS SANT ANNA – BAIXA DA IM 66720, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ROSANA ROCHA CALDEIRA – BAIXA DA IM 68520, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – OJAIRE SANTOS SOUZA – BAIXA DA IM 70290, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA – BAIXA DA IM 70300, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – MARCELO DA SILVA SOUZA – BAIXA DA IM 70980, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – FABIANA DOS SANTOS – BAIXA DA 71060, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – SOLANGE APARECIDA DIOGO PEREIRA – BAIXA DA IM 80780, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – CLEIDE GONÇALVES DE MIRANDA – BAIXA DA IM 77720, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – IVANA BOM SUCESSO PINTO – BAIXA DA IM 93710, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – MARIA DE FATIMA A CRISTALDO – BAIXA DA IM 93720, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ROSVALDO APARECIDO RODRIGUES MACHADO – BAIXA DA IM 93730, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ROSANGELA FERREIRA DA SILVA – BAIXA DA IM 93760, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ELISANGELA RODRIGUES MACHADO – BAIXA DA IM 94320, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – CARLOS ALBERTO VIERA – BAIXA DA IM 118220, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – IGOR TORQUATO SANTOS – BAIXA DA IM 127720, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

2658/2025 – ANTONIA AGRIPINA ALVES LAURINDO – BAIXA DA IM 143109, A PARTIR DE 31/12/2024, LEI COMPLEMENTAR 185/2023, § 7º ART 136.

5559/2021 – PAVECOL PAVIMENTAÇÃO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – BAIXA DA IM 141553, A PARTIR DE 13/03/2025.

8004/2018 – EDSON DA MOTA MANGUEIRA – BAIXA DA IM 117860, A PARTIR DE 31/12/2024.

13100/2022 – TABOM COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – BAIXA DA IM 143263, A PARTIR DE 30/10/2023.

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

388/2016 – M. A. DO AMARAL MANUTENÇÃO – ME – NF 837

736/2008 – C. AZARIAS MONITORAMENTO - NFS 24082 E 24283

2831/2025 – JC7 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – NF 3

3137/2022 – PCF PUBLICIDADE LTDA – NF 321

8261/2020 – MIRAMAR TI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – NF 122

9826/2017 – SAAD BOMFIM SERVIÇO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA - NFS 1207 E 1211

10196/2014 – JAC LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA – NF 3973

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

2706/1998 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEFERIMENTO DE COMPENSAÇÃO SOLICITADA NA PETIÇÃO 5342/2019.

3593/2022 – BARAH EDITORA E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CNPJ. É NECESSÁRIO MODIFICAR O ENDEREÇO NA RECEITA FEDERAL ANTES DE REALIZAR A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 003/2025 – DJA EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 56.273.220/0001-43 – PERÍODO DE APURAÇÃO: DEZEMBRO/2022 A DEZEMBRO/2024 – APURAÇÃO DE ISSQN ONDE FOI CONSTATADO A UTILIZAÇÃO DE ABATIMENTO DE MATERIAL INDEVIDAMENTE. APLICADA DIFERENÇA DE ISSQN, NO MONTANTE DE R\$ 44.800,75, COM BASE NO ARTS. 42, 46, 48 E 53 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO 8023/2024.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação à Assembleia Geral para criação e constituição da Unidade Executora Própria da E. M. Giusfredo Santini

Senhoras(es) mães, pais ou responsáveis por aluna(o), professoras(es), funcionárias(os), membras(os) da comunidade, convidamos v. sas. para a Assembleia Geral que será realizada aos 03 (três) dias do mês de abril do corrente ano, às 18h30 horas em primeira chamada e às 19h horas em segunda chamada, em nossa Unidade Escolar, sito à rua Epiphânio Batista, 66, Jd. Vicente de Carvalho, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1- Eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes para o mandato referente ao triênio 2025-2028;
- 2- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Vera Lucia Arantes Ferraz - Diretora

E. M. Giusfredo Santini

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 28 de março de 2025.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

A Secretaria de Turismo e Cultura, considerando o Decreto Municipal N° 4510/2024, em seu Art. 3°: “As licenças serão emitidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo 01 (uma) autorização por permissionário mediante aos documentos exigidos nesta norma e o pagamento das taxas previstas no Código Tributário do Município de Bertioga”, **COMUNICA a PARALISAÇÃO DA ATIVIDADE** do ponto no módulo 8 do permissionário Thiago Ferrão de Souza, processo administrativo n°486/2009, responsável pela ESCOLA DE SURF RIVIERA, CNPJ 10.561.410/0001-65.

O interessado poderá consultar o parecer técnico completo que fundamenta a decisão, incluindo os motivos que levaram à decisão. O acesso deve ser realizado por meio do site oficial da Prefeitura de Bertioga, na seção “Serviços Online”, selecionando as opções “Contribuinte” > “Consultar Processo”.

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

Bertioga – SP, 28 de março de 2025.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

O Departamento de Turismo comunica:

Auto de Infração n° 1120/2025 de 28/02/2025: Escola de Surf Clube Riviera Permissionário Flavio de Lima, CPF 086.152.547-70 - Processo Administrativo n° 212/2006 - autuado em 100 UFIB's por infringir o Art. 21, inciso I, e) do Decreto 4510/24 c/c Lei Municipal n° 622/04.

Auto de Infração n° 1121/2025 de 28/02/2025: Escola de Surf Riviera Permissionário Thiago Ferrão de Souza, CPF: 274.881.498-31 - Processo Administrativo n° 486/2009 - autuado em 100 UFIB's por infringir o Art. 21, inciso I, e) do Decreto 4510/24 c/c Lei Municipal n° 622/04.

O interessado poderá consultar o parecer técnico completo que fundamenta a decisão. O acesso deve ser realizado por meio do site oficial da Prefeitura de Bertioga, na seção “Serviços Online”, selecionando as opções “Contribuinte” > “Consultar Processo”.

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO ST N. 11/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N 136/2025

OSC BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

ÓRGÃO REPASSADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL N. 73/2025

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO NORDESTE NOS BAIRROS CONFORME PLANO DE TRABALHO

DATA: 26/03/2025

NEY CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL QUINTAL AROEIRA

C.N.P.J.: 36.193.888/0001-73

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

Emissão: 18/03/2025

Hora: 16:57:34

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|------------|-----------------|--|-------------------|
| 1 | 1 | A T I V O | 5.521,99D |
| 2 | 1.1 | CIRCULANTE | 5.521,99D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONIVEL | 5.521,99D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA GERAL | 133,16D |
| 5 | 1.1.1.01.00001 | Caixa | 133,16D |
| 6 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 5.388,83D |
| 823 | 1.1.1.02.00005 | Pag Bank - CC 51802548-1 | 5.388,83D |
| 8 | 2 | P A S S I V O | 5.521,99C |
| 85 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 48.021,75C |
| 137 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 14.600,21C |
| 138 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES NACIONAIS | 14.600,21C |
| 128 | 2.1.3.01.00001 | Fornecedores diversos | 14.600,21C |
| 123 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 50,00C |
| 124 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 50,00C |
| 125 | 2.1.4.01.00001 | ISS retido a recolher | 50,00C |
| 86 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 23.371,54C |
| 87 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 12.262,75C |
| 88 | 2.1.5.01.00001 | Salários e ordenados a pagar | 12.262,75C |

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 89 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 11.108,79C |
| 91 2.1.5.02.00002 | FGTS a recolher | 4.377,54C |
| 806 2.1.5.02.00005 | Tributos Federais a recolher | 6.731,25C |
| 843 2.1.6 | Empréstimos | 10.000,00C |
| 844 2.1.6.99 | Empréstimos Diverssos | 10.000,00C |
| 9 2.3 | PATRIMONIO SOCIAL | 42.499,76D |
| 10 2.3.2 | RESERVAS | 42.499,76D |
| 11 2.3.2.02 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO | 42.499,76D |
| 135 2.3.2.02.00001 | Superávit ou déficit acumulado | 204.257,11D |
| 139 2.3.2.02.00002 | Superávit do exercício | 161.757,35C |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 24 a 28.03.2025

REGULARIZAÇÃO

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:

Em 26/03/2025: 710-23 SUBSOLO INVESTIMENTOS LTDA;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 27/03/2025: 2148-24 FABIO MATTOS DAUMICHEN;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 25/03/2025: 411-24 REINALDO TESSER;

OUTROS

Processo n.ºs.:

Em 21/03/2025: 263-25 AZP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 21/03/2025: 3516-24 SINESIO PEREIRA DOS SANTOS; 3935-24 FARO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES;

Em 24/03/2025: 3390-24 SONIA MARIA MINERVA THOMÉ E OUTRO; 3764-24 SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA; 2000-24 WILTON TADEU FONTANA; 2148-24 FABIO MATTOS DAUMICHEN;

Em 25/03/2025: 23-25 THIAGO KENDY GONDIM IOCAMOTO;

Em 26/03/2025: 36-25 WALDEMAR AUGUSTO NEVES JUNIOR;

Em 27/03/2025: 3160-24 GABRIEL JORDÃO MARCASSA; 808-24 ISABEL APARECIDA BERTOLETTI; 1699-24 FILIPE ARRUDA MONTEIRO VANA; 3547-24 GLADYS ARNEZ QUIDIQUIMO; 2247-24 JULIO MARIUCCI FILHO;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 24/03/2025: 1723-23 EDUARDO FERREIRA PITA;

ALINE A BRAZ RODRIGUES
REGISTRO: 6964

ARQUIVE-SE:

PROCESSO FÍSICO.- EM: 26/03/25-5063/15,214/18.BERNADETE DE SOUSA COELHO DE TEVES- ASSUNTO SOLUCIONADO; EM: 26/03/25-2395/05. KATIA DE SOUZA E OUTROS- ASSUNTO SOLUCIONADO;

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; EM-

Processo n.º. em 12.03.2025- 1274/21 RICARDO AZEVEDO RANGEL – peticionar no Poupatempo ou de forma digital o pedido de retirada de licença ex officio.

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: - EM 26/03/25- 7962/14- 9231/2020- HC MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME; EM 26/03/25-4034/2009,2384/2021.JOSE FERREIRA LOBO- PROCESSO INDEFERIDO CONFORME COTA RETRO DA DATA DE 07/11/24,FLS 140

PROCESSO DIGITAL:

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
REG.1787

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

Em 25/03/25 – 3622-24 – Maria Aparecida Candido da Silva

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

Em 24/03/25 – 3328-24 – Clodoaldo Barrence da Silva; 3553-24 – Fabio Puliti Dias Ferreira; 3864-24 – Américo Relvas da Rocha

Em 25/03/25 - 163-25 - Maria Cecilia Vicentim

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 21/03/25 - 986-24 – Thalita Novo Silva de Jesus

Em 24/03/25 – 2002-24 - Wilton Carlos Rentero; 1871-24 - Geraldo Bernardes dos Santos Junior

Em 27/03/25 - 1987-24 – Fabio Cortona Ranieri; 121-24 - Clodoaldo Barrence da Silva

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 21/03/25 – 3738-24 - Edilson Matias da Costa

Em 24/03/25 – 3794-24 – Dulcinea Maria Ramos

Em 25/03/25 – 3500-24 - Valeria Sdrubolini Henares; 3991-24 – José Henrique Valfré; 163-25 - Maria Cecilia Vicentim; 292-25 - Kevin Douglas Soliman Dias; 318-25 - Mariana Malatesta de Lima Andrade

Em 26/03/25 – 3899-24 – Sonia Aparecida Bittar Pires; 3245-24 - Mario Rui De Jesus Lucas; 2587-24 - Alessandro Alvares da Silva

Em 27/03/25 – 2530-24 – Jorge Elias Mahtuk; 1987-24 – Fabio Cortona Ranieri; 2642-24 – Eudes de Andrade Fontes

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em

Em 26/03/25 – 291-25 - Aldo do Carmo Fazioli; 335-25 – Sergio Henrique Martelli Junior

Em 27/03/25 – 314-25 - Rosely Rodrigues Furtado de Mello

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs.;

Em 27/03/25 – 3871-24 – José Henrique Valfré

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs,

Em 26/03/25 – 3990-24 – Roberto Antonio Zanetti; 3012-24 - Marcos Roberto Laurenti; 313-25 – José Felipe Godoy Mello de Lima

OUTROS

Processo n.ºs.;

Em 25/03/25 - 3794-24 – Dulcinea Maria Ramos

Em 26/03/25 - 318-25 - Mariana Malatesta de Lima Andrade

Em 27/03/25 – 3899-24 – Sonia Aparecida Bittar Pires

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 14/03/2025: 468-24 JURANDY NUNES BRITO; 1122-24 WLADMIR YABIKO SILVEIRA

EM 17/03/2025: 1386-24 REGINALDO MACHADO; 767-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 1347-24 LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES; 1237-24 JOSÉ AMÉRICO BEDIM

EM 18/03/2025: 516-24 RALF RICHLOWSKY

EM 19/03/2025: 3380-24 SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR; 1181-24 ROBERTO DE DEUS; 1528-24 CARLA AZEVEDO; 1476-24 ISÁIAS MARQUES CASTRO; 1307-24 CARLOS EDUARDO CONTATO; 1382-24 LUIZ EDUARDO VILAS BOAS; 1331-24 JORGE DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR

EM 20/03/2025: 516-24 RALF RICHLOWSKY; 1174-24 CLEONIDAS TAVARES DE SOUZA; 1452-24 MARIA TERESA AUGUSTO

CONSERVA-SE:

Processo n.ºs:

EM 14/03/2025: 1241-24 RICARDO A FERREIRA; 875-24 JOSÉ LUIZ MARQUES DA SILVA; 1175-24 JOSÉ ANTÔNIO ANASTÁCIO

EM 17/03/2025: 1072-24 MARIA CAVALCANTE BARBA; 1572-24 IRES NERES AMARAL NETA; 955-24 CRISTIANO SANTOS; 1032-24 PEDRO JOSÉ DE SOUZA; 1260-24 JOSÉ ANGELO BARBOSA; 1160-24 WILSON DE TOLEDO SILVA; 1173-24 JOSÉ ROBERTO RISCALA; 1101-24 JOÃO PAULO FREITAS DE SOUZA

EM 18/03/2025: 625-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1269-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES

EM 19/03/2025: 1265-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1181-24 ROBERTO DE DEUS; 1386-24 REGINALDO MACHADO; 1382-24 LUIZ EDUARDO VILAS BOAS;

EM 20/03/2025: 1331-24 JORGE DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR; 1369-24 FRANCISCO GADELHA DOS SANTOS; 468-24 JURANDY NUNES BRITO
ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA
REG. 7125

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 24/03/25 - 4006-24-BER-ALC - MARCIA REGINA SANTANA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 21/03/25 - 593-24-BER-PCA - CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS;

Em 24/03/25 - 603-24-BER-PCA - LUSIA APARECIDA MELÃO;

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Em 27/03/25 - 298-25-BER-ALC - PDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

INDEFERIDO

Em 27/03/25 - 3647-24-BER-ALC - MOISES AMORIATI NETO;

COMUNIQUE-SE:

Em 21/03/25 - 2836-24-BER-PCA - MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI; 239-24-BER-ALC - PAULO DE SOUZA MORAES; 3408-24-BER-ALC - MARISA DE SÁ MOREIRA;

Em 24/03/25 - 906-24-BER-PCA - DAISY APARECIDA VULCANO GOMES; 2052-24-BER-ALC - FONTOURA & CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 3395-24-BER-ALC - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA; 1619-23-BER-ARR - FABIANA FELIZ DE ARAÚJO SANTOS; 664-23-BER-ARR - MARMÉ E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES;

Em 25/03/25 - 3209-24-BER-ALC - RAFAEL NEY FONSECA; 298-25-BER-ALC - PDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 3116-24-BER-ALC - MARIO ROBERTO DE BASTOS GOMES; 2980-24-BER-PCA - MARMÉ & RODRIGUES LTDA; 2052-24-BER-ALC - FONTOURA & CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 4060-24-BER-ALC - DANIELA GOLDONI; 10-25-BER-ALC - SERGIO MARQUES MADEIRA; 3567-24-BER-ALC - ODERLEI DA SILVA;

Em 26/03/25 - 878-22-BER-ALC - DÉCIO SOARES SILVA; 3863-24-BER-ALC - ELIETE SANDRA CAVALCANTE; 138-24-BER-PCA - FRANCISCO GOMES DA SILVA;

Em 27/03/25 - 850-24-BER-PCA - APARECIDA DE LOURDES BERGAMINI; 211-25-BER-ALC - AHMED REDA EL HAYEK; 806-24-BER-PCA - PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO; 3538-24-BER-ALC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; 3956-24-BER-ALC - MESCAB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA; 77-25-BER-ALC - NELSON CACIATORE; 3808-24-BER-ALC - DANILO FURLAN DOS SANTOS; 1865-24-BER-ALC - IVANETE GAUDÊNCIO DE SOUSA; 419-25-BER-AAP - MAURICIO CARLOS GUEDES; 4034-24-BER-ALC - ICHIBAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 2276-24-BER-ALC - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSB nº. 004/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga no uso de suas atribuições, conforme a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º e decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de Saúde, de modo a participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do planejamento de Saúde do município. Considerando a informação da Diretoria atual, de que o RAG referente ao ano de 2024 e o PAS referente ao ano de 2025 foram feitos por funcionários comissionados que não se encontram mais no município. Considerando que o CMSB não foi convidado a participar dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025. Considerando que o RAG e o PAS do ano de 2022, houve problema de atualização de dados do SIOPS que motivou o atraso quanto à apresentação dos mesmos ao conselho. Considerando que o CMSB é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da política pública, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conforme deliberado na 3ª reunião ordinária ocorrida no dia 27/03/2025, com publicação no BOM nº 1219 de 21/03/2025 na página 43.

Resolve:

- 1- Aprovar com ressalva o Relatório Anual de Gestão – **RAG 2022**
- 2- Aprovar com ressalva o Plano Anual de Saúde - **PAS 2022.**
- 3- Aprovar com ressalva o Relatório Anual de Gestão - **RAG 2024**
- 4- Aprovar com ressalva o Plano Anual de Saúde - **PAS 2025.**

Ressalva: Os itens 1,2,3 e 4 não foram entregues ao Conselho em tempo hábil para que a comissão de fiscalização tivesse tempo de analisar, questionar se for

o caso para passar o relatório ao Conselho em plenária, para deliberação. A agenda do gestor segundo ciclo de planejamento no SUS deve ser seguida pela secretária de saúde a fim de que as apreciações e deliberações por este conselho, sejam feitas em tempo hábil. Recomendamos à secretária de saúde para que o conselho participe da elaboração do plano plurianual – PPA 2026-2029 em todas as suas fases.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2025.

Ana Paula Martins

Presidente Conselho Municipal de Saúde

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 9662/2024 – Antonio Cordeiro Filho - CNPJ: 108. ***-***-53 – Verificado o AIF nº1661/24, lavra-se o AIP nº 1000/25 na data de 12/02/2025 estabelecendo a multa no valor de 50 (cinquenta) UFIB; **PA 8107/2018** – Siviero Marco Bar e Restaurante Eireli - CNPJ: 31.405.688/0001-13 – Petição nº 696– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação; **PA 3588/2024** – Ziomar Martins Nogueira - CPF: 116.***-***- 92 - Para ciência e providência quanto a Termo de Determinação Técnica nº 1707/2024; **PA 9307/2022** – Condomínio Vila Bora Mare - CNPJ: 13.248.811/0001-58 – Petição nº 629– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação; **PA 807/2018** – Gabriela Tamires Barroqueiro Dantas – MEI - CNPJ: 29.483.943/0001-02 – Petição nº 819/25 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo por já haver concessão de prazos através da petição nº 452 publicada no BOM nº 1215 de 28/02/2025.

Termo de cadastramento:

PA 1783/2019 – Diogo Laurindo Teixeira – ME – CNPJ: 18.736.575/0001-32 – Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto;

Licença Sanitária Deferida:

PA 4873/2020 – Carvalho e Gomes Clínica Odontológica- LTDA – CNPJ: 37.325.732/0001-61 – Protocolo nº 3038/24;

PA 7939/2024 – Marina Grutila Lisa – CPF: 403.***.***-98 – Protocolo nº 007939/24;

PA 8607/2000 – Bella Casa de Pães e Doces LTDA – CNPJ: 04.116.705/0001-20 – Protocolo nº 481/25;

PA 3769/2012 – Fernandes Martins Soler – CPF: 336.***.***-99 – Protocolo nº 3381.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 A 27 DE MARÇO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 05073/22 – REUBEN NAGIB ZAIDAN – DIA 11545/24.

PA 1574-24-BER-PCA – MELQUISEDEC FRANCISCO MATHIAS.

PA 1808-24-BER-PCA – JOSE MANOEL FILHO.

PA 2049-24-BER-PCA – FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

PA 2798-24-BER-PCA – LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO.

PA 1910-24-BER-PCA – ELISABETE GOMES DE MELO.

PA 2169-24-BER-PCA – ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA.

PA 2369-24-BER-PCA – ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS.

PA 1105-24-BER-PCA – RUBENS ALBINO NETO – DIA 11808/25.

PA 2876-24-BER-PCA – KALED REDA EL HAYEK.

PA 1650-24-BER-PCA – CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO.

PA 2115-24-BER-PCA – ODAIR JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA.

PA 2085-24-BER-PCA – PAULO ALVES DE ANDRADE.

PA 3252-24-BER-ALC – FERNANDA SANTOS PRADO.

PA 3123-24-BER-ALC – GOLF F14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

PA 3223-24-BER-ALC – FLAVIA COSTA PINTO.

PA 3499-24-BER-ALC – PAULO VIEIRA PEREIRA.

PA 3918-24-BER-ALC – LUIS YOSHITAKA SUZUKI.

PA 3996-24-BER-ALC – PIAUI PARANA CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

PA 2080-24-BER-PCA – GUSTAVO ANJOS DE ROSSI.

PA 2533-24-BER-PCA – RENATO ROSA NASCIMENTO DOS SANTOS.

PA 2694-24-BER-PCA – RITA DE CACIA SOARES SOUZA.

PA 764-24-BER-PCA – WALTER QUINTINO DA FONSECA.

PA 1409-24-BER-PCA – RUBEN IMOVEIS LTDA.

PA 2225-24-BER-PCA – JEAN PEREIRA GONÇALVES.

PA 2449-24-BER-PCA – WILL ASSUNÇÃO DE SOUZA.

PA 2698-24-BER-PCA – FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

PA 2700-24-BER-PCA – MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA.

PA 2504-24-BER-PCA – JOAQUIM CUBAS DOS SANTOS.

PA 2648-24-BER-PCA – GELSON ROQUE MARCORIN.

PA 2677-24-BER-PCA – ANDERSON PIRES BARBOSA.

PA 2690-24-BER-PCA – SONIA MARIA DIAS FERNANDES.

PA 2833-24-BER-PCA – PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

PA 2877-24-BER-PCA – JOSEFA MARQUES DA SILVA.

PA 1578-24-BER-PCA – APARECIDO DOS REIS PEREIRA.

PA 1831-24-BER-PCA – ARY DOS SANTOS.

PA 2213-24-BER-PCA – ALEX DE SOUZA.

PA 2710-24-BER-PCA – CRISLENE GOMES DA SILVA.

PA 2639-24-BER-PCA – JOSIEL DE JESUS SANTOS.

PA 674-24-BER-PCA – CELSO PEREIRA DE SOUZA.

PA 2574-24-BER-PCA – ALDO DO CARMO FAZIOLI.

PA 3496-24-BER-ALC – DOMINGOS ALVES PIRES.

PA 295-25-BER-ALC – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES.

PA 2687-24-BER-PCA – MARIA BERNADETE DA SILVA.

PA 1705-24-BER-PCA – ROSYMEIRE DE CAMPOS STOICOW.

PA 1006-24-BER-PCA – GLAUCIA JANUARIO SIQUEIRA.

PA 2268-24-BER-PCA – CICERO RODRIGUES DE MORAIS.

PA 2230-24-BER-PCA – ALEX DE SOUZA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 089/25; Aut. n.º 065/25 – PA 3476-24-BER-ALC – JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 088/25 – PA 313-24-BER-PCA – SAQLAIN IQBAL – DIA 11811/25.

TCA n.º 090/25 – PA 1296-24-BER-PCA – MARIA HILZA LOPES – DIA 11844/25.

TCA n.º 091/25 – PA 2447-24-BER-PCA – GESSIKA ALVES BEZERRA – DIA 11842/25.

TCA n.º 092/25 – PA 1168-24-BER-PCA – JUDITE CARDOSO B. DA SILVA – DIA 11819/25.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 09218/24 – SOBLOCO CONSTRUTORA SA.

PA 02738/25 – ADOLFO ARAUJO HODEL.

PA 02364/24 – ALEXANDRE DOS REIS.

PA 02364/24 – ALEXANDRE DOS REIS.

PA 05706/14 (cab. 09842/10) – SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PA 00141/18 (cab. 03328/09) – ALDINETE DE JESUS.

2. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:

PA 04119/24 – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** NOTIFICAÇÃO / ADVERTÊNCIA *****

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 SM

PROCESSO Nº 264/2025

OSC: Associação Cultural Quintal Aroeira

Apresentar documentos que compõe o *Check List* Anual – Anexo XIII – Prestação de Contas Anual – Termo de Colaboração/Fomento, no Prazo Imediato.

RAQUEL MARTINS ZAMBELI - 5738
Chefe de Licenciamento/SLAP – SM
Gestora do Contrato

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à VITÓRIA MARIA GUEDES PEREIRA a emissão de AUTUAÇÃO AMBIENTAL(DIA: 12923) por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. PRAZO PARA DEFESA DE 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA. Processo 2811/25.

OBS: Endereço insuficiente para envio via Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do JARDIM SÃO LOURENÇO GLEBA II, situado na RUA NICOLAU ANTUNES PINTO, no bairro SÃO LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº 1864/2025, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

| Quadra/Lote | MATRÍCULA | NOTIFICADO | Nº AR |
|-------------|-----------------|---|---------------|
| 04/08 | 10.692 e 92.386 | 1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS | YJ969342769BR |
| | | 2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES | YJ969342772BR |
| | | 3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS | YJ969342786BR |
| | | 4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO | YJ969342790BR |
| | | 5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO | YJ969342809BR |
| | | 6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO | YJ969342812BR |
| | | 7. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO | YJ969342826BR |
| | | 8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO | YJ969342830BR |
| | | 9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO | YJ969342843BR |
| | | 10. LIDIA ANTUNES QUIRINO | YJ969342962BR |
| | | 11. LAUREANO QUIRINO | YJ969342976BR |
| | | 12. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS | YJ969342857BR |
| | | 13. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO | YJ969342865BR |
| | | 14. MARIA HELENA PINTO | YJ969342874BR |
| | | 15. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA | YJ969342888BR |
| | | 16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos | YJ969342891BR |
| | | 17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO | YJ969342905BR |
| | | 18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO | YJ969342914BR |
| | | 19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO | YJ969342928BR |
| | | 20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO | YJ969342931BR |
| | | 21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES | YJ969342945BR |
| 04/16 | 76.029 | 22. ROSA MARIA VILA IGLESIAS | YJ969342980BR |
| 04/17 | 92.387 | 23. DENISE MARI KUOKAWA | YJ969342993BR |
| 04/07 | 34.688 | 24. CARLOS PIERIN e sua conjugue ANA DE OLIVEIRA PIERIN | YJ969343000BR |
| 04/08 | 10.692 e 92.386 | 25. LUIZA HELENA BATISTA PINTO | YJ969343013BR |
| | | 26. OSCAR TEIXEIRA PINTO e sua conjugue ANA HELENA BAPTISTA PINTO | YJ969343027BR |
| | | 27. ZULCE HELENA BATISTA PINTO | YJ969343035BR |
| | | 28. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO | YJ969342959BR |

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

| Processo | Volumes | Solicitante / Órgão Solicitante / Beneficiário |
|-----------|---------|--|
| 1411/2023 | 1 | SO - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO |
| 7361/2022 | 1 | SO - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO |

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

Diretoria de Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a **RUA IRMÃOS ADORNO - Centro** terá **INVERSÃO DA MÃO DE DIREÇÃO** a partir de 01/04/2025 (terça-feira) no **trecho entre a Praça Armando Lichitti e a Avenida Tomé de Souza, sentido Praça Armando Lichitti e a Avenida Tomé de Souza.** A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 01/04/2025, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 01/05/2025 as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

AETUB



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DECIMA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2025

SANTOS - NOITE

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|----------------------------|-----------|
| 1 | HELIO EMANUEL SILVA SANTOS | ESAMC |
| 2 | BRENÓ DOS SANTOS CORREIA | UNISANTA |
| 3 | FRANCINY DA SILVA MOREIRA | SÃO JUDAS |
| 4 | FABIO DOS SANTOS BRITO | FATEC |
| 5 | ANDRÉ LUIZ BRASIL BARBOSA | UNISANTA |

ATENÇÃO PARA A DECIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2025.

SANTOS - NOITE

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|----------------------------|-----------|
| 1 | HELIO EMANUEL SILVA SANTOS | ESAMC |
| 2 | BRENÓ DOS SANTOS CORREIA | UNISANTA |
| 3 | FRANCINY DA SILVA MOREIRA | SÃO JUDAS |
| 4 | FABIO DOS SANTOS BRITO | FATEC |
| 5 | ANDRÉ LUIZ BRASIL BARBOSA | UNISANTA |

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **31/03/2025 a 02/04/2025. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2025 NO VALOR DE R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

LEIS

LEI N. 1.669, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alocação e realocação orçamentária por crédito adicional suplementar e transposição de verba no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para os fins que especifica.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alocação e realocação orçamentária por crédito adicional suplementar e transposição de verba no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) ao orçamento do Município (Lei n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024), em favor das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, a fim de atender às Emendas Impositivas indicadas pelos Vereadores, nos termos do § 14 do artigo 166, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e inciso I do parágrafo 4º do artigo 26, da Lei n. 1.628, de 17 de julho de 2024, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de março de 2025. (PA n. 6710/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-------------------------------------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 157 | R\$ 50.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 |
| 01.19.07 | 12.366.0061.2.060 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 211 | R\$ 50.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 |
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.255 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 331 | R\$ 30.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 |
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.260 | 3.3.50.39.00 | 08.000.0000 | 336 | R\$ 60.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 |
| TOTAL | | | | | R\$ 190.000,00 | |
| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269 | 3.3.90.32.00 | 08.000.0000 | 158 | R\$ 50.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.07 | 12.366.0061.2.060 | 3.3.90.32.00 | 08.000.0000 | 212 | R\$ 50.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.255 | 3.3.90.39.00 | 08.000.0000 | 333 | R\$ 30.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.21.02 | 18.541.0185.2.255 | 3.3.50.39.00 | 08.000.0000 | 366 | R\$ 60.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 190.000,00 | |

LEI N. 1.670, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, no âmbito do Município de Bertiooga, nos termos que especifica.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO OBJETO E DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, como meio oficial de comunicação entre o Município de Bertiooga e os sujeitos passivos dos tributos municipais.

CAPÍTULO II DA OBRIGATORIEDADE DE CREDENCIAMENTO

Art. 2º O credenciamento no DTE será:

I – obrigatório para todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Bertiooga, incluindo aquelas que realizem atividades sujeitas à tributação municipal;

II – facultativo para as pessoas físicas, exceto quando obrigadas por lei específica, incluindo-se as seguintes:

§ 1º Ficam obrigados a aderir ao DTE todos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, que sejam beneficiários de incentivos fiscais concedidos pelo Município de Bertiooga.

§ 2º Para os beneficiários previstos no § 1º deste artigo a adesão ao DTE deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 3º Findo o prazo estipulado no § 2º deste artigo sem que o contribuinte realize o cadastro, a administração tributária municipal poderá efetuar a adesão de ofício, utilizando os dados cadastrais disponíveis em seus registros.

§ 4º A adesão de ofício não exime o contribuinte do dever de acessar regularmente o sistema e atualizar os dados necessários à plena funcionalidade do DTE.

§ 5º Após a adesão, todas as comunicações, notificações e intimações relacionadas às obrigações tributárias do contribuinte serão realizadas exclusivamente por meio do DTE, nos termos do artigo 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DAS COMUNICAÇÕES POR MEIO DO DTE

Art. 3º O DTE será utilizado para:

I – notificação de atos administrativos, como lançamentos tributários, intimações e decisões administrativas;

II – envio de comunicados, orientações, termos de fiscalização e avisos de interesse tributário.

§ 1º Considerar-se-á realizada a comunicação no momento em que o sujeito passivo acessar o DTE ou, independentemente do acesso, após o decurso de 10 (dez) dias corridos contados do envio da mensagem ao sistema.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, no caso em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A utilização do DTE não prejudica outras formas de comunicação previstas em lei, como notificações presenciais, por via postal ou através do Boletim Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DAS FORMALIDADES E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 4º O sistema DTE deverá garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações transmitidas.

§ 1º O acesso ao DTE será realizado por meio de credenciais individuais e intransferíveis, cabendo ao sujeito passivo sua guarda e sigilo.

§ 2º A senha de segurança é intransferível, sigilosa e de inteira responsabilidade do usuário que a cadastrou, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de seu uso indevido.

Art. 5º O sistema de gestão do DTE deverá permitir a realização de auditorias, bem como disponibilizar toda informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações firmadas em torno da proteção de dados pessoais.

Art. 6º O documento eletrônico transmitido através do sistema utilizado para operacionalização do DTE, em conformidade com os padrões técnicos de segurança e integridade estabelecidos em lei ou regulamentação presume-se original e autêntico, salvo prova em contrário.

§ 1º Considera-se documento eletrônico, para fins deste artigo, qualquer arquivo digital que contenha informações com valor jurídico ou probatório, desde que assinado digitalmente ou transmitido por meio seguro e certificado.

§ 2º A originalidade de um documento eletrônico será garantida mediante o uso de certificados digitais emitidos por autoridade certificadora reconhecida ou outros meios que assegurem sua autenticidade e integridade.

§ 3º Qualquer alteração no conteúdo ou metadados do documento após sua transmissão invalida sua originalidade e autenticidade, exceto nos casos em que a modificação for autorizada e registrada em conformidade com a lei.

§ 4º As vias originais dos documentos digitalizados e enviados através do sistema de gestão do DTE deverão ser preservadas pelo seu detentor durante o prazo mínimo de 05 (cinco) anos após o envio.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

Art. 7º O não credenciamento obrigatório no DTE ou a recusa em utilizá-lo poderá acarretar:

I – suspensão de benefícios fiscais;

II – aplicação de multa administrativa, conforme regulamentação específica;

III – registro do descumprimento junto ao cadastro fiscal municipal.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, por meio de Decreto, os procedimentos necessários para o credenciamento, operacionalização e manutenção do DTE, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de março de 2025. (PA n. 3514/2023)

1. **Marcelo Heleno Vilares**
2. **Prefeito do Município**

LEI N. 1.671, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a filiar-se e contribuir mensalmente com à Confederação Nacional de Municípios. Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a filiar-se e contribuir mensalmente com a Confederação Nacional de Municípios, inscrita no CNPJ sob o n. 00.703.157/0001-83, localizada no logradouro Q SGAN 601, s/n, conj. N, na Asa Norte, em Brasília/DF.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Bertioiga junto aos Poderes da União e Estados membros, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II – participar de ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento dos Municípios, tais como atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;

III – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Parágrafo único. Os valores mensais a serem repassados são aqueles deliberados, anualmente, pela Assembleia-Geral da entidade, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 3º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta da classificação funcional vigente (3.3.50.41.00 - contribuições, 04.122.0021.2.095 - ações de Governo e Gestão e 01.110.0000 - geral), e de outras que vierem a ser criadas nos anos subsequentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 24 de março de 2025. (PA n. 8796/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 199, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) no Município de Bertioiga, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina o procedimento para a instalação no território do Município de Bertioiga para a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Parágrafo único. Não estão sujeitas às disposições desta Lei Complementar os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujos funcionamentos deverão obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, nos termos da regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:

I - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR): conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel (ETR Móvel): conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de

caráter transitório;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte (ETR de Pequeno Porte): conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, desde que observados um dos seguintes requisitos:

a) os equipamentos sejam ocultos em mobiliário urbano ou enterrados;

b) as antenas sejam instaladas em postes de iluminação pública ou privados, com altura inferior a 25m (vinte e cinco metros) e com cabos de energia subterrâneos em estruturas de suporte de sinalização viária, camufladas ou harmonizadas em fachadas de edificações residenciais ou comerciais, ou postes multifuncionais de baixo impacto visual cujos equipamentos sejam embutidos na própria estrutura ou enterrados, ou em obras de arte;

c) sua instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas ou instalada em edificação ou estrutura existente;

d) atenda aos demais requisitos do art. 15, § 1º do Decreto Federal nº 10.480, de 1º de setembro de 2020, ou da norma que venha a substituí-lo;

IV - infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte à instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V – detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

VI – prestadora ou operadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

VII - torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;

VIII - poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX - poste de energia ou iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI - instalação externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII - instalação interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc;

XIII - área precária: áreas irregularmente urbanizadas;

XIV - Alvará de Instalação: licença municipal relativa à conformidade da construção e instalação do ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte com parâmetros de uso do solo.

Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei Complementar rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e funcionamento dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União;

III - a regulamentação e a fiscalização regida pela Prefeitura do Município de Bertioga se dará no âmbito do uso e ocupação do solo e normas municipais relativas à construção civil.

Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei Complementar, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos pelos planos de zona de proteção de aeródromos, estabelecido pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e os dispositivos legais sobre descargas atmosféricas segundo as normas técnicas aplicáveis.

§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte e de infraestrutura de suporte com a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, mesmo que situado em Área Precária.

§ 2º Nos bens públicos de todos os tipos é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais, a serem estabelecidas em regulamento próprio.

§ 3º Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte de ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

§ 4º Conforme previsto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, é obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, exceto quando houver justificado motivo técnico, sendo que a construção e a ocupação da infraestrutura de suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de operadoras.

Parágrafo único. As condições sob as quais o compartilhamento poderá ser dispensado são as determinadas na regulamentação federal específica.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO

Art. 5º A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) está sujeita ao prévio cadastramento e expedição de Alvará de Instalação, realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

- I - requerimento padrão;
- II – projeto de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
- III - cópia simples da matrícula do imóvel ou título de posse, sob qualquer modalidade;
- IV – documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel, ou ata da assembleia com anuência dos condôminos para a instalação do equipamento, no caso de edifícios incorporados em sistema de condomínio;
- V - contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- VI - procuração emitida pela Operadora ou Empresa de Infraestrutura para a empresa ou profissional responsável pelo requerimento de expedição da Autorização de Instalação, se o caso;
- VII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para ETR;
- VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quanto ao sistema de aterramento da estrutura e instalações;

IX - Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER;

X - comprovante de recolhimento da taxa de protocolo, conforme previsto na legislação tributária do Município vigente ao tempo do requerimento;

XI - Autorização Ambiental, quando for o caso;

XII - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC), quando for o caso.

§ 1º O simples protocolo dos requerimentos relativos à ETR não autoriza a sua instalação.

§ 2º O projeto de implantação da estrutura deverá conter a localização da instalação através de coordenadas UTM (projeção SIRGAS 2000), delimitação do lote, as cotas, a definição dos recuos, a identificação dos equipamentos, além de elevações e cortes suficientes para especificar as distâncias, larguras e alturas de todos os equipamentos e divisas.

§ 3º O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o *caput*, substancia a autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§ 4º A taxa mencionada no inciso X, deste artigo, para o Alvará de Instalação, será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento, conforme previsto na legislação tributária do Município vigente ao tempo do requerimento, regido pela Unidade Fiscal de Bertioga (UFIB).

§ 5º O Alvará de Instalação deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 6º A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 5º, deste artigo, observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;

II - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;

III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

§ 7º O requerimento de expedição do Alvará de Instalação, em áreas públicas ou privadas, deverá ser protocolizado a partir da publicação desta Lei Complementar através da plataforma digital "Aprova Digital", conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.625, de 25 de fevereiro de 2021, por meio do sítio eletrônico <https://bertioga.aprova.com.br>.

Art. 6º Fica dispensada de obtenção do Alvará de Instalação, previsto no artigo 5º, desta Lei Complementar, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I - o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;

II - a instalação de ETR Móvel;

III - a instalação externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A instalação interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no *caput* deste artigo, sujeitando-

se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, deverá ser apresentada Autorização Ambiental, mediante expediente administrativo simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Parágrafo único. Para o processo de Autorização Ambiental, o expediente administrativo referido no *caput* deste artigo se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

Art. 8º Após a instalação da infraestrutura de suporte, a detentora deverá requerer ao órgão municipal competente a expedição do Certificado de Conclusão de Instalação, mediante apresentação de Laudo de Conformidade (Laudo de Radiação Não Ionizante - RNI), a ser emitido após a ativação da Estação, expedido pela Operadora ou por empresa certificada pela ANATEL, quando deverá ser constatado, por fiscalização *in loco*, a conformidade com os parâmetros relativos às restrições de instalações e uso do solo estabelecidas nesta Lei Complementar e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo único. O Certificado de Conclusão de Instalação terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

Art. 9º O prazo para análise dos pedidos e outorga do Alvará de Instalação, bem como do Certificado de Conclusão de Instalação, será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a(s) empresa(s) interessada(s) estará(ão) habilitada(s) a construir, instalar e ceder sua infraestrutura de suporte, incluindo os equipamentos de telecomunicações, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu projeto executivo pelo Município de Bertiooga.

Art. 10. Na hipótese de compartilhamento, fica dispensada a empresa compartilhante de requerer Alvará de Instalação, da Autorização Ambiental e do Certificado de Conclusão de Obra, nos casos em que a implantação da detentora já esteja devidamente regularizada.

CAPÍTULO III DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 11. Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), com torre ou poste, deverão obedecer aos recuos mínimos, linear horizontal, entre a divisa do imóvel vizinho até a face mais próxima da torre/poste, indicados na Tabela constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, observada a seguinte classificação:

I - estrutura de pequeno porte: altura total máxima de 20m (vinte metros);

II - estrutura de médio porte: altura total acima de 20m (vinte metros) até o limite de 40m (quarenta metros);

III - estrutura de grande porte: altura total acima de 40m (quarenta metros) até o limite 80m (oitenta metros);

IV - estruturas especiais: altura total acima de 80m (oitenta metros) até o limite 100m (cem metros).

§ 1º Quando em avenidas, além dos recuos especificados na tabela mencionada no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, as estruturas deverão atender recuos mínimos de 5m (cinco metros) para estruturas de pequeno e de médio porte.

§ 2º Quando em lotes que contenham edificação, a Estrutura de Suporte de Rede de Telecomunicação (ETR) deverá ser isolada e com acesso à via pública independente das edificações existentes, respeitando os recuos mínimos especificados nesta Lei Complementar.

§ 3º A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte em lotes com edificações existentes não poderá tornar a edificação irregular, devendo respeitar as características e restrições urbanísticas da edificação existente.

§ 4º Todas as Estruturas de Suporte de Rede de Telecomunicação (ETR) deverão conter sistema de proteção contra descargas atmosféricas, independente e exclusivo.

§ 5º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao Município de Bertiooga, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 6º As restrições estabelecidas no *caput* deste artigo, não se aplicam à ETR móvel e à ETR de pequeno porte, edificadas ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 12. A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) é admitida, desde que respeitados os recuos descritos no art. 11 desta Lei Complementar.

Art. 13. A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 14. Os equipamentos que compõem a ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 15. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV DA INSTALAÇÃO EM BENS MUNICIPAIS

Art. 16. A utilização de bem municipal para a implantação da ETR e instalação da ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser admitida mediante permissão de uso onerosa.

Parágrafo único. O valor da retribuição pelo uso do bem municipal e as condições de uso serão fixados em regulamento próprio, observado o previsto nesta Lei Complementar.

Art. 17. A utilização de postes de iluminação pública e de obras de arte, tais como túneis, pontes ou similares, para a instalação de equipamentos destinados à operação de serviços de telecomunicações dependerá do atendimento das condições técnicas fixadas em regulamento.

Art. 18. Fica dispensada do cadastramento eletrônico previsto nesta Lei Complementar a instalação de ETR móvel e ETR de pequeno porte nos seguintes bens municipais, desde que devidamente concedida a permissão de uso onerosa:

I - obras de arte (túneis, pontes ou similares);

II - mobiliários urbanos concedidos;

III - postes de iluminação pública;

IV - câmeras de monitoramento de trânsito;

V - câmeras de vigilância e monitoramento;

VI - outros equipamentos ou mobiliários urbanos.

Parágrafo único. As condições e procedimentos necessários para a execução do previsto neste artigo serão fixados em regulamento.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 19. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta Lei Complementar, ressalvada a exceção contida no seu art. 6º.

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta Lei Complementar, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 21. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III, do *caput* deste artigo;

II - no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta Lei Complementar:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;

III - observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de 412 UFIB's (quatrocentos e doze Unidades Fiscais de Bertioga).

Parágrafo único. A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 22. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 23. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 24. O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§ 1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado por decreto.

Art. 25. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei Complementar, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NT's vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 05 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

Art. 26. O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana.

Parágrafo único. Em se constatando indício de irregularidades quanto aos limites de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, deverá ser oficiado o órgão regulador federal de telecomunicações, nos moldes que determina o § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 13.116, de 2015.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta Lei Complementar e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta, devendo a sua detentora promover o cadastro, a comunicação ou o Alvará de Instalação referidos, respectivamente, nos seus artigos 5º, 6º e 7º.

§ 1º Para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo fica concedido o prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Lei Complementar, para que a detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos seus artigos 5º, 6º e 7º.

§ 2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º Durante o prazo disposto no § 1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no *caput* deste artigo, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei Complementar.

§ 4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º desta Lei Complementar para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2025. (PA n. 7610/2022)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

| TABELAA: RECUOS (r) - recuos mínimos em metro (m) | | | |
|---|---------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Tipo da Estrutura | Altura - h | Frontal | Divisas laterais e de fundo |
| I - Pequeno Porte | h até 20,00 | 5,00 | 1,50 |
| II - Médio Porte | 20,00 < h até 40,00 | 5,00 | 2,00 |
| III - Grande Porte | 40,00 < h até 80,00 | 5,00 + ((h-40) x 0,10) | 2,00 + ((h-40) x 0,10) |
| IV - Estrutura Especial | h > 80,00 | 10,00 + ((h-80) x 0,10) | 6,00 + ((h-80) x 0,10) |

h = altura da estrutura a partir do nível do terreno até seu elemento mais alto.

DECRETOS

DECRETO N. 4.738, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, na forma da Lei Municipal n. 678, de 26 de dezembro de 2005 e suas alterações, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 11341/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMSD**, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal n. 678, de 26 de dezembro de 2005 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Administração:
1.1. Mauricélio Joventino dos Santos – titular;
1.2. Cassiana Perveieff – suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:
1.1. Iara Lima Alves de Oliveira – titular;
1.2. Patrícia de Oliveira Antônio – suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:
1.1. Alexandre Garcia Tatagiba – titular;
1.2. Sandra do Carmo Silva Ventura Alves – suplente;
2.1. Brunna Maria Tiecher – titular;
2.2. Felipe Augusto Hadade Telles – suplente.

d) Polícia Militar do Estado de São Paulo
1.1. Capitão PM Genivaldo Pereira da Silva Junior – titular;
1.2. Sargento PM Reginaldo Freitas Leite – suplente.

e) Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:
1.1. Marcos José Silva – titular;
1.2. Marcio Henrique Caldeira – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão:
1.1. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Corrêa – titular;
1.2. Jorge Natalício da Silva – suplente.

b) Instituto CAMPB:
1.1. Fabiana de Sá Rodrigues – titular;
1.2. Thiago Valls Blanch Maimone Santos – suplente.

c) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção
1.1. Erik Jose dos Santos Quirino – titular;
1.2. Hellen Prates Rufato – suplente.

d) Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima
1.1. Expedito Antonio dos Santos – titular;
1.2. Edivaldo dos Passos Souza – suplente.

e) Associação Estilo Muda Mente:
1.1. Marlon Ramos da Silva – titular;
1.2. Daniele Souza Ramos – suplente.

f) Associação Comunitária de Guaratuba:
1.1. Ana Luiza Teixeira Silva – titular;
1.2. Viviane de Siqueira – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 março de 2025. (PA n. 11341/2022)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.739, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 758.633,36 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 758.633,36 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|---|
| 01.33.01 | 04.123.0221.2.195 | 3.3.90.35.00 | 01.000.0000 | 747 | R\$ 279.166,67 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/ ATUALIZAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES |
| 01.33.01 | 04.123.0221.2.195 | 3.3.90.40.00 | 01.000.0000 | 750 | R\$ 479.466,69 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/ ATUALIZAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES |
| TOTAL | | | | | R\$ 758.633,36 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-----|----------------|---|
| | | | | | R\$ 758.633,36 | SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES |
| TOTAL | | | | | R\$ 758.633,36 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.740, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano – SP; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------------|-------------------------------------|
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 379 | R\$ 4.000,00 | PESSOAL CIVIL – FOLHA DE MARÇO 2025 |
| 01.32.01 | 04.122.0211.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 700 | R\$ 24.000,00 | PESSOAL CIVIL – FOLHA DE MARÇO 2025 |
| TOTAL | | | | | R\$ 28.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------------|-----------|
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 377 | R\$ 4.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.32.01 | 04.122.0211.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 698 | R\$ 24.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 28.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.741, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.669, de 24 de março de 2025, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar e alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|---------------|-------------------------------------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 157 | R\$ 50.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 |
| 01.19.07 | 12.366.0061.2.060 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 211 | R\$ 50.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 |
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.255 | 3.3.90.30.00 | 08.000.0000 | 331 | R\$ 30.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 |

| | | | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-----------------------|-------------------------------------|
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.260 | 3.3.50.39.00 | 08.000.0000 | 336 | R\$ 60.000,00 | EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 |
| TOTAL | | | | | R\$ 190.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e transposição de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-----|-----------------------|-----------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269 | 3.3.90.32.00 | 08.000.0000 | 158 | R\$ 50.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.07 | 12.366.0061.2.060 | 3.3.90.32.00 | 08.000.0000 | 212 | R\$ 50.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.255 | 3.3.90.39.00 | 08.000.0000 | 333 | R\$ 30.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.21.02 | 18.541.0185.2.255 | 3.3.50.39.00 | 08.000.0000 | 366 | R\$ 60.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 190.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.742, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.524, de 15 de agosto de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Esportes, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, às fls. 433, dos autos do processo administrativo n. 10009/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.524, de 15 de agosto de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Executivo:

a) *Secretaria Municipal de Educação:*

1.1. *Luciano Vieira da Rocha – titular; e*

1.2.

2.1.

2.2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2025. (PA n. 10009/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.743, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.567, de 27 de setembro de 2024, que estabelece obrigações acessórias referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dispõe sobre as funcionalidades da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias – fls. 86/87, bem como a deliberação do Diretor do Departamento de Gestão Tributária e da Secretária Municipal da Fazenda – fls. 88/89, nos autos do processo administrativo n. 1845/2024;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 11, do Decreto Municipal n. 4.567, de 27 de setembro de 2024, que estabelece obrigações acessórias referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dispõe sobre as funcionalidades da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e fica sujeita à concessão de inscrição municipal mobiliária da Fazenda Municipal.

Parágrafo único.

.....

IV –” (NR)

Art. 2º O art. 28, do Decreto Municipal n. 4.567, de 27 de setembro de 2024, passa a vigorar alterado e acrescido dos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

“Art. 28. A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes da emissão da guia de recolhimento e até a data de vencimento do imposto, respeitando o valor máximo da NFS-e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º A NFS-e com valor acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo, com parecer favorável da Secretária Municipal da Fazenda, cuja solicitação deverá vir acompanhada da anuência do tomador do serviço, pessoa física ou jurídica, em que se comprove a não realização do serviço objeto do imposto.

§ 2º Após a data de vencimento do imposto, deverá seguir o procedimento descrito no parágrafo anterior para cancelar a NFS-e.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2025. (PA n. 1845/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 519, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 19 de março de 2025, o servidor público **PÉRICLES BRAGA DA ROCHA**, Registro Funcional n. 4196, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 352/2010.

PORTARIA N. 520, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 18 de março de 2025, o servidor público **MARCOS PINTO SILVA**, Registro Funcional n. 6656, do

cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeado pela Portaria n. 195/2023.

PORTARIA N. 521, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - READAPTA, em caráter temporário, o servidor público municipal **LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Registro Funcional n. 114, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não pegar ou levantar peso superior a 5kg e não realizar esforços físicos de moderada e grande intensidade.

PORTARIA N. 522, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a partir de 31 de março de 2025, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, nomeado através da Portaria n. 58/2025.

PORTARIA N. 523, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de abril de 2025, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, para atuar na **CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE E LEGALIDADE DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022, sem qualquer acréscimo pecuniário.

PORTARIA N. 524, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a partir de 31 de março de 2025, **ROGÉRIO GOMES DE CAMPOS**, Registro Funcional n. 6449, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**, nomeado através da Portaria n. 117/2025.

PORTARIA N. 525, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de abril de 2025, **ROGÉRIO GOMES DE CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SL**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 526, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a partir de 31 de março de 2025, **JULIANA DIAS HAUSCHILDT**, Registro Funcional n. 6117, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE URBANISMO**, nomeada através da Portaria n. 74/2025.

PORTARIA N. 527, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de abril de 2025, **JULIANA DIAS**

HAUSCHILDT, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 528, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a partir de 31 de março de 2025, **JEANDER PIAZZA DA COSTA**, Registro Funcional n. 7260, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeado através da Portaria n. 64/2025.

PORTARIA N. 529, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de abril de 2025, **JEANDER PIAZZA DA COSTA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 530, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DISPENSA, a partir de 31 de março de 2025, a servidora **EDITH DURAES OLIVEIRA NUNES**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1792, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, designada através da Portaria n. 481/2025.

PORTARIA N. 531, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de abril de 2025, **EDITH DURAES OLIVEIRA NUNES**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1792, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 532, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, **ALESSANDRA ROSA MENEZES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 6436, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DE CONTRATOS**, nomeada através da Portaria n. 203/2025.

PORTARIA N. 533, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de abril de 2025, **ALESSANDRA ROSA MENEZES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 6436, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, nos termos da Lei

Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 534, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA os representantes que irão compor a **COMISSÃO REGIONAL DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA** que executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, nos termos do parágrafo único do item 4.1.1, da cláusula 4ª, do convênio firmado entre os Municípios de Bertiooga, Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente, de que trata o processo administrativo n. 3038/2024 – apenso ao de n. 11405/2022, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1.1. Luci de Oliveira Matos Cardia, Registro Funcional n. 4792 - titular;

1.2. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes, Registro Funcional n. 2340 - suplente.

2.1. José Gilvaldo da Silva, Registro Funcional n. 6313 - titular;

2.2. Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909 - suplente.

II – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, indicados por meio da Resolução n. 61/2025 – CMAS:

1.1. Fernando da Silva Lepique – titular;

1.2. Fabiana de Sá Rodrigues – suplente.

PORTARIA N. 535, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - TRANSFERE, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora pública municipal **ALESSANDRA DOS SANTOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1806, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 536, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 25 de março de 2025, a servidora pública **TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO SANTOS**, Registro Funcional n. 5149, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeada pela Portaria n. 205/2015.

PORTARIA N. 537, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 24 de março de 2025, a servidora pública **VYTÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA**, Registro Funcional n. 6628, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 216/2023.

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARGO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



ELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LED



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

